



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE IMPERATRIZ/CCIM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO

GERMANA PLÁCIDO DE CARVALHO MENDES

**JORNALISMO E CONTROLE SOCIAL: ABORDAGEM DA TRANSPARÊNCIA
LEGISLATIVA PELOS PORTAIS DE NOTÍCIAS DO NORDESTE**

IMPERATRIZ-MA

2023

GERMANA PLÁCIDO DE CARVALHO MENDES

**JORNALISMO E CONTROLE SOCIAL: ABORDAGEM DA TRANSPARÊNCIA
LEGISLATIVA PELOS PORTAIS DE NOTÍCIAS DO NORDESTE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Comunicação.

Orientador(a): Profa. Dra. Isabele Batista Mitozo

Linha de Pesquisa: Rotinas, Práticas Profissionais e Processos Sociopolíticos

IMPERATRIZ-MA

2023

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Mendes, Germana Plácido de Carvalho.

Jornalismo e controle social : abordagem da
transparência legislativa pelos portais de notícias do
Nordeste / Germana Plácido de Carvalho Mendes. - 2023.
125 f.

Orientador(a): Isabele Batista Mitozo.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em
Comunicação/ccim, Universidade Federal do Maranhão,
Imperatriz, 2023.

1. Cobertura jornalística. 2. Controle social. 3.
Nordeste. 4. Portais de notícias. 5. Transparência
legislativa. I. Mitozo, Isabele Batista. II. Título.

GERMANA PLÁCIDO DE CARVALHO MENDES

**JORNALISMO E CONTROLE SOCIAL: ABORDAGEM DA TRANSPARÊNCIA
LEGISLATIVA PELOS PORTAIS DE NOTÍCIAS DO NORDESTE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Comunicação.

Área de Concentração: Comunicação Contemporânea

Linha de Pesquisa: Rotinas, Práticas Profissionais e Processos Sociopolíticos

Defesa em 24 de abril de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Isabele Batista Mitozo – Presidente

Universidade Federal do Maranhão (PPGCOM/UFMA)

Profa. Dra. Roseane Arcanjo Pinheiro – Avaliador Interno

Universidade Federal do Maranhão (PPGCOM/UFMA)

Profa. Dra. Maria Paula Almada – Avaliador Externo

Universidade Federal da Bahia (INCT em Democracia Digital/UFBA)

IMPERATRIZ-MA

2023

Aos meus, aos nossos!

AGRADECIMENTOS

Ao findar esta etapa, à mente veio todos aqueles que serviram de inspiração, que somaram esforços, e que foram solos férteis para a semeadura de cada fruto colhido. Se não fosse legítimo tal reconhecimento, a mim seria apenas ilusão. Melhor do que concluir a trilha, é olhar para trás e agradecer a quem abriu caminhos.

A quem é digno de toda honra e glória: Deus.

Aos meus pais, que encorajam e estão presentes em cada projeto idealizado. Gratidão por incentivarem e investirem na minha formação desde sempre.

A minha irmã, minha companheira de todas as horas, que está disponível para concretizar todas as minhas ideias, às vezes duvidando, mas sempre finaliza com um “vamos lá”.

Aos amigos mais chegados que irmãos, que compartilham da aridez e da fertilidade que a vida nos proporciona. Citá-los aqui, impulsionaria meu sentimento em descrevê-los individualmente por tamanho afeto e cumplicidade.

Ao meu P.G, que foi alento nos momentos de desânimo, compartilhando momentos de leveza e descontração. Obrigada por cada “plantão”, sejam os de diversão, os de emoção e os de oração.

A minha querida turma 2021 por dividir conhecimentos, conquistas, angústias, dúvidas, apoiando uns aos outros durante esses dois anos. Foram momentos vividos para além das “salas virtuais”, que somaram esforços para o êxito de cada um.

Aos professores do PPGCOM/UFMA (Campus Imperatriz), em especial aqueles em que tive o privilégio de ouvi-los e de usufruir da partilha científica, nas aulas e nos projetos de extensões: Isabele Mitozo, Thaisa Bueno, Camilla Tavares, Izani Mustafá e José Messias.

À professora Thaisa Bueno pelo convite para integrar sua equipe na Rede de Pesquisa Arbocontrol. Que privilégio em participar deste projeto que engaja e constrói pontes para além da educação e pesquisa!

Ao COPS (Grupo de Pesquisa em Comunicação, Política e Sociedade), liderado pela professora Camilla Tavares, que não mede esforços para que cada reunião seja produtiva. As leituras e reflexões compartilhadas foram primordiais para minha percepção crítica e atenciosa como pesquisadora.

À Banca de Qualificação que, prontamente, aceitou ao convite em somar com a construção desta dissertação, pontuando com maestria as lacunas e sugestões que resultaram na pesquisa final. Ao professor Jamil Marques, pelas pesquisas inspiradoras e por compartilhar leituras mencionadas neste trabalho. À Maria Paula Almada, a quem pude conhecer antes mesmo de ingressar no mestrado, através das suas produções científicas que aguçaram as minhas pesquisas sobre transparência pública e por retornar à banca final de avaliação. Obrigada pela leitura atenciosa e por serem gentis em cada apontamento. É exultante ouvi-los e contar com suas indicações e contribuições.

À professora Roseane Arcanjo por aceitar compor a banca final de avaliação desta pesquisa. Muito obrigada!

À Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) por ter aprovado o projeto de pesquisa e permitido concluir com dedicação.

À professora Isabele Mitozo, minha orientadora, a quem escolheria outras vezes para cumprir este papel com tanta dedicação e maestria. Obrigada por ter caminhado comigo desde quando pleiteei à vaga para aluno especial da sua disciplina. Lembro da primeira vez em que lhe vi e ouvi falar sobre Comunicação e Política, no Projeto “Diz, mulher!”, sem aos menos saber que lá na frente poderia fazer parte deste ciclo de grandes aprendizagens e descobertas. Sua dedicação e compromisso com a educação, sobretudo com a pesquisa, sem dúvidas é exemplo para mim e para muitos. Agradeço, imensamente, por cada e-mail e mensagem respondidos, pelos encontros, mesmo que virtuais, e por abdicar do seu tempo para contribuir com esta pesquisa. Que outras pessoas possam ter o mesmo privilégio de contar com sua parceria e orientação!

À Universidade Federal do Maranhão (UFMA) por todos os vínculos e portas abertas até aqui!

A iluminação total promete, pois, uma exploração máxima.

Byung-Chul Han

RESUMO

MENDES, Germana Plácido de Carvalho. **Jornalismo e controle social:** abordagem da transparência legislativa pelos portais de notícias do Nordeste. 125 f. . Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz, 2023.

O Poder Legislativo, na figura específica das Assembleias Legislativas do Nordeste, possui papel significativo em promover transparência de informações e dados públicos, uma vez que são instâncias representativas e, portanto, devem cumprir uma série de exigências previstas na Lei de Acesso à Informação (LAI) e na Lei da Transparência. É nesse contexto que a mídia participa e influencia, seja de forma direta ou indireta, no processo de prestação de contas, a partir da utilização da informação pública, fornecendo caminhos para que haja controle social das instituições do Estado. Deste modo, nesta pesquisa, nos interessa examinar como os portais de notícia de jornais do Nordeste abordam a transparência legislativa estadual em suas matérias e constroem o discurso jornalístico. O nosso caminho analítico adere à Análise de Conteúdo (AC) e a Análise do Discurso (AD) como dispositivos metodológicos para compreender a amostra empírica de 430 notícias publicadas nos portais dos jornais: Gazeta de Alagoas – Gazeta Web (AL), Correio – Correio 24 Horas (BA), Diário do Nordeste (CE), O Imparcial (MA), Correio da Paraíba – Portal Correio (PB), Diário de Pernambuco (PE), Jornal O Dia (PI), Tribuna do Norte (RN) e Correio de Sergipe – Portal AJN1 (SE) – portais com acesso livre ao acervo de notícias e com circulação impressa e digital -, entre 2011 e 2021. O recorte temporal é relevante por compreender o ano em que a LAI foi sancionada (2011) e estabeleceu obrigatoriedade ao entrar em vigor (2012) para a divulgação de informações e dados em sítios oficiais por órgãos públicos integrantes da administração direta, e o ano em que completou 10 anos da sua aprovação (2021). Este período também traz subsídio para compreender quando esses portais começaram a inserir dados da transparência legislativa estadual, com base nos portais da transparência, em suas matérias. Assim, formulou-se o questionamento central da pesquisa: *Como os portais de notícia do Nordeste abordam a transparência do Legislativo estadual em suas matérias?* A pesquisa é necessária por explorar o papel social do jornalismo como agente defensor do interesse público e ferramenta de controle social, desempenhando um papel, ainda que não oficial, na fiscalização das ações do Estado (*watchdog*). Especificamente, analisa-se aqui como o jornalismo pode ser um instrumento auxiliar de controle social do Poder Legislativo, o qual muitas vezes ofusca por dar espaço para conteúdo que contempla mais as ações do Executivo. Os resultados apontam que há por parte dos portais de notícia homogeneidade ao abordar a transparência do Legislativo com assuntos relacionados a sua principal função, que é legislar, por meio de transparência em nível intermediário. Os tipos de transparência encontrados com mais incidência nas notícias foram Administrativa/Legislativa, em que prioriza a imagem da Casa, e Relacionamento/Posicionamento, em que foca na imagem do parlamentar. No que tange a construção do discurso jornalístico, é perceptível a organização dos lugares de fala e de injunção à interpretação, recursos de linguagem, relação entre os sujeitos e organização da construção dos sentidos sobre a transparência nas matérias classificadas com nível intermediário e avançado de transparência.

Palavras-chave: Cobertura Jornalística; Portais de Notícias; Controle Social; Transparência Legislativa; Nordeste.

ABSTRACT

MENDES, Germana Plácido de Carvalho. **Journalism and social control: legislative transparency approached by news portals in the Northeast.** 125 f. . Dissertation (Master in Communication) – Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz, 2023.

The Legislative Branch, in the specific figure of the Legislative Assemblies of the Northeast, has a significant role in promoting transparency of public information and data, since they are representative bodies and, therefore, must comply with a series of requirements set forth in the Access to Information Law (LAI) and the Transparency Law. It is in this context that the media participates and influences, whether directly or indirectly, in the process of accountability, from the use of public information, providing ways for there to be social control of state institutions. Thus, in this research, we are interested in examining how the news portals of newspapers in the Northeast approach state legislative transparency in their articles and construct the journalistic narrative. Our analytical path adheres to Content Analysis (CA) and Discourse Analysis (DA) as methodological devices to understand the empirical sample of 430 news stories published in the newspaper portals: Gazeta de Alagoas - Gazeta Web (AL), Correio - Correio 24 Horas (BA), Diário do Nordeste (CE), O Imparcial (MA), Correio da Paraíba - Portal Correio (PB), Diário de Pernambuco (PE), Jornal O Dia (PI), Tribuna do Norte (RN) and Correio de Sergipe - Portal AJN1 (SE) - portals with free access to the news collection and with print and digital circulation -, between 2011 and 2021. The time frame is relevant for understanding the year in which the LAI was sanctioned (2011) and established a requirement when it came into force (2012) for the disclosure of information and data on official websites by public agencies that are members of the direct administration, and the year in which it completed 10 years of its approval (2021). This period also brings subsidy to understand when these portals began to insert data of state legislative transparency, based on the transparency portals, in their articles. Thus, the central research question was formulated: *How do news portals in the Northeast approach the transparency of the state legislature in their articles?* This research is necessary because it explores the social role of journalism as a defender of the public interest and a tool for social control, playing a role, even if unofficial, in the surveillance of the actions of the State (watchdog). Specifically, it is analyzed here how journalism can be an auxiliary instrument of social control of the Legislative Branch, which is often overshadowed by giving space to content that contemplates more the actions of the Executive. The results indicate that there is homogeneity on the part of the news portals in approaching the transparency of the Legislative with subjects related to its main function, which is to legislate, through transparency at an intermediate level. The types of transparency found with more incidence in the news were Administrative/Legislative, which prioritizes the image of the House, and Relationship/Positioning, which focuses on the image of the parliamentarian. Regarding the construction of the journalistic discourse, it is noticeable the organization of the places of speech and injunction to interpretation, language resources, relationship between the subjects and organization of the construction of meanings about transparency in the articles classified with intermediate and advanced level of transparency.

Keywords: Journalistic Coverage; News Portals; Social Control; Legislative Transparency; Northeast.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa dos jornais do Nordeste e ano de fundação	65
Figura 2 - Linha do tempo da presidência das Assembleias Legislativas do Nordeste (2011-2021)	82

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Publicações sobre Transparência Legislativa	26
Gráfico 2 - Percentual de confiança na imprensa	47
Gráfico 3 – Distribuição das notícias por ano	83
Gráfico 4 - Recorrência do Nível de Transparência por Portal de Notícia	86
Gráfico 5 - Recorrência do Tipo de Transparência por Portal de Notícia.....	88
Gráfico 6 - Número de notícias que empregam Elementos de Transparência	90
Gráfico 7 - Recorrência de Elementos de Transparência por Portal de Notícia.....	91

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Ações de Transparência Legislativa.....	38
Quadro 2 – Pensamento dos defensores da transparência nas organizações de mídia	48
Quadro – Formas específicas de transparência praticada pelo jornalismo	49
Quadro 4 - Variáveis analíticas da AC	59
Quadro 5 - Categorias analíticas da AD	63
Quadro 6 - Sítios eletrônicos das Assembleias Legislativas do Nordeste	75
Quadro 7 - Ranking geral por Índice e Nível Geral de Transparência	80
Quadro 8 - Comparativo entre ano inicial de acervo dos portais e ano inicial das notícias do corpus	84
Quadro 9 - Notícias pertencentes à Análise do Discurso.....	92

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Notícias por portal	57
Tabela 3 – Recorrência das variáveis nas notícias.....	85

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABRAJI	Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo
ALBA	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
ALE	Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
ALECE	Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
ALEMA	Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
ALEPE	Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
ALEPI	Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
ALESE	Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
ALPB	Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
ALRN	Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
ANJ	Associação dos Jornais Nacionais
CEAP	Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar
CMRI	Comissão Mista de Reavaliação de Informações
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COMPOLÍTICA	Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política
COVID-19	Coronavírus
E-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
GT	Grupo de Trabalho
LAI	Lei de Acesso à Informação
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
OAM	Organização Arnon de Mello
OMS	Organização Mundial de Saúde
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEN	Partido Ecológico Nacional
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PL	Projeto de Lei
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PP	Progressistas

PROS	Partido Republicano da Ordem Social
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSD	Partido Social Democrático
PSC	Partido Social Cristão
PSDB	Partido da Social-Democracia Brasileira
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
REP	Republicanos
RLTL	Rede Latino-Americana de Transparência Legislativa
RTI-RATING	<i>The Right to Information</i>
SD	Solidariedade
TICS	Tecnologias da Informação e Comunicação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	19
2 TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA AÇÃO PÚBLICA: CONCEITOS E PRÁTICAS.....	23
2.1 RELAÇÕES, CONCEITOS, LEGALIZAÇÃO E ASPECTOS HISTÓRICOS DA TRANSPARÊNCIA NO CONTEXTO BRASILEIRO.....	27
2.2 CONTROLE SOCIAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS, VISIBILIDADE E DISCUSSÃO PÚBLICA.....	33
2.3 CARACTERÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES DA TRANSPARÊNCIA NO CENÁRIO MUDIATIZADO	35
2.3.1 Transparência legislativa	37
3 JORNALISMO COMO FERRAMENTA DE CONTROLE SOCIAL.....	43
3.1 JORNALISMO COMO DEFENSOR DO INTERESSE PÚBLICO: O PAPEL DE WATCHDOG COMO PREMISA PARA O CONTROLE SOCIAL	44
3.2 A COBERTURA JORNALÍSTICA DE DADOS PÚBLICOS: A TRANSPARÊNCIA COMO FONTE	51
4 PERCURSO METODOLÓGICO.....	55
4.1 COLETA DOS DADOS.....	55
4.2 TÉCNICAS E VARIÁVEIS DE ANÁLISE	57
4.2.1 A Análise de Conteúdo.....	57
4.2.2 A Análise do Discurso.....	61
4.3 DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DO RECORTE.....	64
4.3.1 Alagoas - Gazeta de Alagoas (GazetaWeb).....	65
4.3.2 Bahia – Correio (Correio 24 horas).....	66
4.3.3 Ceará - Diário do Nordeste	67
4.3.4 Maranhão - O Imparcial	68
4.3.5 Paraíba - Correio da Paraíba (Portal Correio).....	68
4.3.6 Pernambuco - Diário de Pernambuco.....	69
4.3.7 Piauí - O Dia (Portal O Dia)	70
4.3.8 Rio Grande do Norte - Tribuna do Norte	71
4.3.9 Sergipe – Correio de Sergipe (Portal AJN1)	72
5 ABORDAGEM DA TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA PELOS PORTAIS DE NOTÍCIAS DO NORDESTE: ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	74
5.1 O ESTADO DA TRANSPARÊNCIA NAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS DA REGIÃO NORDESTE.....	74
5.2 ANÁLISE DA ABORDAGEM DA TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA ESTADUAL.....	83

5.3 ANÁLISE DO DISCURSO JORNALÍSTICO	92
5.4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	99
6 CONCLUSÕES.....	104
REFERÊNCIAS.....	107
ANEXOS	118
ANEXO 1 – NOTÍCIA COM NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA BAIXO	118
ANEXO 2 – NOTÍCIA COM NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA INTERMEDIÁRIO.....	119
ANEXO 3 – NOTÍCIA COM NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA AVANÇADO	120
ANEXO 4 – NOTÍCIA COM TIPO DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA/LEGISLATIVA.....	123
ANEXO 5 – NOTÍCIA COM TIPO DE TRANSPARÊNCIA RELACIONAMENTO/POSICIONAMENTO	124
ANEXO 6 – NOTÍCIA COM TIPO DE TRANSPARÊNCIA FISCAL/ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA.....	125
ANEXO 7 – NOTÍCIA COM TIPO DE TRANSPARÊNCIA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	126

1 INTRODUÇÃO

No processo de desenvolvimento dos meios de comunicação e de convergência tecnológica, amplifica-se a visibilidade que a mídia traz a processos sociais, entre eles, os sociopolíticos. Ao analisarmos a circulação de informação na esfera pública, em um contexto de grande midiaticização da política, em que as instituições do Estado ocupam cada vez mais espaços para disputar agenda, narrativa e aproximar-se da esfera civil (GOMES, 2018), torna-se necessário compreender de que maneira a mídia interfere ou contribui como reforço à transparência do Estado e como gerencia os fluxos de informações de interesse da sociedade, oriundos das instâncias públicas. Diante disso, as legislações que impelem os agentes públicos a uma maior transparência, em suas prestações de contas, possibilitam o maior controle sobre o Estado pela sociedade (ABRAMO, 2005). Assim, em um país onde as ações do poder público são centralizadas e, na maioria das vezes, entendidas como paliativas (ANDRADE, 2016), é essencial que o cidadão conheça o que as instituições do Estado estão fazendo com os recursos públicos, assim como que discussões estão em pauta, no caso dos Legislativos, para que exerça seu papel na democracia, assegurando-se o que está previsto na Constituição Federal.

No Brasil, o direito ao acesso à informação está previsto na Constituição Federal de 1988, que atribui a todos os cidadãos o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e Estado – Inciso 33 (BRASIL, 1988). Contudo, a divulgação das informações pelos poderes públicos ainda não atende às necessidades dos cidadãos, para que haja um controle social efetivo (POSSAMAI, 2016). É neste contexto que a mídia participa desse processo ao influenciar, seja de forma direta ou indireta, no processo de prestação de contas e na utilização da informação pública. Quando atua como fiscalizador/monitor (*watchdog*) e poder moderador, o jornalismo deve atuar, dentre outras coisas, como uma espécie de ferramenta de controle social, desempenhando, portanto, um papel na fiscalização das ações do governo, ainda que não oficial, como um instrumento auxiliar de *accountability* aos três Poderes da República.

O Poder Legislativo, por exemplo, possui papel significativo em promover transparência pública desses dados, uma vez que é uma instância representativa e, portanto, deve cumprir uma série de exigências previstas na Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011). Ao jogar luz sobre o exercício do Parlamento na sociedade, é fundamental que a mídia atue de forma a monitorar suas representações nos municípios, nos estados e no país, visto que, entre os demais

poderes, cabe ao Legislativo fiscalizar, representar os cidadãos, sediando os debates de interesse nacional.

A forma como o jornalismo utiliza a transparência pública como fonte de seus produtos, sobretudo aquela dos Legislativos, instituições mais esquecidas nesse sentido, pode contribuir para uma interpretação desses dados para a audiência, servindo como ponte entre poder público e sociedade. Por meio do seu discurso, dos textos, das falas e todos os seus instrumentos de circulação de informação, o jornalismo promove um arcabouço de reflexões para que a sociedade consiga estabelecer decisões a partir da hierarquização dos valores de cada indivíduo (GOMES, 2009). Nesse sentido, o jornalismo como instância defensora do interesse público, como instrumento auxiliar de prestação de contas e vigilante das ações do Estado ainda tem seu papel estratégico na relação governo-sociedade para traduzir dados e informações (SILVA, P., 2021), cuja disponibilização, por lei, é dever do Estado.

Especificamente, a demanda por transparência tem crescido em diversas áreas, com o intuito não apenas de compreender o processo por trás da gestão pública, mas como essas dinâmicas influenciam ou geram a tomada de decisão (ALMADA, 2017; AMORIM, 2012; LYRIO, 2016). Nos estudos que abrangem as áreas de Comunicação e Política, por exemplo, é crescente a transparência pública como temática (MORAES, 2013; CAMPOS-DOMINGUEZ, 2014; KNISS, 2019), inclusive em relação aos Legislativos (COSTA, 2021), porém os estudos que abordam a transparência pública e o papel do jornalismo são escassos (PEREIRA, 2019) e não contemplam o objeto desta investigação e seu contexto geográfico.

Diante destas reflexões preliminares, tendo em vista que há uma recorrente atenção às ações do Poder Executivo, em todos os níveis, na mídia, que, por vezes esquece outras instâncias do Estado, as quais também devem ser fiscalizadas e prezar pela transparência pública, esta pesquisa lança olhar sobre a atuação da mídia na utilização desses dados e informações sobre as ações de transparência do Poder Legislativo em âmbito estadual. A investigação aqui proposta tem o objetivo, portanto, de examinar como os portais *online* de jornais dos nove estados do Nordeste abordam a transparência legislativa estadual em suas matérias e constroem o discurso jornalístico.

O interesse por esta pesquisa parte de análises prévias a portais eletrônicos governamentais, que possuem iniciativas de transparência pública asseguradas por lei, e que muitas vezes não cumprem com todos os critérios de abertura e transparência de dados, o que dificulta o processo de acesso e interpretação dessas informações. Esta lacuna pode interferir em diversos processos sociais, como na mídia, quando referenciadas às ferramentas de prestação de contas e controle social. Para o campo da Comunicação, a pesquisa traz

contribuições por examinar a atuação de jornais *online*, em funcionamento durante todos os anos cobertos pela análise em cada estado do Nordeste, e como cobrem em suas matérias as pautas do Legislativo estadual referentes a transparência dessa instituição.

Nesse sentido, a pergunta a conduzir a pesquisa é a seguinte: *Como os portais de notícias de jornais do Nordeste abordam a transparência do legislativo estadual em suas matérias?* A pesquisa parte da premissa de que a mídia, especificamente os jornais mais antigos ainda em circulação e com atuação no digital, na região Nordeste – Gazeta de Alagoas (AL), Correio (BA), Diário do Nordeste (CE), O Imparcial (MA), Correio da Paraíba (PB), Diário de Pernambuco (PE), Jornal O Dia (PI), Tribuna do Norte (RN) e Correio de Sergipe (SE) –, são ferramentas determinantes no processo de prestação de contas e transparência, contribuindo como mecanismos adicionais de controle social e de acesso à informação para os cidadãos da segunda região com maior população do país. A escolha por analisar as notícias oriundas dos portais desses veículos deu-se por ser uma ferramenta de acesso facilitado e gratuito – o que proporciona maior poder de alcance – e, conseqüentemente, tem gerado maior circulação das notícias.

Para alcançar o objetivo e questão centrais desta dissertação, foram estabelecidos também objetivos específicos:

- 1) Identificar a incidência de matérias com foco na transparência legislativa entre 2011 e 2021, levando em consideração a data de criação dos portais de transparência de cada legislativo estadual;
- 2) Verificar as características que estão associadas ao discurso jornalístico nas referidas matérias;
- 3) Refletir acerca da importância e da abordagem destinadas à transparência das ações do Poder Legislativo pelo jornalismo digital no Nordeste.

Com auxílio dos dispositivos metodológicos que perpassam pela Análise de Conteúdo (AC) e pela Análise do Discurso (AD), mapeamos e identificamos características presentes nas matérias publicadas nos 09 portais de notícias, entre 2011 e 2021. Diante disso, propomos a divisão desta pesquisa em seis seções, a contar com esta introdução.

No segundo capítulo “Transparência e controle social: conceitos e práticas”, objetivamos trazer uma linha do tempo constitucional que abrange a transparência pública no Brasil e os desafios para aplicação por parte de atores e instituições nos últimos 10 anos. Optamos também por trazer os diferentes conceitos sobre transparência em suas diferentes dimensões, englobando também sua aplicação à prática do jornalismo. Abordamos a transparência como ferramenta de controle social, sua função estratégica dentro do jornalismo

e como é inserida no cenário que tem a mídia como arena fértil para visibilidade e discussão pública.

No terceiro capítulo, discorremos sobre o papel do jornalismo em propiciar controle social efetivo e seu papel de fiscalizador do poder público. Destaca-se, a partir das reflexões teóricas e empíricas, a utilização da transparência como fonte pelo jornalismo. Em seguida, percorremos pelas possibilidades metodológicas (quarto capítulo) que subsidiaram esta investigação. Nesta seção, também apresentamos os 09 portais de notícia de cada estado e justificamos o recorte para cada região do Nordeste.

No último capítulo, apresentamos a abordagem da transparência legislativa estadual pelos portais de notícias do Nordeste e as estratégias empregadas para prestação de contas e controle social. Por fim, em “Conclusões”, reforçamos as principais discussões ao longo da investigação, suas delimitações e apontamentos que perpassam o jornalismo digital no Nordeste e seu papel sociopolítico no que tange à transparência pública com ênfase no Legislativo.

2 TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA AÇÃO PÚBLICA: CONCEITOS E PRÁTICAS

Na trajetória constitucional que leva a transparência pública a ser um dos pilares da democracia, a compreensão das leis existentes e a discussão do seu próprio termo em seus diferentes campos de utilização são essenciais. Desde os estudos mais antigos até os mais atuais, é possível antever que não há único conceito sobre o termo “transparência”. Cunha Filho (2019, p. 48) sinaliza que “antes mesmo de haver estudos discutindo o que significa a transparência e quais mudanças ela promove, já se consolidava a crença em sua possibilidade de gerar melhorias no sistema político”. Em sua totalidade, embora haja discussões sobre as interferências negativas que a prática possa acometer a sociedade, tais como desconfiança dos cidadãos na política (ALMADA, 2017) e percepção negativa do desempenho das organizações (GRIMMELIKLUIJSEN, 2012), a transparência quando aplicada conforme a legislação traz mais ganhos do que perdas à democracia e, quando promovida pelas organizações jornalísticas, como fiscalização das práticas públicas – inerente às rotinas produtivas de cobertura das ações públicas –, dá visibilidade a essas práticas, incluindo as instâncias deliberativas, como o Legislativo.

No âmbito público, a transparência resume-se a disposição de informações sobre determinada organização ou sobre qualquer agente público, que permite que a sociedade tenha acesso e saiba monitorar a fim de fiscalizar e acompanhar as ações de ambos (GRIMMELIKHUIJSEN; MEIJER, 2014; ALMADA, 2017). O termo “transparência” em sua descrição usual é remetido a tudo aquilo que se pode ver através, que é evidente ou que se deixa transparecer, ou seja, a qualidade de algo que é transparente¹. A fim de classificá-la, Fox (2007) acredita que a transparência pode ser “clara” e “opaca”. A primeira refere-se ao acesso a informações sobre políticas e programas que revelam informações sobre as instituições e agentes envolvidos, e o destino dos fundos públicos. A segunda remete à “disseminação de informações que não revelam de fato como instituições se comportam na prática, seja em termos de como elas tomam decisões, seja em termos do resultado de suas ações” (FOX, 2007, p.7).

A partir da reflexão, a transparência “clara” caminha no mesmo sentido que as leis que têm a transparência como escopo exigem. Os princípios e atributos presentes nos textos constitucionais reforçam e exigem clareza para que a informação ou a ação dos atores públicos sejam agregadas como valor ao processo democrático. Dentro do que se exige da transparência

¹ Ver em: <https://www.dicio.com.br/transparencia/>.

nos órgãos públicos, a classificação é nomeada em ativa e passiva. Na primeira – prática a ser prioritária –, toda iniciativa de divulgação de informações parte do órgão público, sem necessidade de solicitação. Ao contrário dela, a segunda – transparência passiva – refere-se à divulgação de informações oriundas de solicitações específicas, que podem ser feitas por qualquer cidadão.

Enquadrar uma instituição como transparente não significa, tecnicamente, que ela deva disponibilizar todos os documentos e solicitações. A Lei de Acesso à Informação (LAI), em seu Artigo 6º - Inciso III, assegura-se a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso. Esta alínea abre prerrogativa para que vários documentos e informações não cheguem ao conhecimento público. Em casos mais recentes, como forma de exemplificar a utilização deste inciso por partes de agentes públicos para não cumprir com a transparência, mencionamos o Orçamento Secreto² e o Sigilo de 100 anos³ repercutidos pela mídia. Ambos se embasam na LAI para justificar que documentos do Executivo e do Legislativo, classificados como pessoais, devem ter acesso restrito e não podem vir a público. Todavia, deve-se atentar, no caso de agente público, o que pode ser ou não considerado como informação de âmbito pessoal, sem qualquer interferência na gestão da coisa pública.

Em “A Sociedade da Transparência”, Han (2017) sinaliza que a transparência em si é algo positivo, pois elimina toda negatividade e encaixa-se, sem qualquer rigidez, ao percurso dos processos comunicacionais e sociopolíticos. Aplicando no contexto contemporâneo e refletindo sobre a transparência em contraposição àquilo que é opaco, Almada, Amorim e Gomes (2018, p. 2) destacam que uma instituição transparente “é aquela em que não se veda o olhar, não há acessos blindados ou governos invisíveis, arcanos e mistérios, razões que não podem ser compartilhadas (as velhas Razões de Estado)”.

² Em 2019, o Congresso aprovou novas regras que permitiram ao relator liberar valores do Orçamento a deputados e senadores, sem precisar que os nomes dos parlamentares beneficiados fossem registrados, por isso a origem do termo “Orçamento Secreto”. Para muitos, a prática pode ser associada à corrupção. Ver em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/10/12/o-que-e-o-orcamento-secreto.ghtml>. Em 19 de dezembro de 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou o Orçamento Secreto inconstitucional. Ver em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/12/19/stf-julgamento-orcamento-secreto.ghtml>.

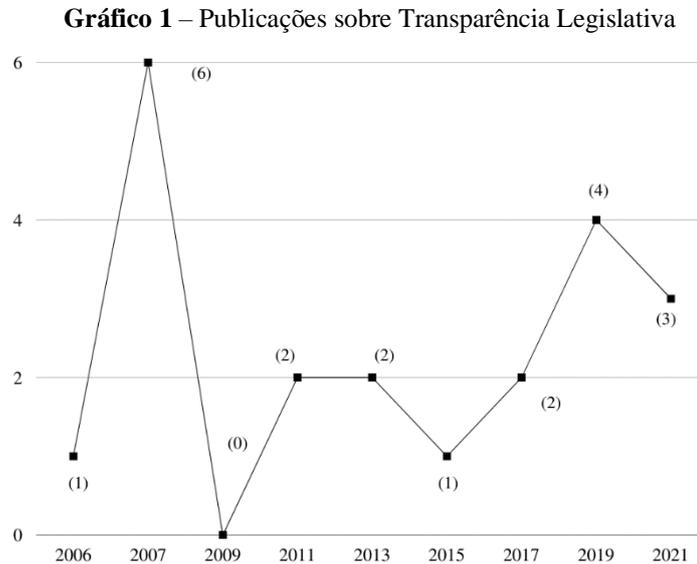
³ O Sigilo de 100 anos é mencionado na LAI em seu Artigo 31º com o intuito de tratar as informações pessoais de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais. Nesse sentido, essas informações terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem. Porém, a própria LAI deixa claro, no mesmo artigo - § 4º, que essa justificativa não poderá ser usada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

Seguindo essa perspectiva para que não haja acesso restrito, e para que agentes públicos proporcionem meios e ferramentas que facilitem a abertura de tais informações, é que a transparência ganha outra dimensão, outro desdobramento, dentro do ambiente *online*. A *e*Transparência, também conhecida como transparência *online* ou transparência digital, veio não só como meio de digitalizar documentos públicos, mas também para otimizar o fornecimento da informação ao público. Com a intervenção dos meios digitais, sobretudo as interfaces tecnológicas oriundas da internet, Marques (2014) afirma que essa dimensão da transparência impulsiona a circulação da informação com qualidade e profundidade, e os meios de comunicação se colocam em posição estratégica para reforçar tais práticas de diferentes modos. A transparência mediada por “computadores” integra o escopo das atividades dos governos modernos (GRIMMELIKHUIJSEN *et al.*, 2013) e geram benefícios para uma fiscalização facilitada. Entre eles, o acesso à informação mais fácil; o aprofundamento e ampliação da transparência no âmbito da cultura institucional; e a contextualização dos dados concernentes à transparência (ZINNBAUER, 2007; PINA *et al.*, 2007). No Brasil, apesar das instituições governamentais receberem pressões externas – pela mídia, cidadãos e regulamentos – para melhorarem a transparência *online*, é possível apontar que as experiências em nível local ainda apresentam diferenças em relação ao nível nacional, como aponta a investigação realizada por Herman, Marques e Miola (2023) ao explicarem as diferenças na transparência eletrônica de 5.563 cidades por meio de variáveis sociodemográficas, políticas e econômicas.

O percentual de estudos que dialoguem com a temática da transparência pública é crescente dentro do contexto acadêmico. O termo vem sendo empregado há anos por pesquisadores que investigam a temática e buscam compreender diferentes fenômenos nesses ambientes *online*. Entrelaçar conceitos como transparência legislativa, prestação de contas, democracia e *accountability* (ALMADA, 2013; BARROS *et al.*, 2006; BRAGA; NÍCOLAS, 2007; BRENOL, 2019) faz parte da miríade de termos empregados como palavras-chaves no decorrer dos últimos 15 anos, para associar-se à temática. Ao explorar a base de trabalhos da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (COMPOLÍTICA), entre 2006 e 2021, foi possível identificar 74 pesquisas que discutem a transparência pública. Deste total, apenas 36 debatem sobre a transparência legislativa, representando mais de 58% em anais (21) e mais de 41% no diretório de teses (06) e dissertações (09).

Apesar da Lei da Transparência (Lei complementar nº 131) ser implantada apenas em 2009 e ganhar reforços com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527) em 2011, podemos perceber que, antes desse período, já havia pesquisadores que discutiam a temática com foco

no Legislativo e refletiam sobre os objetos que viriam ser regidos por essas leis. No Gráfico 1, nota-se a distribuição da quantidade de artigos por anais, a partir de 2006.



Fonte: Elaboração própria.

A produção acadêmica sobre a temática estudada teve um salto em 2007 e depois houve uma queda nos anos seguintes, com crescente em 2019. Esses dados mostram que mesmo antes do marco da Lei de Acesso à Informação, que determina que os órgãos e entidades públicas devem divulgar um rol mínimo de informações proativamente por meio da internet, pesquisadores já evidenciavam a importância em investigar tal fenômeno. No estudo proposto por Barros *et al.* (2006), que objetiva aprofundar a reflexão teórica sobre os veículos de comunicação da Câmara dos Deputados e descrever a organização interna das atividades realizadas com o intuito de estabelecer conexões entre a sociedade e o Parlamento, confirma-se que as atividades do órgão são fundamentais para o fortalecimento da esfera pública. O autor propõe que as ações de comunicação da instituição devem envolver estratégias para aperfeiçoar os mecanismos de participação entre Legislativo e sociedade (BARROS, 2006). O autor já apontava, naquele ano, o que as leis 131/2009 e 12.527/2011 tomariam como regra nos anos posteriores.

Entre os estudos levantados, foi encontrado apenas 01 trabalho que enfatiza a mídia como ferramenta de prestação de contas, a partir dos dados públicos e mecanismos de transparência *online*. A tese “Transparência Digital e Análise de Rede do Jornalismo: um estudo sobre modalidades comunicativas com uso de dados públicos” de Brenol (2019) discute também a relação dos jornalistas com a Lei de Acesso à Informação.

Portanto, ao propor examinar as práticas do jornalismo *online* e suas implicações nos processos sociopolíticos pelo viés da transparência, esta dissertação soma-se ao grupo de

pesquisas mencionado anteriormente por contribuir para maior reflexão sobre o Jornalismo e seu papel para abertura de dados públicos na promoção de controle social, tanto na concepção de fiscalizador das práticas dos agentes públicos, quanto instituição que possui artefato para mediação da informação pública.

Ademais, nas próximas seções, dissertamos sobre o histórico de tais práticas no Brasil – asseguradas por lei –, as iniciativas que antecederam o que temos de mais efetivo atualmente e o comportamento do Estado Brasileiro em relação à transparência pública.

2.1 RELAÇÕES, CONCEITOS, LEGALIZAÇÃO E ASPECTOS HISTÓRICOS DA TRANSPARÊNCIA NO CONTEXTO BRASILEIRO

No Brasil, a transparência começou a ser discutida dentro das atividades sociopolíticas a partir do processo de reforma e modernização do Estado Brasileiro em 1970, quando o país buscava ocupar posição estratégica no setor econômico (MORAES, 2013). Porém, neste mesmo período, países centrais, Alemanha, Estados Unidos, França, Inglaterra e Japão passavam por crise econômica e tiveram suas taxas de crescimento reduzidas, o que ocasionou reentrantes quedas na taxa de lucro das empresas. Para agravar o cenário recorrente da época, a crise do petróleo impulsionou o déficit no setor econômico devido ao aumento do valor do produto.

A crise respingou no Brasil em 1980, incluindo-o na lista dos países latino-americanos afetados economicamente. A partir de então, os territórios discutiram sobre a validade das políticas econômicas, advindas do segundo pós-guerra (GURGEL, 2017). Assim, dentro das ideias lançadas para o escoamento da crise, o Brasil assumiu o compromisso com a redução das desigualdades sociais, fortalecimento da democracia e com o desenvolvimento econômico (MORAES, 2013), sendo a transparência pública vista como instrumento de redução da corrupção dentro da crise fiscal instalada. É válida a concepção de que os efeitos nocivos da corrupção na gestão pública levam o indivíduo ao descontentamento de participação nas ações da esfera pública as quais lhes competem, fazendo com que o cidadão volte ao seu papel de consumidor (BONIFÁCIO; FUKS, 2017). A corrupção, nesse sentido, “apresenta-se como um fenômeno que enfraquece a democracia, a confiança no Estado, a legitimidade dos governos e a moral pública” (PEREIRA, 2005, p. 2), e a transparência viria na contramão desse agravante.

Em países com sistemas políticos mais democráticos e abertos, presume-se que o nível de corrupção é menor por possuírem altos níveis de transparência (POWER; GONZALEZ,

2003). O abuso do poder público ou o desvio do dinheiro, como exemplos, podem ser impedidos com “acordos de responsabilização” que têm a transparência como prática de controle e equilíbrio (GRIMMELIKHUIJSEN, 2012). O esperado é que instituições, sobretudo as públicas, atuem na promoção da transparência na tomada de decisão para o fortalecimento da democracia. Se por um lado a transparência traz ganhos, há quem discute que os elementos fins da prática podem se reverter em apatia política e desconfiança no governo (ETZIONI, 2010), acarretando danos à saúde democrática, evocando principalmente os escândalos políticos. No Brasil, o *impeachment* pode ser considerado como um ato fim de um processo de investigações proveniente de informações e da transparência de dados, que demonstram que ocupantes de cargos públicos praticaram crimes de responsabilidade e que precisam ser destituídos de tais cargos. Em 2016, quando Dilma Rousseff estava à frente da presidência, houve seu processo de *impeachment* por desrespeito à Lei Orçamentária e à Lei de Improbidade Administrativa, com suspeitas de envolvimento em atos de corrupção na Petrobras, que eram objetos de investigação pela Polícia Federal, no âmbito da Operação Lava Jato.

Com a Constituição de 1988, promulgada em 05 de outubro do referido ano, a transparência por parte dos órgãos públicos começou a ter respaldo legal com a Emenda nº19 de 04 de junho de 1998, que “dá ênfase e força à participação popular na administração pública com o intuito de torná-la mais eficiente e transparente em seus atos” (MOARES, 2013, p. 33). No decorrer dos anos, ao passo que a Nova Constituição era conhecida e aplicada pelas esferas governamentais, houve a necessidade de estabelecer compromissos de reformas econômicas estruturais novamente. Desta vez, resultou na adoção de políticas de liberação econômica e a privatização de empresas estatais (AMORIM, 2012). Em consequência, transformações nas instituições e nas práticas dos atores políticos foram perceptíveis.

Nessa linha do tempo, que tem a transparência como prática que conecta à modernização do Estado e presume o desempenho positivo das instâncias representativas e seus respectivos atores, há três leis que exigem e dão ênfase para compreensão dos marcos legais da transparência pública: Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar nº101, de 04/05/2000), Lei da Transparência (Lei Complementar nº131, de 27/05/2009) e a Lei de Acesso à Informação (LAI – Lei nº 12.527, de 18/11/2011).

A LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal a partir da ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (BRASIL, 2000). A partir das suas premissas básicas: planejamento, controle, transparência e responsabilização, a LRF é considerada um dos principais instrumentos que regulam as contas públicas no Brasil. A

transparência constitui-se o fundamento da lei por incluir em todo o seu planejamento a dependência “de um efetivo controle que possibilite a responsabilização, enfim, a concretização da *accountability*” (SACRAMENTO; PINHO, 2008, p. 6). Quando a lei não é cumprida pelos agentes submetidos a ela, ou quando estes almejam tirar vantagens indevidas, afetando o equilíbrio das contas públicas, a LRF estabelece infrações institucionais juntamente com a Lei de Crimes Fiscais nº 10.028/2000 (ALVES, 2022).

Após nove anos da implementação da LRF, A Lei da Transparência foi implementada com objetivo de requerer da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a divulgação, em tempo real, das receitas e despesas de toda entidade pública em um site na internet, com o prazo máximo de 24 horas. Para isso, a Lei Complementar 131/2009 exige também que a disposição dessas informações precisa seguir critérios técnicos, perante fiscalização do Ministério Público. É possível identificar que a transparência continuou ainda a ser o pilar da complementação da LRF, em que assegura: I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas; II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real; e III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade. Esta lei também impulsionou a cultura de acesso à informação após o governo militar ter deixado um caminho de sigilos nas instituições (BRENOL, 2021). Através da cultura de acesso, as ações que têm a transparência como instrumento base tentam romper a “cultura do segredo”, que por muito tempo tem se enraizado nos órgãos da administração pública, dificultando o acesso facilitado à informação.

Outra legislação que trata a transparência em seu texto é a LAI, que tem como princípio fundamental de que o acesso à informação pública é a regra, e o sigilo somente a exceção. A cultura do segredo, diante da implementação da LAI, perde forças ao passo que é possível solicitar informações de maneira ativa e passiva, exceto aquelas que são classificadas como sigilosas, conforme discutido anteriormente neste capítulo. Ao adotar a lei em 2011, o Brasil tornou-se o 89º país a ter uma lei que regularize o acesso à informação pública (ANGÉLICO, 2012). Enquanto a Lei da Transparência trata apenas dos aspectos financeiros dos órgãos, a LAI possui um escopo maior, com ênfase para os assuntos de interesse público. Nesse sentido, a transparência aqui é vista também como instrumento que assegura a clareza das informações, conforme é citado em seu Art. 5º, onde é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão. É fundamental mencionarmos que, além desse princípio, a LAI insere também a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação (Artigo 3º, inciso III). O impacto da lei nacional na promoção de dados públicos é

considerado positivo e assume uma colocação de 22º lugar no ranking de leis mais fortes do mundo pelo RTI-Rating⁴ (RODRIGUES; MICHENER, 2018), além de integrar um rol de 110 dispositivos legais no mundo com foco no acesso à informação (RIBEIRO, 2021).

Nos estudos que têm a LAI como objeto de análise ou como parâmetro para responder os questionamentos propostos para a área da Comunicação, é possível identificar sua funcionalidade dentro dos processos comunicacionais e sociopolíticos (REIS, 2014; SOUZA, 2016). Por outro lado, a adesão da LAI por jornalistas como ferramenta de apuração de informações, por exemplo, ainda é pouco utilizada, como mostra o estudo feito por Gonçalves (2019). A pesquisa apontou que, entre maio de 2012 e dezembro de 2018, 3.948 usuários-jornalistas enviaram ao e-Sic 19.764 pedidos de acesso à informação, e que 64,72% dos profissionais da categoria solicitaram apenas uma informação por pedido entre 2012 e 2018.

Apesar de existirem leis que sustentam a transparência como instrumento basilar das ações dos agentes públicos, e a contribuição das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para exercê-la, ainda é perceptível que o uso que as instâncias governamentais fazem de seus portais com intuito de tornar transparentes suas ações e decisões (AMORIM, 2012) não contemplam integralmente as exigências dessas leis. A presença da mídia contribui de forma significativa nesse processo de acesso à informação pública, levando a tradução da linguagem técnica dos dados de forma clara e acessível à população. Bobbio (2015) aponta em suas discussões que a democracia é “o governo do poder visível”, sendo a imprensa espaço favorável para a visibilidade dessas ações. Nesse mesmo sentido, Grimmelikhuijsen (2012) chama atenção para o papel da imprensa em expor também o comportamento corrupto ao passo que a liberdade de imprensa e de associações permitem a exposição da corrupção por jornalistas.

No Brasil, para que tais práticas de transparência sejam acompanhadas pela sociedade, proporcionando controle social, ferramentas são implementadas como forma de fiscalizar o desempenho do Estado. A fiscalização, dentro desse processo, só é possível quando são atribuídos, nos meios eletrônicos, critérios específicos presentes na Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011), como: gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos; leitura dos dados de maneira automática por programas de computador, em formatos abertos, estruturados e legíveis; autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso; mantenha atualizadas as informações disponíveis para acesso; adote as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência; entre outros.

⁴ O *Global Right to Information Rating (RTI Rating)* é uma classificação dos mecanismos de proteção legais do direito de acesso à informação, a partir de condições legais para o exercício, em diversos países.

Em 2022, o Fórum de Direito de Acesso à Informações Públicas apresentou um documento⁵ com diagnósticos e sugestões para as áreas tratadas pelo GT de Transparência do atual governo (2023-2026) para atuação junto ao Legislativo. Para o Executivo, há sugestões para extinção do orçamento secreto; harmonização entre transparência pública e proteção de dados pessoais; revisão da classificação de informações sigilosas; abertura da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) à participação social; entre outras propostas. Como práticas a serem tomadas pelo Legislativo, o documento propõe aperfeiçoamento da nova Lei de Improbidade; aprimoramento ou até mesmo o veto a propostas, como PL do “pedágio do governo digital”, Lei de Dados Abertos, regulamentação do *lobby*; e maior transparência dos benefícios fiscais.

Ao propor iniciativas e ferramentas de transparência, o Governo não só cumpre o que é previsto na Constituição, como subsidia direta ou indiretamente a participação da sociedade no exercício da cidadania ao acompanhar e fiscalizar as políticas públicas (GRIMMELIKHUIJSEN; WELCH, 2012). Assim, a adoção de práticas que colaboram para a promoção da transparência requer uma ação conjunta de diferentes atores sociais.

Os portais de transparência são mecanismos pioneiros dentro das ferramentas existentes e surgem como iniciativa para acompanhamento do uso e destinação de recursos públicos. O Portal da Transparência do Governo Federal, por exemplo, foi lançado em 2004 e, após passar por diversas atualizações, ganhou uma nova versão em 2018 que contempla formas diversas de apresentação dos dados, mecanismo de busca integrado e intuitivo, recursos gráficos, integração com redes sociais, oferta de dados abertos, adequação a plataformas móveis, interatividade e usabilidade, conforme descrito em sua apresentação no site⁶. Nos três âmbitos dos poderes constituintes, os portais de transparência são utilizados como forma de simplificar as atividades administrativas e tornarem os processos mais transparentes à sociedade e fomentar a participação do cidadão para dialogar e deliberar sobre pautas públicas juntamente com o governo. Porém, nem sempre esses portais atuam de forma efetiva, como no Legislativo.

O Manual do Índice de Transparência do Poder Legislativo (2015), proposto em 2014 pelo Senado Federal, surge da lacuna de baixa efetividade desses mecanismos, servindo de instrumento para Casas Legislativas mensurarem o desempenho de suas atividades relacionadas à transparência e a criação de um índice que varia de 0 a 1 para classificar a dimensão da transparência desses órgãos com base nos temas: (1) Transparência Legislativa, (2) Transparência Administrativa, (3) Participação e Controle Social e (4) Aderência à LAI. Para

⁵ Ver em: <https://bit.ly/3RDmKpb>.

⁶ Ver em: <https://bit.ly/3rwCNsx>.

verificar o índice final de desempenho, cada dimensão é analisada com base em quatro critérios de avaliação: (a) totalidade, (b) prontidão, (c) atualidade, e (d) série histórica.

Ao investigar a transparência do legislativo local, por meio de portais de transparência, Andrade e Raupp (2017) investigaram, a partir dos cinquenta maiores municípios brasileiros, que a maioria das Câmaras Municipais atende parcialmente aos indicadores de instrumentos de transparência das informações públicas. No âmbito estadual, Vieira (2017) identificou que o grau da transparência e *accountability* pelas Assembleias Legislativas do Nordeste não atendem ainda às exigências da legislação pertinente e precisam percorrer um razoável caminho para contemplar a disponibilização de informações íntegras e sem barreiras.

Facilitando a forma de interpretar dados provenientes dos gastos públicos, com olhar atento às ações do Parlamento, a Operação Serenata de Amor⁷ atua como inteligência artificial capaz de analisar os gastos reembolsados pela Cota para Exercício da Atividade Parlamentar (CEAP), de deputados federais e senadores, feitos em exercício de sua função, identificando suspeitas e incentivando a população a questioná-los. Por meio do Diagnóstico Público⁸, é possível organizar dados contidos nos portais de transparência, proporcionando a interpretação de dados sobre a população, localização geográfica, receita, despesa das cidades e municípios, áreas de maior ou menor dispêndio, análise de mercado, informações de licitações e outros. Outra iniciativa de transparência recém-criada é a plataforma oficial do Querido Diário⁹ lançada no dia 20 de julho de 2021. Nela, é possível que qualquer pessoa faça buscas por conteúdos por meio de palavras-chave, municípios ou datas. A nível municipal, a ferramenta Panorama do Legislativo Municipal¹⁰ foi criada pelo Senado Federal para mostrar o orçamento e dados de vereadores e funcionários das Câmaras Municipais. A iniciativa conquistou o primeiro lugar na categoria “soluções” da 27ª edição do Prêmio Tesouro Nacional¹¹.

O Painel de Compras¹² implantado pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Economia, é outra ferramenta que tem objetivo de dar transparência aos gastos públicos e estimula o controle social das compras feitas pelos órgãos. Foi por meio do Painel de Compras que a mídia conseguiu obter informações sobre um dos assuntos políticos que, posteriormente,

⁷ Ver em: <https://serenata.ai/> .

⁸ Ver em: <https://www.diagnosticopublico.com> .

⁹ Ver em: <https://queridodiario.ok.org.br/> .

¹⁰ Ver em: <https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/panorama/#/sobre> .

¹¹ Ver em: <https://www.enap.gov.br/pt/acontece/noticias/premio-tesouro-nacional- chega-a-27-edicao-e-homenageia-vencedores> .

¹² Ver em: <http://painelcompras.economia.gov.br/> .

virou alvo de investigação, espetacularização e memetização¹³: a transparência dos gastos alimentícios do Executivo em 2020. No dia 24 de janeiro de 2021, o Portal Metrôpoles¹⁴ divulgou uma matéria sobre os gastos excessivos com chicletes, leite condensado, e demais itens considerados essenciais na alimentação dos militares¹⁵. O conteúdo foi o precursor para que organizações jornalísticas fomentassem a discussão em diferentes plataformas, reforçando, sobretudo, a participação do cidadão e atores políticos sobre a transparência pública.

Diante do caso, em um curto espaço de tempo, as redações de importantes jornais brasileiros tiveram que atrelar as técnicas do jornalismo de dados aos critérios de noticiabilidade para que o cidadão comum interpretasse os números e informações presentes na ferramenta Painel de Compras. Apesar da proposta da ferramenta em disponibilizar informações e dados sobre as Contratações Públicas do Governo Federal e acompanhamento de todo o Ciclo de Vida do Processo de Compras com acesso facilitado, só foi possível a interpretação e acesso às informações com a intervenção da mídia. Nesse sentido, a transparência como tributo do jornalismo proporciona participação mais ativa da audiência, traz clareza aos aspectos ocultos do setor público e gera confiança ao evidenciar, inclusive, gastos com o dinheiro público. O atributo da transparência tornou-se uma forma de recuperar a confiança do público em cenários em que a mídia disputa legitimidade em traduzir e compartilhar conteúdos com qualidade (CRAFT; HEIM, 2009; KOLISKA, 2015). É nesta arena de visibilidade e discussão pública que a mídia se coloca como ferramenta de auxílio e promoção de controle social.

2.2 CONTROLE SOCIAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS, VISIBILIDADE E DISCUSSÃO PÚBLICA

A prática de um controle social efetivo, diante do que a sociedade espera, não se baseia apenas em expor improbidades e corrupções na Administração Pública, mas fornecer elementos, meios e dispositivos que garantem uma aplicação transparente e eficiente dos recursos públicos (SILVA, F., 2002). A palavra controle é de origem francesa (*contrôle* ou o exercício de um papel contrário a algo) e remete a uma atividade que deveria ser registrada para, a qualquer momento, poder ser confrontada¹⁶. A depender do contexto, o termo pode

¹³ Os memes são instrumentos simbólicos que agregam comentários populistas com referências da cultura popular (MILNER, 2013). A partir dessa discussão, é possível compreender esse processo como forma de familiarizar o indivíduo com a política através do humor, conferindo maior visibilidade (CHAGAS, 2018).

¹⁴ Ver em: <https://bit.ly/3vENfk6>.

¹⁵ De acordo com o Ministério da Defesa, por meio de nota oficial expedida em 27 de janeiro de 2021, os itens são de uso contínuo pela Força Militar, auxiliando na higienização e alimentação.

¹⁶ Ver em: <https://bit.ly/3OhASCx>.

receber diferentes conotações. Ao conceituar controle social, Silva, F. (2002) traz sua explicação a partir da origem do termo “controle” e sua associação ao termo “social”.

Na língua portuguesa, a palavra tem um sentido de dominação e, talvez por essa causa, o controle é muitas vezes visto como um procedimento inconveniente e inoportuno. Na Administração Pública, o controle é imprescindível desde que os recursos em jogo não são particulares e sim públicos, assim devem estar comprometidos com os interesses e objetivos de toda uma Nação. Quando se junta à palavra controle o termo “social”, dá-se um sentido da origem do controle, portanto o controle social seria um controle de origem no social, ou melhor, na sociedade. Na verdade, qualquer controle tem origem na sociedade, que é a quem se devem reportar todos os entes que a representam (SILVA, F., 2002, p. 117).

No Brasil, a expressão é implementada em 1980, quando o país passava pelo período de redemocratização do Estado a partir da ditadura militar, em que “existiu um forte controle do Estado autoritário sobre o conjunto da sociedade, forma que a classe dominante encontrou para exercer sua hegemonia, dando suporte para a consolidação do capitalismo monopolista” (BRAVO; CORREIA, 2012, p. 127). Todo esse contexto histórico foi percussor para que, ao longo dos anos, a sociedade de controle, ou seja, de fiscalização (opondo-se ao controle no sentido ditatorial), se constituísse e, com o papel fundamental das mídias, a observação e monitoramento fossem facilitados.

Na prática do controle social, agentes e instituições públicas devem atuar de acordo com os princípios explícitos e implícitos presentes na Constituição Federal: legalidade, moralidade, finalidade pública, motivação, impessoalidade, publicidade e o princípio da eficiência. Gomes e Maia (2008) abordam a publicidade em duas concepções: sentido fraco e sentido forte. A primeira é oposta ao segredo, em que a visibilidade lança luz às intenções e fenômenos que se oferecem ao conhecimento da sociedade. A segunda vai além das exposições e coloca sobre a mesa também as normas que regulam o que está sendo investigado para que haja um juízo público. Ou seja, para atingir a publicidade forte “é preciso satisfazer certas regras pragmáticas que possibilitam o debate e a argumentação” (GOMES; MAIA, 2008, p. 167). O princípio da publicidade se entrelaça com princípios estruturantes do Estado e tem o direito ao acesso à informação como base para sua aplicabilidade. Dentro desse processo, a *accountability* é também promovida. Somente com essa visibilidade é possível ter um controle sobre o exercício do poder.

Na sociedade de controle atual, os indivíduos estão imersos no digital e ligados em rede, proporcionando uma comunicação intensiva entre si, o que faz com que essa hiper comunicação assegure a transparência (HAN, 2017). Dentro do processo democrático, todo indivíduo que compõe a esfera pública precisa controlar as instâncias, aquilo que nela entra e o modo como gerencia suas atividades internas (GOMES; MAIA, 2008). Nessa perspectiva, a transparência

e o acesso à informação têm valor no processo de controle social, uma vez que partimos da premissa de que só se pode controlar aquilo de que se tem conhecimento efetivo. Para ter alcance ao conhecimento de tais práticas, é preciso que haja prestação de contas por parte do Estado, configurando a *accountability*, e que haja também um esforço por parte do cidadão em ter consciência do que lhe cabe nesse processo. Nesse aspecto, a *accountability* também se encaixa como mecanismo de controle social (CORBARI, 2004).

A visibilidade proporcionada pela mídia, dentro dessa atmosfera de poder, é também uma forma de fiscalização, pois evoca a discussão pública e incentiva a participação. Com a atuação da mídia, as ações dos agentes públicos são tensionadas, e leva as relações de poder a tomarem caminhos imprevisíveis (THOMPSON, 2008). Mas, nem sempre é meio efetivo de controle social, pois há interesses editoriais e particulares que se sobressaem em determinados momentos, como nos casos em que conchavos e elos político-partidários estão associados à organização jornalística. Há, também, a influência do repertório do profissional na cobertura das ações públicas, como já mencionado. Ao passo que essas intercorrências podem prejudicar e influenciar o processo de controle social, a mídia põe de lado os atributos que cabe a ela, no que tange a mediação e visibilidade dessas ações públicas. Dentre o escopo de ações que podem sofrer interferência, destacamos a cobertura da transparência pública, pois ao evidenciar ações que venham prejudicar os atores envolvidos, por exemplo, corre-se o risco de uma organização jornalística partidária trazer na notícia aquilo que lhe é mais favorável ou cômodo, impossibilitando controle social, uma fiscalização efetiva. A depender também de quem esteja à frente da instituição pública, poderá haver uma frequência baixa ou alta na cobertura e, conseqüentemente, maior ou menor visibilidade de assuntos relacionados à denúncia.

Todos esses fatores ganham novas dinâmicas e abordagens, assim como novos desafios, a partir do uso do digital, tanto para a divulgação de informações pelos órgãos públicos quanto para a fiscalização da coisa pública por parte do jornalismo, o que se discute adiante.

2.3 CARACTERÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES DA TRANSPARÊNCIA NO CENÁRIO MEDIATIZADO

No ambiente digital, há incentivo para a criação de novas formas de promoção da transparência pública, permitindo abertura para que cidadãos participem e expressem suas opiniões. Neste mesmo cenário, os profissionais que fomentam os conteúdos possuem artefatos

que expandem a informação rapidamente em suas diferentes formas (fotos, vídeos, textos) devido a interconexão, oriunda desses espaços, que também fortalece o acesso à informação pública e gera uma comunicação mais horizontal entre poder público e cidadão (MAIDANA, 2013). É comum que as redes sociais estejam presentes de forma crescente no processo de publicização da informação e inseridas no escopo das ações da comunicação institucional dos órgãos. Atualmente, a maioria das instâncias dos três Poderes da República têm perfis em *Instagram*, *Facebook* e *Twitter*, como o Senado Federal, que estimula interação e participação por meio da transparência de suas atividades.

No cenário em que a mídia traz a transparência como foco de suas matérias, é perceptível um olhar mais voltado ao Executivo, o que ofusca a transparência legislativa neste cenário de visibilidade. Em casos de grande impacto sociopolítico para o Estado Brasileiro, como a “Operação Lava Jato”, exigiu da mídia, sobretudo as inseridas no digital – portais de notícias, blogs, sites, redes sociais – uma força tarefa para apurar e noticiar o desenrolar dos fatos, que por traz da produção tinha acúmulos de dados, termos técnicos e documentos encapsulados que precisariam vir a público para compreensão para o debate social e juízo das instâncias referidas.

A partir dessa lacuna, a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI), em 2018, reuniu jornalistas de principais veículos para debater os acertos e erros da cobertura da operação¹⁷. Em síntese, os profissionais afirmaram que a cobertura teve mais acertos do que erros, e que isso só foi possível pela transparência durante todo o processo de produção, tanto da parte das fontes quanto dos veículos. A cobertura extensiva e intensiva pode prolongar a discussão e jogar luz sobre os fatos por mais tempo em rede, permitindo conhecer o esquema fraudulento. Por outro lado, alguns entraves dificultaram a cobertura de histórias paralelas ao caso que, segundo jornalistas, agregariam valor aos fatos. O jornalista Rubens Valente, da Folha de S. Paulo, afirma em texto publicado pela ABRAJI que a imprensa deveria ter reunido recursos financeiros e humanos para garantir outras narrativas mesmo que tangenciais, conforme apresentado na matéria citada acima.

Tendo em vista a cobertura e midiaticização da transparência no caso da “Lava Jato”, é possível antever que nesses espaços a transparência ganhe mais força e tenha promoção mais rápida, abrindo discussões e juízos de valor tanto para quem promove quanto para quem consome. Na prerrogativa de que as redes sociais desses órgãos devam ter como o foco a transparência e a interatividade entre o Estado e o cidadão, é que em 2014 a Secretária de Comunicação lançou o Manual de Orientação para atuação em Mídias Sociais – Identidade

¹⁷ Ver texto na íntegra: <https://www.abraji.org.br/noticias/jornalistas-discutem-os-erros-e-acertos-da-cobertura-da-lava-jato-no-congresso-da-abraji> .

Padrão de Comunicação Digital do Poder Executivo Federal (BRASIL, 2012). A transparência é o foco em diferentes pontos do manual, sobretudo quando se trata de crise instalada na instituição ou com agentes públicos envolvidos.

Em muitas situações, a melhor forma de se combater uma crise – principalmente quando ela já se fizer conhecida pela ampla maioria dos usuários – é agindo de forma transparente e muito rapidamente. Para tanto, a instituição deve utilizar os seus canais nas mídias sociais para explicar a situação aos usuários, expondo as causas do problema, as medidas que estiverem sendo tomadas e as expectativas claras de solução, sempre em sintonia e seguindo a mesma argumentação de todos os canais de comunicação utilizados para o momento de crise (BRASIL, 2012).

Ao estreitar a cobertura da transparência para a arena do Legislativo, há uma reconfiguração da notícia publicada. Muitas vezes, as pautas são oriundas das plataformas de comunicação da própria Casa Legislativa e podem sofrer interferências, a depender de quem cobre. Desse modo, percebe-se que a transparência promovida pela Casa, sobretudo pelo ambiente *online* atualmente, é a fonte, mas que há outros fatores que também podem contribuir para uma cobertura que possa ser considerada de fiscalização do poder público junto à população por parte do jornalismo. A seguir, discute-se a primeira aba dessa problemática: a própria compreensão da transparência do Legislativo.

2.3.1 Transparência legislativa

A transparência a que órgãos e instituições públicos e/ou privados estão sujeitos é constituída por leis, que garantem que informações públicas são de propriedade também do cidadão e que precisam ser divulgadas por essas instâncias. Além de ser a base e o meio de relacionamento com a sociedade, a transparência pública é um valor democrático (ALMADA, 2017), sinalizando se as organizações que compõem o Estado estão ou não estruturadas de forma legal, política e institucional. No âmbito do Legislativo, a transparência é implementada quando Congresso Nacional (senadores e deputados federais), Assembleias Legislativas (deputados estaduais) e Câmaras Municipais (vereadores) divulgam suas ações sem esperar que tal prática seja feita antecipadamente pelo Executivo (CAMPAGNONI *et al.*, 2016). Ao divulgar o andamento dos projetos de leis, por exemplo, é colocada em prática a *accountability* e, ao mesmo tempo, proporciona aos cidadãos a oportunidade de participar mais ativamente do processo legislativo.

Na segunda edição do Guia do Parlamento Aberto¹⁸, a Transparência Legislativa é referenciada ao direito do cidadão de acesso a informações confiáveis e atualizadas a respeito de todas as ações do processo legislativo, assim como a atuação dos parlamentares. Suas ações podem ser divididas em ações básicas, intermediárias e avançadas, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Ações de Transparência Legislativa

NÍVEIS	DESCRIÇÃO
Básico	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar a agenda do Plenário e a das comissões; - Divulgar informações sobre as propostas em tramitação: autor, relator, data de apresentação, ementa, histórico, tramitação, prazos regimentais, situação e textos; - Divulgar informações básicas sobre as comissões: se permanentes ou temporárias, composição por parlamentares, partidos, blocos partidários e agenda de trabalhos; - Divulgar a composição das bancadas, lideranças e blocos partidários.
Intermediário	<ul style="list-style-type: none"> - Publicar as atas das sessões de Plenário e as das reuniões de comissões; - Divulgar a lista de propostas legislativas pendentes de votação em cada comissão; - Divulgar os resultados de processos contra parlamentares em comissões de ética; - Divulgar lista de presença e ausência dos parlamentares em cada reunião de comissão e sessão do Plenário; - Divulgar a lista das frentes parlamentares em atividade e sua composição.
Avançado	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar o resultado de todas as votações, nas comissões e no Plenário, com detalhamento mínimo: por parlamentar/partido/data/tipo de proposta/simbólica ou nominal; - Divulgar as orientações dos partidos sobre votações simbólicas; - Publicar estatísticas mensais consolidadas sobre as atividades legislativas: quantidade de propostas analisadas e votadas, quantidade de reuniões das comissões e sessões do Plenário e horas de debate; - Disponibilizar instrumento para que os gabinetes tenham a possibilidade de divulgar a agenda individual dos parlamentares; - Divulgar informações da atuação legislativa individualizada por cada parlamentar: as votações, autoria e relatoria de propostas, histórico de presença, discursos e gastos; - Oferecer, em dados abertos, informações legislativas (como sessões, proposições e votações) e parlamentares, com a devida explicação sobre o significado de cada campo estruturado.

Fonte: Guia do Parlamento Aberto (2020).

A partir das ações que estão associadas à transparência legislativa, é notória que a publicidade dos atos é princípio da administração pública e que, para garanti-las, é preciso que o Legislativo aplique, e que a sociedade fiscalize. A transparência dos atos, conforme legislação, remete aos cidadãos credibilidade e certo grau de confiança nas instituições. A confiança política tem como objeto mecanismos, ações e atores que participam da comunidade política, que desempenha uma função (NORRIS, 1999). Ao faltar com a transparência,

¹⁸ A edição foi lançada em 2020 com conteúdo elaborado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Câmara de Vereadores de Piracicaba, Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Senado Federal. Ver em: <https://www.parlamentoaberto.leg.br/biblioteca/guia-do-parlamento-aberto-versao-2020>.

reduzindo o desempenho de suas ações, o Legislativo pode evocar o descrédito em sua imagem diante do cidadão, afinal existem leis que regularizam tais práticas de transparência. Por meio da aplicação eficaz da transparência pode haver o favorecimento de uma imagem positiva nos processos eleitorais (MEIJER, 2009; GRIMMELIKHUIJSEN; WELCH, 2012), em que os parlamentares podem demonstrar bons desempenhos ao propor ferramentas que facilitem a transparência.

Em 2010, seguindo esses princípios, a Rede Latino-Americana de Transparência Legislativa (RLTL)¹⁹ surge como mecanismo de articulação, comunicação e colaboração entre 32 organizações da sociedade civil que promovem ativamente a transparência, o acesso à informação e a prestação de contas nos Congressos de 15 países da América Latina. A RLTL trabalha na missão de elevar os padrões de transparência no Poder Legislativo desses países, promovendo ativamente as boas práticas existentes. Apesar do Brasil não está inserido na lista dos países da América Latina pertencentes à Rede, o país conta com iniciativas que agregam valor ao Legislativo Brasileiro, como manuais, ferramentas e guias que orientam e conduzem Casas Legislativas, políticos e sociedade a praticarem a transparência em seus diferentes níveis e dimensões através de políticas de Dados Abertos²⁰.

A Transparência Parlamentar através de Dados Abertos considera a atividade-fim e a função do Legislativo e de seus representantes como possibilidades de estimular diferentes tipos de transparência: financeira; discursiva; de relacionamentos; e de posicionamentos (SILVA, S., 2023). A transparência financeira possibilita maior controle sobre os recursos financeiros utilizados pelas Casas Legislativas e pelos parlamentares, revelando “desvios, isto é, trata-se de um potencial instrumento de mais transparência em prol do combate ao problema da corrupção” (SILVA, S., 2023, p. 215). A Operação Serenata de Amor, já mencionada nas seções anteriores, é um exemplo de ferramenta de transparência financeira. A transparência discursiva abordada por Silva, S. (2023) remete aos temas e discursos debatidos pelos parlamentares. Aqui é válida a concepção para além de falas e comentários, permeando pelas causas e bandeiras que os agentes públicos abraçam, esclarecimentos, leis elaboradas e diversas visões discutidas no

¹⁹ Ver em: <https://www.transparencialegislativa.org/>.

²⁰ O conceito de Dados Abertos é distinto de “Transparência” e de “Governo Aberto”. A proximidade de ambos os termos se entrelaça pela transparência em seu nível técnico, ou seja, os Dados Abertos (conjunto de dados processados em formatos específicos e disponibilizados para o cidadão) precisam ter acesso livre e aptos para produzir informações tabuladas que, embora gerem transparência, não são transparentes para o cidadão devido seus formatos técnicos estruturados (SILVA, S., 2023). Já o Governo Aberto caracteriza-se por atuar com “maior transparência pública, participação e colaboração de diversos *stakeholders* nos negócios públicos (...) produzir transparência sobre suas contas, tomadas de decisão e funcionamento” (ALMADA; DOMINGUEZ, 2017, p. 3). A Transparência é o resultado dos Dados Abertos e do Governo Aberto, em que é possível ver e compreender as informações geradas.

âmbito parlamentar. Esses “discursos” precisam ser incorporados em diferentes formatos de visualização, tais como mapas, cronogramas, entre outros.

Tendo o parlamentar também como foco, a transparência de relacionamentos é mencionada por Silva, S. (2023) como aspecto importante para identificar com quem o parlamentar se relaciona e estabelece suas redes de interesses, o que vislumbra sua posição estratégica no âmbito público e político. Por meio da transparência de relacionamentos, é possível identificar quem financia a campanha do parlamentar eleito, com quem ele agenda compromissos oficiais, quem ele menciona em seus discursos, para quem seus projetos de leis são direcionados e para quem são distribuídas as emendas. Já a transparência de posicionamentos reforça as práticas de *accountability* ao passo que os parlamentares prestam contas de suas ações aos cidadãos. O foco nesse tipo de transparência é “identificar onde o parlamentar se coloca em relação a um tema ou no plano mais amplo do espectro ideológico nas suas diferentes ações legislativas (que cobre o discurso, mas também o voto e outras formas de tomadas de decisão)” (SILVA, S., 2023, p. 226).

Estas práticas de transparência tornam o trabalho das Casas Legislativas mais funcional, contribuindo para a abertura de suas atividades-fim e proporcionando para o cidadão comum, mídia e demais públicos externos iniciativas de controle social e fiscalização. A nível federal, é visível o aprimoramento das ferramentas de transparência nos sites da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, facilitando a disposição e interpretação das informações através da transparência ativa. Já a nível estadual e municipal, o avanço caminha a passos menores (ANDRADE; RAUPP, 2017; VIEIRA, 2017).

Além dos portais de transparência, as estratégias de comunicação institucionais são formas de estímulos à participação do público interno e externo às atividades legislativas, e seus resultados colaboram com a prática da transparência ativa. No Guia do Parlamento Aberto (2020), entre os níveis de comunicação legislativa, algumas ações abrem portas para um controle social efetivo, tanto pela mídia quanto pelos cidadãos, como: divulgar notícias sobre os trabalhos legislativos, como propostas apresentadas, resultados de votações e audiências públicas; oferecer ferramenta de busca no portal que permita o acesso à informação de forma objetiva e em linguagem de fácil compreensão, incluindo o acesso a documentos, áudios e vídeos; desenvolver o site para que seja acessível por pessoas com deficiência, conforme Lei Federal nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.146/2015 e Decreto Legislativo nº 186/2008; entre outros.

Toda informação oriunda da divulgação legislativa deve ter a função de: fiscalizar o poder, dar suporte à visão oficial dos fatos, subsidiar a imprensa e jornalistas, interpretar a visão

oficial para a sociedade, orientar a opinião pública, e dar transparência aos feitos públicos (GONÇALVES, 2015). Nesse sentido, vale reiterar que os meios de comunicação de massa – aqui, damos destaque ao jornalismo – são as fontes que a sociedade busca para ter informações sobre as ações das instâncias e agentes públicos (FRANCO, 2014), e que nesses espaços os atributos à divulgação legislativa poderão ser evidenciados na prática.

O jornalismo atua nessa perspectiva, aliado com seu papel de fiscalizador, como “um instrumento difusor do controle social” (FRANCO, 2014, p. 11). Porém, a relação do Parlamento com a mídia é de mútua dependência, o que pode gerar entraves (NOLETO FILHO, 2014). A cobertura do Legislativo pode ser crítica em alguns casos, como apontado por Mont’alverne (2016) ao analisar a imagem pública do Congresso Nacional construída nos editoriais dos jornais O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo. Apesar de os periódicos saberem da importância da instituição para o regime democrático, Mont’alverne (2016) afirma que os parlamentares são apresentados como desprovidos de preocupações com os gastos públicos, e que focam em pautar as relações conflituosas entre o governo e a base aliada, e entre o governo e o Congresso.

Com base nessas discussões e olhando comparativamente a cobertura da mídia sobre os três Poderes, ainda é perceptível um olhar negativo voltado para o Legislativo, diferente do que acontece na cobertura do Executivo, “cuja negatividade cresce mais em função de situações” (REHBEIN, 2015, p.177). Os critérios por essa preferência em pautar o Executivo com mais ênfase deve-se em detrimento de situações específicas já relatadas aqui, como interesses políticos, escândalos, interesse público, e até mesmo a opção partidária da organização jornalística. Embora o Legislativo tenha mais mecanismos e ferramentas de acesso as suas atividades e informações, há também uma incidência de cobrir o Legislativo pelo viés negativo devido sua maior abertura no plenário, em comissões e aos parlamentares por parte de jornalistas (REHBEIN, 2015). O acesso aos bastidores – prática de transparência – pode, nesse sentido, evocar pautas negativas ao Parlamento. Apesar dessa abertura, o Executivo segue emergindo nos noticiários em todos os níveis: municipal, estadual e nacional.

Reiterar o papel social e democrático do jornalismo como mediador e fiscalizador da “coisa pública”, principalmente em espaços de maior midiatização, como no jornalismo *online*, é fundamental para análise do seu desempenho e atuação frente a temas que pautam diariamente as instituições políticas e a democracia, como a transparência pública. Seguindo as discussões empíricas que emergem na Transparência Legislativa, no próximo capítulo, abordamos o jornalismo como organização e instrumento capaz de dá subsídio para a fiscalização e controle, estimulando mudanças nas instituições democráticas e participação do cidadão.

3 JORNALISMO COMO FERRAMENTA DE CONTROLE SOCIAL

No campo da política, os processos existentes para informar as partes interessadas, no processo de tomada de decisão no setor público, veem a transparência como instrumento de aporte ao cidadão no controle social, por meio da publicação e disseminação de informações a respeito da ação governamental (BRENOL, 2019; COSTA, 2021; SILVA, P., 2021; PEREIRA, 2019). Ao propor uma reflexão sobre jornalismo e transparência pública, partimos da narrativa em que o jornalismo, como instituição defensora do interesse público e fiscalizadora do governo, media o campo das intervenções e interações entre a sociedade civil e o Estado, promovendo controle social (VIDAL, 2009; GOMES, 2009). Neste contexto, além de exercer as práticas básicas dos critérios de noticiabilidade, valores normativos ou estratégica de discurso (TRAQUINA, 2008), que perpassam a rotina produtiva da atividade jornalística, pressupõe-se que a veracidade dos relatos e a clareza de como são apresentados os fatos exigem a transparência como elemento chave (CRAFT, 2019; BECKER, 2021) para que o leitor consiga compreender e discernir o que está sendo discutido. Essa intervenção no contexto social, por parte dos profissionais da imprensa, subsidia e reforça o acesso à informação como um bem público, seja de forma individual ou coletiva (FRANZONI; LISBOA, 2018), já expresso na Constituição Federal de 1988.

Neste espaço de visibilidade, o termo “transparência” deve ser compreendido a partir de três noções básicas: a transparência em seu sentido real (HAN, 2017), a transparência como valor, norma e prática do jornalismo (BECKER, 2021; TANDOC; THOMAS, 2017) e a transparência como ferramenta de prestação de contas das ações do setor público (MEIJER, 2015). Ao olhar para a transparência por esse viés imbricado e multifacetado, é possível analisar como o jornalismo age no processo de transparência governamental, e quais estratégias utiliza na tentativa de desvendar o que está oculto, na abordagem da cobertura das ações lícitas e ilícitas do setor público, possibilitando maior abertura para o processo efetivo de fiscalização e monitoramento das organizações. Essa visibilidade midiática proporcionada pelo jornalismo é arena fértil para que a transparência seja executada em suas três dimensões: (a) os assuntos e âmbitos sobre os quais se podem produzir informação pública; (b) a extensão e a qualidade da informação disponível, e (c) o montante de pessoas e de classes de pessoas a quem é permitido acesso a essa informação (ALMADA; AMORIM; GOMES, 2018).

A partir do entendimento de que o jornalismo interfere no processo sociopolítico, é válida a compreensão dos papéis que ele exerce para garantir um controle social efetivo pela sociedade. Logo, neste capítulo, discutimos seu papel de cão de guarda (*watchdog*), no processo

de vigilância das ações públicas e que são de interesse público e sua performance ao cobrir a transparência pública, com destaque para o Legislativo.

3.1 JORNALISMO COMO DEFENSOR DO INTERESSE PÚBLICO: O PAPEL DE *WATCHDOG* COMO PREMISA PARA O CONTROLE SOCIAL

O jornalismo passa a conceber papel estrutural no escopo das ações do Estado desde a formação da esfera pública (HABERMAS, 2014) e, conseqüentemente, assume uma posição de instituição política (COOK, 2011). Ao propor que uma sociedade seja democrática dentro do contexto contemporâneo, onde a mídia exerce autonomia para manipular, orientar, mediar e/ou interferir na discussão pública, Chomsky (2013) debruça-se sobre a concepção de que o povo deve ter condições para participar na condução dos atos públicos, e que os canais de informação sejam acessíveis e livres. Neste cenário, o jornalismo – a serviço do interesse público – possibilita meios à esfera civil de se ver representada nos procedimentos da esfera política, através da circulação de informação (GOMES, 2009). Há destaque para essa concepção a partir do século XVIII, quando os novos periódicos que estavam surgindo em países da Europa começaram a discutir a esfera pública literária com visão crítica e, aos poucos, inseriram relatos sobre a vida política e social da época, configurando a esfera pública politicamente ativa, envolvendo, inclusive, opiniões sobre o Parlamento e a Coroa (HABERMAS, 2014). Logo, a imprensa passa a ser formada por jornais políticos que traziam informações sobre impostos, comércio, assembleias parlamentares, e demais acontecimentos que inflamavam o debate público e/ou envolviam seus opositores.

A publicização desses fatos descortinava escândalos, redefinia comportamentos sociopolíticos e até mesmo as relações entre vida pública e privada. A publicidade – fator primordial e intrínseco ao jornalismo – se estabelece para fiscalizar a gestão pública a partir de elementos que, sem eles, essa publicização das informações financeiras e legais do Governo não resultaria em transparência e permeabilidade pública. Aqui, mencionamos os elos (instrumentos/ferramentas) de comunicação entre governo e sociedade e a compreensão do público sobre as informações disponibilizadas por esses canais. Habermas (2014) insere, como papel fundamental no controle das autoridades políticas, o debate público como resultado da publicidade promovida pelos jornais sem a necessidade de uma estrutura de poder. A partir da perspectiva kantiana, a publicidade é um teste da política justa pelo qual todas as ações oriundas da política e de seus representantes devem passar (GOMES; MAIA, 2008).

No que tange à esfera pública e ao público, a publicidade também perpassa essas duas naturezas para compreensão das suas dimensões e conceitos. A esfera pública se encaixa como dimensão social em que o público tem seu papel importante. Na lógica dos resultados, não há esfera pública sem a presença do público (GOMES; MAIA, 2008). É neste espaço que as convicções do público são debatidas, elevando o grau de publicidade e visibilidade das questões sociopolíticas – o que a diferencia da esfera privada.

Em suma: na esfera pública, realiza-se uma comunicação em condições de publicidade ou visibilidade; na esfera privada, uma comunicação com intimidade ou reserva. Uma alternativa interessante seria dizer que o diferencial entre uma e outra está na cota de visibilidade (mesmo porque as opções dicotômicas têm pouco respaldo empírico). Há uma escala de visibilidade social a que se submetem temas, conversas e discussões. A publicidade social (ou esfera pública) situa-se numa faixa de visibilidade alta, que vai de x a y (das discussões de públicos especializados até a exibição midiática em horário nobre), enquanto o domínio privado se situa numa faixa de baixa visibilidade, mas também, numa escala de x a y (que vai desde o segredo e a intimidade até redes interpessoais de fofoca) (GOMES; MAIA, 2008, pp. 100-101).

A visibilidade social possibilitada pelos *media* dentro da dimensão da esfera pública e da participação democrática promove comunicações governamentais efetivas com aberturas para o debate público (NORRIS, 2000). Porém, há que se discutir sobre a possível ambiguidade do papel do jornalismo como ator político e social na “pré-estruturação” da esfera pública política, como já mencionado anteriormente: em casos de conflitos de interesse, conchavos, alianças partidárias *etc.* Em ocasiões específicas, “os agentes midiáticos podem mobilizar não apenas questões políticas relevantes, mas, ainda, as informações requeridas e as contribuições apropriadas para um debate público eficaz” (GOMES; MAIA, 2008, p. 201). Por outro lado, os autores também reforçam as evidências discutidas até aqui sobre a banalização e exclusão de informações relevantes dentro das questões políticas, reduzindo, e até mesmo silenciando, processos que podem não favorecer o ambiente midiático. Nesse sentido, ao debater o papel do jornalista, na atmosfera do jornalismo como instituição política, Cook (2011, p. 203) evidencia “que sua influência política pode decorrer de sua adesão a princípios de objetividade e deferência aos fatos e sua distância ‘custe o que custar’ em relação às consequências sociais e políticas de sua cobertura, e não a despeito dessa adesão”. Mas, até que ponto essa ambiguidade pode interferir no processo de controle social, levando em consideração o papel do jornalismo como agente mediador e fiscalizador da “coisa pública”?

Dentro dessa perspectiva, é válido o entendimento do seu papel político (COOK, 2011), social e institucional com foco na representatividade do interesse público (VIDAL, 2009). A distinção entre a interação política e todos os outros tipos de interação social “é que ela é

predominantemente orientada a alocação impositiva de valores numa sociedade”, ou seja, suas ações circulam e chegam também “para os indivíduos que não contestem independentemente as bases da escolha” (EASTON, 1965 *apud* COOK, 2011, p. 204). O viés aqui é duplo: se, por um lado, a política estabelece o que é primordial à sociedade e tenta publicizar isso de alguma forma (COOK, 2011), por outro, o jornalismo seria esse meio de visibilidade. É, por meio dele, que há um modo operante que reforça ao poder público e seus agentes, seja com recursos (ferramentas) ou com o próprio discurso (cobertura), o caminho das suas agendas. Concerne, então, ao jornalismo o ramo da informação sobre o estado atual do mundo, da sociedade (GOMES, 2009), mas não cabe a ele esse papel como obrigação firmada, vez que os meios de comunicação utilizam a notícia também como produto a ser comercializado (VIDAL, 2009).

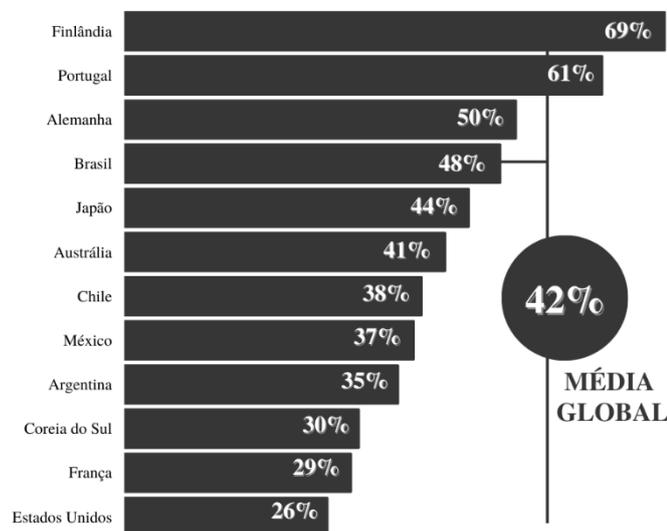
A sociedade em si precisa compreender essas nuances do papel do jornalismo para, então, enxergar as possibilidades de atuação a favor do interesse público. Um dos principais nomes da Escola de Chicago, o jornalista e sociólogo Robert Ezra Park (1864-1944), pontuava que as notícias estão para a sociedade assim como os sentidos estão para o indivíduo, o que permite uma orientação para o mundo social. O interesse público apresenta-se, na área da comunicação, como gerador dos critérios jornalísticos de valorização da informação e parâmetro para a prática da profissão (CHAPARRO, 1994), e quanto mais esses atributos forem atendidos, “maior será a dimensão do interesse público atendido” (VIDAL, 2009, p. 71). O jornalismo a serviço do interesse público atua de forma a abranger o que é significativo ao cidadão, permitindo sua participação e integração no social (BANGRE, 2008).

Ao evidenciar as ações públicas/políticas, o jornalismo estimula pautas a serem discutidas na sociedade, mas não define como o indivíduo deva pensar. A construção do espelho da realidade pelo jornalismo evoca sentidos que permeiam o cotidiano social, possibilita juízo de valor sobre diferentes dimensões e é mecanismo de controle social formal e informal (FRANCO, 2014). Ao fiscalizar o Estado, o controle social exercido pelo jornalismo ganha força para controlar as ações estatais, vigiar governantes e, até mesmo, ditar comportamentos que o cidadão precisar ter na relação com o governo. Nessa perspectiva, o jornalismo atua como cão de guarda (*watchdog*) dos agentes públicos e das instituições públicas em dois níveis: (1) primário direto – quando investiga as ações dos governantes e seus atos ilícitos; (2) secundário difuso e fraco – quando compartilha informações mais gerais que estavam ocultas, como relatórios e processos judiciais (NORRIS, 2014). As notícias nesses níveis contêm discursos que passam por críticas, denúncias e questionamentos (SILVA, P., 2021), permitindo à sociedade monitorar o governo.

O aparato dado pelo jornalismo, no que tange a controle social e fiscalização, agrega a transparência como valor e prática, em que traz detalhes, descrição, clareza, tradução e acesso a informações públicas. Para além das características destacadas por Silva, P. (2021), as notícias devem proporcionar o “direito de saber” (SCHUDSON, 2015) e, conseqüentemente, passar credibilidade ao consumidor/leitor sob o teor das informações que estão sendo consumidas. O *Pew Research Center (PRC)*²¹, em 2020, divulgou uma pesquisa em que 72% dos americanos acreditavam que não há transparência por parte da mídia na forma como produz suas histórias, escolhe suas fontes e explica de onde vêm os recursos financeiros²².

Acerca do Brasil, o *Reuters Institute* traz dados no *Digital News Report 2022* (Relatório sobre Notícias Digitais de 2022)²³ que mostram uma visão bastante otimista da mídia por parte dos brasileiros em comparação aos americanos, que possuem o mais baixo nível de confiança na imprensa. Na média global, como se vê no Gráfico 2, abaixo, a confiança é de 42% nas notícias, porém, o patamar no Brasil é superior ao de países desenvolvidos, como Japão, Suíça, França e Áustria. Na Finlândia, o jornalismo repassa melhor imagem, pois o país apresenta o maior percentual de credibilidade na mídia.

Gráfico 2 – Percentual de confiança na imprensa



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do *Reuters Institute* (2022).

²¹ O *Pew Research Center* é um laboratório de ideias localizado em Washington, que fornece informações sobre questões, atitudes e tendências que estão moldando os EUA e o mundo.

²² A pesquisa e seus resultados na íntegra podem ser consultados em: <https://www.pewresearch.org/journalism/2020/08/31/americans-see-skepticism-of-news-media-as-healthy-say-public-trust-in-the-institution-can-improve/>.

²³ Consultar em: https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/sites/default/files/2022-06/Digital_News-Report_2022.pdf.

Diante das pesquisas citadas, é possível identificar que há, por parte do jornalismo, um papel social em trazer temas de interesse da sociedade e que resulta em consumidores/leitores. Porém, esse público, ao consumir esses conteúdos, não tem confiança nos dados apresentados devido a sua opacidade (falta de clareza, transparência). A cultura do segredo, praticada pelos órgãos públicos, passa uma imagem negativa para os cidadãos, assim como o silenciamento e/ou a ocultação de informações pelo jornalismo causa(m) danos à confiança por parte da sociedade. Com a discussão voltada para esses dois caminhos, Wasserman (2006) afirma que o jornalismo oferecido por profissionais e organizações de mídia pode ser programático e ideológico, gerando desconfiança, ou pode ter a transparência como aliada. Dentro dessa segunda perspectiva, a transparência é vista de três formas nas organizações de mídia (Quadro 2).

Quadro 2 – Pensamento dos defensores da transparência nas organizações de mídia

A.	As organizações jornalísticas são desnecessárias e indevidamente sigilosas e deveriam estar dispostas a se submeter ao mesmo escrutínio que exigem de outras instituições que cobrem.
B.	Submeter-se a tal escrutínio e praticar uma maior abertura em relação às práticas editoriais ajudaria a mídia a superar dúvidas públicas sobre sua honestidade e intenções, e reverter o declínio de sua credibilidade. Esta é a principal razão pela qual a administração e a propriedade da indústria da mídia abraçaram uma noção limitada de transparência: parece ser um bom RP.
C.	Submeter-se a tal escrutínio não só seria bom para a alma, mas na verdade melhoraria a qualidade do jornalismo que as organizações jornalísticas praticam.

Fonte: Wasserman (2006).

As características do pensamento dos defensores da transparência dentro das organizações jornalísticas são vistas por Wasserman (2006) como “razoável” (A e B) e “duvidosa” (C). Mesmo que o jornalismo tente praticar a transparência para saciar o leitor, o excesso de tal prática pode levar a exposição das fragilidades de seus bastidores, sobretudo o lado comercial que reverbera as finanças institucionais. A linha tênue e promissora que limita essas duas extremidades da transparência pode ser o ponto chave.

Os defensores do governo aberto costumam dizer que a luz do sol é o melhor desinfetante. O significado, obviamente, é que a corrupção, como uma infecção, é menos provável de ocorrer se a governança for conduzida em público. É um clichê, mas interessante, porque a luz do sol é um fenômeno complexo e uma metáfora rica. Também é verdade que o sol forte projeta sombras igualmente fortes. Com isso, quero dizer que uma consequência não intencional de práticas de divulgação agressiva pode ser que os participantes sejam forçados a técnicas mais elaboradas e mais secretas – incluindo deixar coisas importantes não ditas – por medo de embaraço subsequente. Outro fato

sobre a luz do sol forte é que ela não apenas ilumina, mas, como diria um artista visual, desbota sutilezas e nuances que emergem apenas na luz suave e indireta. O jornalismo é o produto de uma colaboração criativa, na qual uma troca robusta de opiniões possivelmente intragáveis é essencial. Quando essa troca é suprimida e as opiniões não são expressas por medo de serem compartilhadas com outras pessoas, o processo de notícias sofre (WASSERMAN, 2006, p. 1).

A transparência como atributo das práticas produtivas caminha lado a lado com o critério da objetividade, ou até mesmo referenciada como a “nova objetividade” (WEINBERGER, 2009). Esta concepção parte da ideia de que aquilo que antes era lido apenas como informações objetivas, hoje é possível identificar as fontes e o que impulsionou a cobertura de determinado tema, as intenções. “A objetividade costumava ser apresentada como um ponto de parada para a crença: se a fonte é objetiva e bem-informada, você tem motivos suficientes para acreditar” (WEINBERGER, 2009, p. 1). A transparência fomenta a objetividade, ou seja, uma abre precedência para outra. Para Karlsson (2010; 2020), existem três especificações na transparência praticada pelo jornalismo: divulgação, participação e ambiental (Quadro 3).

Quadro 3 Formas específicas de transparência praticada pelo jornalismo

A.	Transparência de Divulgação	Fornecer técnicas para mostrar ao público como e por que as notícias são produzidas. Envolve abertura das rotinas produtivas para a explicação de todo o processo, da seleção de notícias, o processo de criação até a distribuição e circulação. Além disso, são divulgadas as políticas e melhores práticas das organizações.
B.	Transparência Participativa	Envolve a inclusão do público (pessoas de fora da redação) a participar de vários estágios da produção de notícias, por exemplo, no envio de imagens, comentários no site, sugestão de pauta, páginas destinadas ao acolhimento de sugestões e publicação de opiniões do próprio público/leitor, bem como a criação de espaços para o feedback constante da atuação jornalística.
C.	Transparência do ambiente (ambiental)	Utiliza as técnicas de divulgação para adicionar elementos em torno do conteúdo noticioso como forma de facilitar sua identificação e assim oferecer ao público possibilidades para avaliar e dar significado às notícias por meio de associações.

Fonte: Karlsson (2010; 2020 *apud* BACKER, 2021).

A transparência atribuí ao jornalismo contemporâneo um estilo que emerge diante das transformações e multifuncionalidades que vêm fluindo nas práticas profissionais, tanto do ponto de vista normativo quanto social, político e humano (BECKER, 2021). Na configuração do jornalismo tradicional, há uma tendência para a opacidade, que vela os processos e fontes dos seus produtos (TANDOC; THOMAS, 2017). Com as novas configurações que o ambiente *online* tem proporcionado às práticas de abertura, tanto por instituições e atores públicos quanto

pela mídia, aumentou a capacidade das organizações e jornalistas de serem mais transparentes. Mesmo que haja interesses partidários envolvidos por trás de uma organização jornalística ou por convicções do próprio profissional, pode haver transparência sem que comprometa tal prática.

No *online*, o uso dos *hiperlinks* é um meio de transparência que permite ao leitor examinar informações complementares de origem independente (SINGER, 2007). Mesmo que o *lead* esteja evidente no corpo do texto, os dados na íntegra podem ser consultados via *links*. Isto seria uma estratégia dentro das rotinas de produção da notícia para ter transparência, mas sem excesso (TANDOC; THOMAS, 2017). As boas práticas de transparência estimuladas pelos meios de comunicação são oriundas da própria organização jornalística, pelos profissionais que ali trabalham (jornalistas) e pela sociedade (consumidor/audiência). É sugerido que cada um tenha comportamentos específicos, conforme sinaliza Bezerra (2022):

- Proprietários/dirigentes (organização jornalística): apresentar os processos internos e externos ao público; políticas institucionais e editoriais; fontes de recursos financeiros da organização; estabelecer as políticas que definem a escolha das fontes; apresentar o código que rege o trabalho dos profissionais, conflitos de interesse e publicidade; diferenciar em seus produtos o que é notícia de comentários, conteúdo pago *etc.*
- Jornalistas: identificar as fontes no texto; incorporar *links* para que o leitor consiga ter acesso aos documentos mencionados; apontar o processo de apuração, o passo a passo; deixar claro se o texto foi atualizado, detalhando o que foi alterado; diferenciar se o texto foi corrigido e/ou atualizado; assinar o texto, com os nomes dos profissionais que contribuíram para o texto.
- Sociedade (cidadão/leitor): participe dos espaços de interação disponibilizados pelas organizações para compartilhar *feedbacks* e sugestões de pautas.

O jornalismo de dados impulsiona a transparência e requer o gerenciamento de algoritmos para a tradução de dados utilizados na produção da notícia. Considerando as discussões feitas até aqui, a próxima seção traz aspectos empíricos e práticos recorrentes da rotina produtiva do jornalismo de dados e como insere a transparência pública ao cobrir os três Poderes da Constituição, sobretudo as pautas sobre prestação de contas fiscal e orçamentária, que têm os portais de transparência como ferramenta de busca de informações.

3.2 A COBERTURA JORNALÍSTICA DE DADOS PÚBLICOS: A TRANSPARÊNCIA COMO FONTE

Levando em consideração os dados apresentados no estudo de Gonçalves (2019) e sua relação com o papel da mídia na transparência dos dados públicos, é perceptível que o repertório do profissional é ação determinante nesse processo, ao passo que, quanto mais jornalistas compreendam a Lei de Acesso à Informação e suas atribuições, maior será a atenção ao uso da lei como ferramenta de apuração e tradução de dados e documentos. Nessa esteira de fiscalização do poder público é que o jornalismo de dados tem ampliado sua atuação dentro das redações, por compreender que a interpretação de bancos de dados cada vez maiores necessita de ferramentas e técnicas por parte do profissional que produz (jornalista). Cabe destacar que nem sempre há uma equipe especializada dentro das redações jornalísticas para tratar banco de dados. Esta lacuna se dá a ausência de diversos fatores na área: mão de obra qualificada e especializada; recursos financeiros; critérios de noticiabilidade (não-interesse); *deadline*; domínio de ferramentas e mecanismos; apropriação da LAI *etc.*

Ao discutir os resultados de sua pesquisa, Gonçalves (2019) sinaliza que, majoritariamente, o uso da LAI por jornalistas concentra-se nas principais capitais do país, como São Paulo, Distrito Federal e Rio de Janeiro. Ou seja, em regiões onde concentram-se as redações de grandes veículos jornalísticos, como a Folha de S. Paulo, que possui uma seção específica que traz reportagens e infográficos a partir da análise de grandes bases de dados sobre política, economia, esportes, música, cinema, educação, saúde: o Delta Folha²⁴. A nível local, é possível identificar que a incorporação de ferramentas de apuração tem sido um desafio na rotina dos jornalistas, e que o privilégio em manusear os bancos de dados públicos, por exemplo, é restrito a uma parcela dos profissionais, o que reflete na quantidade de produções referentes à transparência (PEREIRA, 2019). A rede de jornalistas que faz uso de dados públicos no Brasil se vê como fiscal do poder ao utilizar as ferramentas de transparência (BRENOL, 2021), com destaque para os portais de transparência, para a produção de notícias do campo político.

O *DataJournalism.com*²⁵, como forma de capacitar jornalistas para a prática do jornalismo de dados, lançou em 2021 a segunda edição do *Data Journalism Handbook*²⁶ (Manual de Jornalismo de Dados), que ensina os procedimentos para mapear dados e como

²⁴ Ver em: <https://www1.folha.uol.com.br/deltafolha/>.

²⁵ Ver em: <https://datajournalism.com/>.

²⁶ Ver em http://datajournalismcom.s3.eu-central-1.amazonaws.com/handbooks/The-Data-Journalism-Handbook-2_PT.pdf.

traduzi-los para notícia. No cenário em que os portais de notícias emergem como forma de compartilhamento imediato da informação, o jornalismo de dados ganha destaque por conseguir transformar o conteúdo em diferentes formatos, cobrindo de forma multimediada e customizada assuntos de interesse público.

Em 2020, ao passo que a pandemia da Covid-19 ganhava repercussão a nível mundial, o jornalismo brasileiro viu a necessidade de gerenciar os dados catastróficos (mortes, desempregos *etc.*) e científicos (vacinas, tratamentos, estudos), oriundos da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde e demais órgãos públicos para informar aos cidadãos, em tempo recorde, os estágios e avanços da crise sanitária instalada. Diante do cenário, foi criado o Consórcio de Veículos de Mídia, formado por seis veículos: G1, Estadão, Folha de S. Paulo, UOL, O Globo e Extra, em que divulgavam diariamente os números de mortes e casos acometidos pelo vírus. A iniciativa se manteve durante 965 dias²⁷ e promoveu a transparência sobre o impacto da pandemia e da vacinação.

A cobertura jornalística da transparência pública, com destaque para aquelas que precisam dos bancos de dados abertos para a construção da notícia, pode variar a depender da quantidade e do formato desses dados. Ao utilizar os portais da transparência, é de praxe que os profissionais adotam recursos normativos para acesso e que secundarizam as assessorias de impensas dos órgãos para obter informações (BRENOL, 2021), diminuindo os caminhos para o alcance dos dados. Foi investigado em pesquisas anteriores que as notícias publicadas em portais de notícias, em que mencionavam os portais de transparência como fonte, tinham como enquadramento mais evidente o “interesse humano” (PLÁCIDO, 2022), focando mais nos atores envolvidos no caso exposto do que nas próprias instâncias às quais pertencem.

A depender do Poder em que cobre a transparência pública, o jornalismo pode diminuir ou aumentar a incidência de notícias. Esta frequência depende de diversos aspectos, sobretudo do acesso às informações. A cobertura da transparência é voltada para as ações dos personagens públicos, que viram o centro das atenções ao longo do texto. Ao investigar a cobertura do julgamento do Mensalão, Galindo (2009) observou que há dificuldades do jornalismo em cobrir a transparência e demais práticas do Judiciário, e que não há uma interação do Poder com a imprensa. Entre os três Poderes, o Judiciário se mostra com linguagem mais rebuscada e com mais dificuldade de acesso à população e, conseqüentemente, para os jornalistas, o que limita seu trabalho. Nesse sentido, é requerido que os jornalistas se especializem para conhecer a “linguagem do Direito” para traduzi-la ao público, pois “não é mais permitido ao jornalista

²⁷ O último boletim divulgado pelo Consórcio foi publicado no dia 28 de janeiro de 2023. De acordo com o G1, a partir da data, cada órgão de imprensa irá divulgar os números, quando necessário. Ver em: <http://glo.bo/3jocc0f>.

cometer erros drástico ao mundo do Direito como dizer que juízes dão pareceres. Juízes decidem; são os procuradores que dão pareceres” (SILVA, R., 2013, p. 1).

A cobertura da transparência do Executivo já é mais acessível em comparação ao Judiciário, tendo suas próprias iniciativas e ferramentas como auxílio no acesso aos dados. Como já mencionamos, o destaque para esta instância representativa é mais frequente. A cobertura do *impeachment* de Dilma Rousseff, por exemplo, foi considerada “despolitizada” ao evocar apenas os atores que estavam inseridos no processo (RIZZOTTO; PRUDENCIO; SAMPAIO, 2017), deixando de lado a transparência dos julgamentos, soluções e outro fatores que um evento de grande repercussão possui.

A partir dessa análise, abrimos outro questionamento tangencial que pretendemos responder ao fim desta pesquisa: se há, na cobertura da transparência do Legislativo, um destaque para os deputados em relação à Casa Legislativa como um todo. Neste âmbito, é comum que abertura de suas práticas é mais ampla do que nos demais Poderes e, como consequência, nem sempre há uma relação harmoniosa, pois, quanto mais informações forem concedidas, há maior incidência de pautas com viés negativo pelo excesso de exposição. O *modus operandi* da mídia na cobertura do Congresso é questionada em relação a imparcialidade, respeito ao contraditório e a outros princípios (NOLETO FILHO, 2015).

Para um deputado que, na ocasião da entrevista, integrava a mesa diretora da Câmara dos Deputados, a mídia “não traduz a dimensão e a importância das informações, muitas vezes por falta de capacidade de compreender”. Isso porque “os temas debatidos aqui muitas vezes são carregados de uma complexidade que mesmo os jornalistas que cobrem a casa têm dificuldade de entender”. Ele acrescentou: “Já conversamos com jornalistas que mal conheciam as matérias sobre as quais falávamos”. De fato, a pauta temática do Congresso, especialmente nas comissões permanentes, pode vir a ser altamente complexa e, além disso, muito diversificada e especializada. Para se captar devidamente, sistematizar e interpretar, para o consumidor de notícias políticas, um material tão vasto e não raro de difícil compreensão, tal qual o que produzem, diariamente, congressistas, assessores do Parlamento e especialistas convidados em audiências públicas, seria necessário um investimento constante em capacitação, atualização e, ainda, especialização dos repórteres credenciados no Congresso. E isso as empresas de mídia ainda não estiveram dispostas a fazer (NOLETO FILHO, 2015, p. 134).

Ao observarmos a visão dos agentes legislativos sobre o papel do jornalismo em suas ações, é evidente que as lacunas existentes no processo de cobertura vão além da possível desconfiança em pautar apenas o viés negativo, colocando em questionamento a própria capacidade técnica e intelectual do profissional no entendimento do processo legislativo. Os modos de cobertura do Legislativo são limitantes ao jornalismo mesmo com todas os meios de comunicação institucional à disposição. Entender e compreender esses modos é fundamental para a análise da utilização dos dados públicos para a cobertura de temas vitais para a saúde

democrática, como a Transparência Legislativa. A construção do discurso e da notícia na mídia tem força para promover controle social efetivo e contribuir para o desempenho da transparência pública, no cenário midiático.

As discussões entrelaçadas até aqui abrem caminhos para a construção da metodologia que aplicaremos nesta dissertação para examinar como os portais de notícia de jornais do Nordeste abordam a transparência legislativa estadual em suas matérias e constroem o discurso jornalístico. Assim, até aqui, nos Capítulos 2 e 3, foram apresentadas as teorias que alicerçam a pesquisa. No seguinte capítulo, descreve-se o objeto, as estratégias e procedimentos metodológicos propostos para a investigação.

4 PERCURSO METODOLÓGICO

Partindo do questionamento central desta dissertação de “*como portais de notícia do Nordeste abordam a transparência do legislativo estadual em suas matérias?*”, adotam-se a Análise de Conteúdo (AC) e a Análise do Discurso (AD) como dispositivos metodológicos para compreensão das notícias publicadas em portais de jornais da região Nordeste, entre 2011 e 2021. O recorte temporal proposto se justifica por compreender o ano de sancionamento da Lei de Acesso à Informação (2011) e o seu marco de 10 anos de efetivação (2021). Como discutido no Capítulo 2, foi a partir da implementação da LAI, em 2012, que os portais da transparência foram legalizados como ferramentas digitais que “facilitam” o acesso às informações públicas. Logo, a mídia obteve ao seu favor mais um mecanismo de busca e fonte de informação. O período também favorece a verificação de quando cada portal da transparência do Legislativo do Nordeste foi implantado e quando começou ser utilizado como fonte em matérias dos respectivos portais de notícias.

Apropriamo-nos da Análise do Discurso para encontrar elementos e características que constroem o discurso jornalístico sobre a transparência legislativa estadual, a fim de convencer, esclarecer, informar e persuadir o leitor. Para classificar e compreender os elementos presentes no conteúdo geral que compõem as notícias, utilizamos a Análise de Conteúdo como metodologia que possibilita a interpretação e descrição das notícias que destacam as práticas do legislativo e seus atores. Definimos os portais de notícias a partir de alguns critérios, sobretudo por serem oriundos de jornais impressos mais antigos ainda em circulação em cada estado: Gazeta de Alagoas (AL), Correio (BA), Diário do Nordeste (CE), O Imparcial (MA), Correio da Paraíba (PB), Diário de Pernambuco (PE), Jornal O Dia (PI), Tribuna do Norte (RN) e Correio de Sergipe (SE).

Nas próximas seções, descreve-se e justifica-se a delimitação do *corpus*, as técnicas e variáveis analíticas, e o histórico de cada portal de notícia.

4.1 COLETA DOS DADOS

Após a seleção dos portais de notícias, o material analisado foi mapeado a partir da busca manual por meio dos buscadores de cada site com a inserção das palavras-chave: “assembleia legislativa”, “transparência” e sigla da Casa Legislativa (ex. ALEPI). A opção de escolha por esses termos deu-se após buscas exploratórias nos portais com outras palavras

(“transparência legislativa”, “portal da transparência”, “deputados” e “legislativo”), o que resultou em um percentual de notícias extenso para análise durante a pesquisa proposta e por mapear notícias que citavam o legislativo estadual de forma tangencial, não como foco. Ao inserir esses termos, a busca abrangia também notícias que não estavam associadas à transparência legislativa estadual, como nos casos de matérias que citavam brevemente o portal da transparência como fonte (nota de rodapé) e/ou matérias vinculadas ao legislativo municipal.

De acordo com Silva, M. (2008), a navegação guiada por buscas com palavras-chave permite o usuário, a partir de conceitos mais genéricos, identificar elementos mais específicos. No caso desta pesquisa, possibilitou encontrar matérias ligadas à transparência legislativa estadual. Nesse sentido, o autor compara o sistema de busca com a estrutura de uma árvore ou de um grafo, onde há várias tipologias, embora tenha suas limitações.

Em alguns portais, pelo fato da ferramenta de busca associar-se ao buscador *Google*, reconhecemos que algumas matérias ligadas ao legislativo estadual não apareçam na lista filtrada devido a interface possuir seus próprios critérios de relevância. Contudo, essa limitação não prejudica a análise desta pesquisa, pois o *corpus* coletado já agrega significância para compreender como esses portais abordam a transparência legislativa estadual por identificar aspectos qualitativos das notícias em diferentes anos, sejam eleitorais ou não-eleitorais, do recorte temporal proposto.

A filtragem das notícias, após a inserção das palavras-chave, pode ser feita pelo filtro “relevância” ou “data” - mecanismo dos próprios portais. Como um dos objetivos da pesquisa é verificar a incidência de matérias que abordam a transparência do legislativo estadual a partir da implementação da Lei de Acesso à Informação e do ano de criação de cada portal, optou-se por aplicar o filtro “data”. Contudo, alguns dos portais disponibilizam apenas as 10 primeiras páginas de notícias que identificam as palavras-chave, excluindo anos anteriores. A partir disso, a coleta foi feita contemplando os dois filtros, o que viabilizou a identificação de matérias a partir do ano inicial do acervo de cada portal. Entre os portais de notícias analisados, somente o *AJNI*, vinculado ao Correio de Sergipe, não possui a ferramenta de busca²⁸, porém disponibiliza acervo completo desde sua criação. Especificamente neste portal, coletamos manualmente as peças jornalísticas, verificando página por página, até atingir um percentual equiparado de notícias dos demais portais, nos anos pertencentes ao recorte temporal analítico.

²⁸ Em contato com a equipe do Portal AJN1 em 16 de fevereiro de 2023, houve a confirmação de que não há a disponibilização da ferramenta de busca, mas que é uma demanda já solicitada à equipe técnica do site para inserção.

Durante a coleta, foram identificados editoriais, porém optou-se por analisar apenas as notícias, pois os editoriais, além de abordarem outro discurso jornalístico, exigiriam outras variáveis analíticas diferentes das notícias, tanto pela Análise do Discurso quando pela Análise de Conteúdo. Após a filtragem, o *corpus* analítico resultou em 430 notícias (Tabela 1).

Tabela 1 - Notícias por portal

JORNAL/PORTAL	NOTÍCIAS (N°)	TOTAL (%)
Gazeta de Alagoas (AL) / Gazeta WEB	52	12,09%
Correio (BA) / Correio 24 HORAS	51	11,87%
Diário do Nordeste (CE)	56	13,02%
O Imparcial (MA)	39	9,07%
Correio da Paraíba (PB) / Portal Correio	46	10,70%
Diário de Pernambuco (PE)	36	8,37%
O Dia (PI)	25	5,81%
Tribuna do Norte (RN)	52	12,09%
Correio de Sergipe (SE) / Portal AJN1	73	16,98%
TOTAL (N°)	430	100%

Fonte: Elaboração própria.

Na etapa de sistematização dos conteúdos – processo de organização por título, subtítulo, data, seção, *link* de acesso, variáveis e categorias -, cada notícia foi checada e codificada, atribuindo-lhes os indicadores P (presente) e A (ausente), conforme a categoria com maior incidência.

A seguir, apresenta-se este processo e as variáveis analíticas da Análise de Conteúdo e da Análise do Discurso.

4.2 TÉCNICAS E VARIÁVEIS DE ANÁLISE

Descrevemos as técnicas de análise a partir do que é proposto no Manual de Aplicação da Análise de Conteúdo (SAMPAIO; LYCARIÃO, 2021), e utilizamos as reflexões de Benetti (2016) e Figaro (2012) para interpretação da Análise do Discurso empregada nas notícias analisadas.

4.2.1 A Análise de Conteúdo

A Análise de Conteúdo é vista com frequência em estudos voltados para analisar fenômenos dentro da área da comunicação política, como nos estudos já referenciados nesta

pesquisa (BRENOL, 2019; KNIESS, 2019; SILVA, P., 2021; SOUZA, 2016), e proporciona a combinação com outras técnicas de análise, como na pesquisa de Panke e Cervi (2012), que utiliza a Análise de Conteúdo e a Análise do Discurso para compreender os discursos políticos, e na tese de Gandin (2018), que analisa os pronunciamentos proferidos por Dilma Rousseff durante o exercício da Presidência da República, entre 2011 e 2016.

A metodologia foi desenvolvida durante a Segunda Guerra Mundial “para sintetizar e compreender o conteúdo dos argumentos utilizados por jornais e propagandas inimigos, e, somente após isso, passou a ter aplicação em estudos acadêmicos de comunicação política” (CARLOMAGNO; ROCHA, 2016, p. 174). É comum a utilização da metodologia referenciada a autores já carimbados, como Bardin ([1977] 2016), Bauer (2007) e Krippendorff (2004).

Para Bardin (2016), a AC é definida como

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 2016, p. 48).

Já Bauer (2007, p. 191) acentua a capacidade da técnica de “produzir inferências de um texto focal para seu contexto social de maneira objetivada”. Nesse mesmo sentido, Krippendorff (2004, p. 10) sinaliza que a “análise de conteúdo é uma técnica de pesquisa que objetiva criar inferências válidas e replicáveis de textos (ou outro conteúdo significativo) para os contextos de seu uso”. No Manual de Aplicação, Sampaio e Lycarião (2021) adaptam o conceito já aplicado por Bardin (2016) para uma técnica que é baseada em procedimentos sistemáticos:

Análise de conteúdo é uma técnica de pesquisa científica baseada em procedimentos sistemáticos, intersubjetivamente validados e públicos para criar inferências válidas sobre determinados conteúdos verbais, visuais ou escritos, buscando descrever, quantificar ou interpretar certo fenômeno em termos de seus significados, intenções, consequências ou contextos (SAMPAIO, LYCARIÃO, 2021, p.17).

Em síntese, todos os autores que proporcionaram a visibilidade da técnica como dispositivo metodológico afirmam que, para aplicá-la, é necessário seguir etapas, que são executadas em geral pela criação de categorias e que devam seguir princípios de replicabilidade, confiabilidade e validade. No processo de categorização, as características dos conteúdos são reduzidas a “elementos-chave, de modo com que sejam comparáveis a uma série de outros elementos” (CARLOMAGNO; ROCHA, 2016, p. 175).

Portanto, para esta pesquisa, propomos algumas categorias que dão subsídios a compreender os aspectos da transparência legislativa estadual e sua abordagem pelos portais,

com base no referencial teórico visto até aqui em consonância com a base de aplicabilidade da AC.

As variáveis e categorias propostas para a sistematização do *corpus* foram: 1. Nível de Transparência: básico, intermediário e avançado; 2. Tipo de Transparência: fiscal/orçamentária/financeira, administrativa/legislativa, relacionamento/posicionamento, participação social; e 3. Elementos de Transparência: fonte, recurso visual, hiperlink (Quadro 4).

Quadro 4 - Variáveis analíticas da AC

VARIÁVEL	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA	Básico	O texto foca em divulgar apenas informações iniciais do assunto a ser tratado. Não traz desdobramento. Exemplo: a agenda do Plenário e a das comissões.
	Intermediário	O texto foca em divulgar informações com complementos, evidencia nomes dos agentes envolvidos, estágio/andamento do assunto, números, datas, histórico, menção a documentos <i>etc.</i> Exemplo: lista de propostas legislativas pendentes de votação.
	Avançado	O texto foca em divulgar a apuração completa do assunto, traz documentos, mostra o início e fim da ação, envolvidos, números <i>etc.</i> Exemplo: resultado de todas as votações com detalhes, estatísticas mensais consolidadas sobre as atividades legislativas, as orientações dos partidos sobre votações simbólicas, estatísticas mensais consolidadas sobre as atividades legislativas, e informações da atuação individual de cada parlamentar.
TIPO DE TRANSPARÊNCIA	Fiscal/Orçamentária/Financeira	Quando o texto inclui informações sobre o próprio orçamento e sua execução, licitações e contratos, gastos e tributos de recursos públicos.
	Administrativa/Legislativa	Quando o texto foca em divulgar as atividades-meio, que dão suporte à missão da Casa Legislativa. São informações relativas a receitas, despesas, recursos humanos, comunicação e outros itens necessários para o pleno funcionamento das Casas Legislativas. Além disso, aborda a divulgação da forma de organização política, como a Mesa Diretora; as

		comissões permanentes e temporárias e suas respectivas composições; e as bancadas partidárias e suas lideranças.
	Relacionamento/Posicionamento	Quando o texto foca em divulgar as atividades dos agentes do legislativo, como as manifestações e discursos, as propostas apresentadas e relatadas, além dos debates e votações nas comissões e no Plenário. O texto menciona as alianças e influência que o agente do parlamento tem (conflitos, interesses, causas). Além disso, evidencia sua posição em relação a temas e pautas que são debatidas/votadas.
	Participação Social	Quando o texto foca em divulgar ações que estimulam o envolvimento ativo do cidadão, facilitando o acesso e a intervenção nas diferentes fases do processo legislativo. A notícia destaca ferramentas, meios e iniciativas que auxiliam na participação e/ou fiscalização do trabalho da Casa Legislativa e dos seus respectivos parlamentares.
ELEMENTOS DE TRANSPARÊNCIA	Fonte	Quando o texto menciona as fontes das informações obtidas: sejam elas primárias, oriundas dos portais de transparência e/ou sites das Casas Legislativas, ou secundárias, oriundas de outros sites e/ou outros veículos.
	Recurso Visual	Quando o texto traz elementos que facilitem a interpretação e compreensão da notícia, como imagens, vídeos, infográficos, ilustrações, vídeos <i>etc.</i>
	Hiperlink	Quando o texto disponibiliza <i>links</i> adicionais para consulta sem que o fluxo de leitura seja interrompido, permitindo que o próprio leitor verifique os dados e/ou consulte documentos na íntegra.

Fonte: Elaboração própria.

Durante o processo de classificação do *corpus* para a Análise de Conteúdo, foram distribuídos os indicadores P (presente) e A (ausente) em cada notícia com base na categoria com maior predominância no texto. Quando havia ocorrência de mais de uma categoria na abordagem da notícia, permanecia aquela que estava evidenciada nas respostas às perguntas do *lead* (Que? Quem? Quando? Onde? Como? Por quê?). A distribuição dos indicadores por predominância ocorreu nas variáveis “nível de transparência” e “tipo de transparência”. Em

“elementos de transparência”, havendo a possibilidade de ser encontrado mais de um elemento, os indicadores foram distribuídos na medida em que era checado a existência de ambos.

4.2.2 A Análise do Discurso

O texto jornalístico, seja no impresso ou no digital, é permeado de sentidos que buscam informar, opinar, esclarecer e persuadir o leitor sobre determinado fato. Nesse processo de interpretação sobre o que é evidenciado nas notícias, há possibilidades de haver lacunas de sentidos, “tanto pelo que evidencia quanto pelo que insinua, sugere ou oculta” (COSTA; SILVA, 2003, p. 1). Questões como essas perpassam pela construção do discurso jornalístico, que condensam sentidos desde o título da matéria aos elementos extras que compõem a notícia.

Ao voltarmos para pergunta central que norteia esta pesquisa: *como os portais de notícia do Nordeste abordam a transparência do legislativo estadual em suas matérias?*, temos a Análise do Discurso como aporte metodológico por auxiliar na compreensão de como esse discurso sobre a transparência pública funciona, existindo a possibilidade de observar a linguagem verbal e o contexto da enunciação e produção discursiva (FIGARO, 2012) na evocação da transparência legislativa do Nordeste.

A vivência sócio-histórica, tanto por quem produz como para quem consome, percorre a construção do discurso jornalístico e suas interpretações. Figaro (2012) ao retomar a ideia do filósofo francês Michel Pêcheux, considerado um dos fundadores da AD, defende que o discurso é construído com base em um outro discurso já existente, e que os elementos presentes como forma de informar, interpretar e esclarecer os fatos, por exemplo, são vindos ou sofrem influência de outros lugares. Nesta análise, o foco é o texto em si, que se resume em “letras, sinais, som, cor, imagens, sequências” (BENETTI, 2016, p. 245). Por essa mesma perspectiva que o discurso pode ser entendido com um “conjunto de temas e figuras que materializa uma dada visão de mundo” (FIORIN, 2005, p. 32).

Ao analisarmos objetos oriundos do campo da Comunicação, Benetti (2016) sinaliza que a AD pode ser favorável para três tipos de objetos: 1. textos de mídias tradicionais e organizações; 2. textos autônomos; e 3. textos metodológicos. Assim, o pesquisador pode analisar o objeto a partir de quatro abordagens: 1. análise dos sentidos; 2. análise dos sujeitos; 3. análise do silenciamento e 4. análise da estruturação do discurso.

Na primeira abordagem, é possível enxergar a camada discursiva do texto e a camada ideológica, objetivando localizar as marcas discursivas do sentido mapeado. Na análise do sujeito, o foco é sobre quem fala e para quem fala: locutor e enunciador. Na terceira abordagem,

que versa sobre o silenciamento, o foco é “sobre os mecanismos de intimidação e ocultação de certos sentidos e sobre as eventuais formas de resistência desses sentidos” (BENETTI, 2016, p. 250). E na análise da estruturação do discurso, o pesquisador lança luz sobre aspectos externos que permeiam a composição do texto, seus modos de organização. Aqui, é possível criar categorias que possibilitam a observação do objeto de forma ampla com base em outros elementos presentes, “de modo a contemplar todas as variedades possíveis de apresentação do discurso” (BENETTI, 2016, p. 251).

Como partimos da Análise de Conteúdo para identificar, primeiramente, os elementos principais que compõem a estrutura das notícias que têm a transparência legislativa como fonte, conforme descrito na seção anterior, a abordagem empregada na Análise do Discurso será a da “estruturação do discurso”, a fim de identificar aspectos ligados ao texto com base no que foi mapeado anteriormente na AC.

Cabe destacar que na AD, segundo Bauer e Aarts (2002, *apud* BENETTI, 2016), o *corpus* a ser analisado deve ter sincronia e homogeneidade. Ou seja, para haver sincronicidade, o material deve ser coletado dentro de um determinado tempo.

Por sincronicidade, entende-se que os materiais devem ser coletados dentro de um ciclo de tempo determinado. Não é recomendável trabalhar com materiais de épocas distintas, porque as condições de produção do discurso serão diferentes e essas diferenças estarão inscritas no discurso em análise. No entanto, se for relevante trabalhar com materiais de momentos históricos distintos, o pesquisador deve resistir à tentação de compará-los, sendo preferível tratá-los em suas formações próprias e acompanhar, de modo problematizado e historicizado, sua evolução no tempo (BENETTI, 2016, p. 246).

Na concepção de ser um material também homogêneo, a autora sinaliza que os textos analisados devem ser vinculados ao mesmo meio ou suporte.

Por homogeneidade, entende-se que os materiais devem pertencer preferencialmente a um mesmo meio ou suporte e que não se devem misturar textos individuais e coletivos. Cada meio exige o domínio de certos tipos de linguagens. A cada meio que se acrescenta, correspondem novas linguagens e novos procedimentos metodológicos (BENETTI, 2016, p. 246).

Diante do *corpus*, definimos 02 (duas) notícias por portal para serem analisadas à luz da Análise do Discurso. Como ambas estão presentes no meio digital, vinculadas a portais de notícias, e estão inseridas no mesmo gênero jornalístico (notícia), o *corpus* é validado como homogêneo. No que tange a sincronicidade, tomamos a liberdade de analisar as notícias em momentos históricos diferentes, por ser relevante para o que se pretende investigar nesta pesquisa. As notícias analisadas foram publicadas em ano eleitoral e em ano não-eleitoral. Reiteramos que essa análise proporcionará verificar se o discurso jornalístico muda ao acionar

a transparência legislativa estadual em contextos políticos diferentes. A escolha de ambas as matérias se sobressai em relação as demais pertencentes ao *corpus*, por estarem no *ranking* de “mais relevante” de cada portal.

Diante do que propõe a Análise do Discurso, propomos categorias que auxiliam compreender como foi estruturado os textos dessas notícias: 1. Tema/assunto do texto; 2. Função/objetivo do texto; 3. Valor-notícia; 4. Objeto-valor; 5. Estruturação do discurso; 6. Tipo do discurso. Estas foram descritas e analisadas a partir de perguntas que conduzem e respondem às suas respectivas categorias (Quadro 5), proporcionando análise do discurso jornalístico.

Quadro 5 - Categorias analíticas da AD

CATEGORIA	DESCRIÇÃO (PERGUNTAS A CONDUZIR)
TEMA/ASSUNTO DO TEXTO	- <i>Qual o foco do texto?</i> - <i>O texto evidencia e/ou fala sobre o quê?</i>
FUNÇÃO/OBJETIVO DO TEXTO	- <i>O objetivo do texto é a fiscalização do poder?</i> - <i>É dar suporte à visão dos fatos?</i> - <i>É orientar a opinião pública?</i> - <i>É dar transparência aos fatos?</i>
VALOR-NOTÍCIA	- <i>Qual o valor-notícia é predominante no discurso/texto?</i> - <i>É o ineditismo?</i> - <i>É o interesse?</i> - <i>É o apelo?</i> - <i>É a proximidade?</i>
OBJETO-VALOR	- <i>Qual o objeto-valor predominante no texto?</i> <i>O que custa “caro” ao jornalismo do Nordeste ao cobrir a transparência legislativa?</i> - <i>É prestação de contas?</i> - <i>É fiscalização/denúncia?</i> - <i>É promoção do controle social?</i>
ESTRUTURAÇÃO DO DISCURSO	- <i>É perceptível a organização dos lugares de fala e de injunção à interpretação, recursos de linguagem, relação entre os sujeitos e organização da construção dos sentidos sobre a transparência?</i>
TIPO DO DISCURSO	- <i>O texto propõe reproduzir a fala da fonte ou personagem exatamente como foi dita (discurso direto)?</i> - <i>O texto não evidencia as falas da fonte ou personagem na íntegra e/ou como foi dita, havendo apenas a transcrição com o pensamento do enunciador (discurso indireto)?</i> - <i>O discurso se ancora em outro discurso (Exemplo: Conforme o deputado Y...; De acordo com Departamento de Comunicação da Assembleia...) (discurso segundo)?</i>

Fonte: Elaboração própria.

4.3 DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DO RECORTE

Os portais de notícias selecionados para análise são resultados da predominância dos seguintes critérios: 1. oriundos da versão impressa do jornal mais antigo do respectivo estado; 2. ainda estejam em circulação; 3. versão *online* com publicação diária; e 4. acesso gratuito ao acervo das notícias do portal. Cabe destacar que esta pesquisa não pretende fazer um raio-x de todo o jornalismo digital do Nordeste, uma vez que optamos por fazer um recorte temporal de cada jornal, seguindo esses critérios mencionados.

Ao mapearmos o histórico de cada jornal, identificamos que muitos dos mais antigos encerraram suas publicações impressas nas últimas décadas, migrando totalmente para o digital, como o *Cinform* – SE (1982-2017) e o *O Mossoroense* – RN (1872-2015). Diante do cenário, a definição de cada portal prevaleceu por estarem presentes em ambas as versões, seguindo os demais critérios. Ao chegarmos ao quesito *acesso gratuito ao acervo das notícias do portal*, muitos dos jornais mais antigos ainda em circulação não disponibilizam o acervo de notícias para exploração em seu portal, como ocorrido durante o mapeamento no Ceará. O jornal *O Povo* (1928) – o mais antigo ainda em circulação e com versão digital – não disponibiliza gratuitamente o acesso ao seu acervo de notícias publicadas em seu portal. Ao assinarmos a versão digital para verificar se havia a disponibilidade, a plataforma migra para uma versão denominada *O Povo +* que, visualmente, não comporta os mesmos conteúdos de seu portal de notícias, mas do impresso. Logo, optamos por seguir a sequência cronológica dos mais antigos, chegando em *O Estado do Ceará* (1936), porém seu portal de notícias não disponibiliza uma ferramenta de busca funcional. Na sucessão da linha do tempo, encontra-se o *Diário do Nordeste* (1981), que seguiu os demais critérios de definição, embora tenha encerrado sua versão impressa em 2021 – ano fim do nosso recorte temporal analítico. A predominância dos itens destacados também foi determinante para a escolha em outros estados (Figura 1).

Figura 1 - Mapa dos jornais do Nordeste e ano de fundação



*O Correio de Sergipe passa por mudanças e recebe o atual nome.

Fonte: Elaboração própria.

4.3.1 Alagoas - Gazeta de Alagoas (GazetaWeb)

A *Gazeta de Alagoas* é um jornal impresso fundado em 25 de fevereiro de 1934 pelo jornalista Luiz Magalhães da Silveira. Em 1952, o jornal diário passou a integrar o principal grupo de comunicação do estado, a Organização Arnon de Mello (OAM), que pertence ao ex-presidente e ex-senador Fernando Collor de Mello e leva o nome do seu pai, que era jornalista, empresário e político. Além do impresso, o grupo conta com a *TV Gazeta*, *Rádio Gazeta AM*, *Rádio Gazeta FM*, *Rádio Clube de Alagoas*, *Instituto de Pesquisas GAPE*, *Instituto Arnon de Mello* e o Portal *GazetaWeb*. A versão impressa do grupo, ainda em circulação, consiste no veículo de maior circulação do estado de Alagoas e o mais vendido (ZAIDAN, 2010).

O veículo fez parte de grandes momentos políticos na história do Brasil e foi instrumento para debates e influências históricas, políticas e econômicas. Por pertencer a políticos, o jornal tende a ser tendencioso, fortalecendo o ciclo em que seus donos fazem parte (BEAKLINI; CALDAS, 2016). No estudo feito por Beaklini e Caldas (2016) é apontado que Fernando Collor de Mello utilizava o jornal como ferramenta política durante três eleições disputadas, colaborando com as práticas do coronelismo eletrônico – termo utilizado pelos autores. Em disputas eleitorais, onde seus proprietários concorriam a cargos públicos, Gaia (2005 *apud* BEAKLINI; CALDAS, 2016) enfatiza que o jornal construía uma imagem forte dos candidatos por meio do discurso jornalístico.

Apesar da parcialidade do veículo e, sobretudo, sua forte ligação política – o que foi criticado em diferentes momentos (CONTI, 2012) -, o jornal se adaptou às inovações tecnológicas ao passo que a convergência midiática se fazia necessária nas redações. A *Gazeta* foi o jornal pioneiro em Alagoas com aportes de última geração, como a introdução do Telex e dos sistemas de radiofoto e telefoto, a impressão em *off-set*, a informatização de todos os departamentos, e o primeiro jornal do estado a ser acessado via internet (ZAIDAN, 2010). A Organização Arnon de Mello²⁹ emprega em seu conglomerado de mídias produtos da Rede Globo, como *TV Gazeta*, *GI Alagoas* e *Globo Esporte Alagoas*.

Em 01 de novembro de 1995, à frente dos seus concorrentes, lançou seu portal de notícias, o *GazetaWeb*³⁰, ocupando o ranking de 5º portal de notícias do país a ser criado até o momento³¹. Atualmente, o portal conta com editorias variadas, desde política a diversão, com periodicidade diária. Pelo *GazetaWeb*, é possível acessar outros veículos pertencentes à OAM, como a versão impressa e digital do jornal *Gazeta de Alagoas* de forma paga. O acesso ao acervo de notícias do portal pode ser feito por meio da ferramenta de busca, onde é possível digitar palavras-chave e filtrar por “data” ou “relevância”.

4.3.2 Bahia – Correio (Correio 24 horas)

Conhecido até os dias de hoje pelo seu nome de fundação – *Correio da Bahia* -, o diário baiano, *Correio*, foi fundado em 20 de dezembro de 1978 por Antônio Carlos Peixoto de Magalhães (1927-2007), médico, empresário e político. O jornal faz parte do conglomerado de mídia Rede Bahia, fundado pela família Magalhães, que também agrega seu portal de notícias *Correio 24 Horas*³². Por ter vínculo político, o veículo sempre demonstrou seu lado partidário. Lima (2002, p. 10) menciona que “todas as vezes que o jornal descreveu a trajetória de Antônio Carlos Magalhães em seus comícios pelo interior do Estado da Bahia, todos apresentavam termos muito positivos, expressões fortes e de tanta repetição”. Antônio Carlos Magalhães governou o estado da Bahia por três mandatos (1971-1975/1979-1983/1991-1994) e foi senador por duas vezes (1995-2001/2003-2007). Em sua atuação, esteve a frente da Prefeitura de Salvador entre 1967 e 1970, além de ocupar cargos estratégicos, como na presidência da Eletrobras (1975-1978) e no Ministério das Comunicações (1985-1990).

²⁹ Ver em: <http://www.oam.com.br/> .

³⁰ Acesso em: <https://www.gazetaweb.com/> .

³¹ A informação é citada na matéria comemorativa aos 22 anos do portal, em novembro de 2017. Ver em: <https://d.gazetadealagoas.com.br/politica/189569/gazetaweb-comemora-22-anos-de-sucesso> .

³² Acesso em: <https://www.correio24horas.com.br/capa/> .

Dentro do cenário dos impressos com visibilidade da época, o jornal buscava reconhecimento entre outros diários, como o *A Tarde*. Somente em 2010, após mudanças em sua estrutura física e editorial, o jornal liderou a circulação no estado da Bahia, segundo a auditoria do Índice Verificador de Circulação (IVC). O marco deu-se com a tiragem de 47.239 contra 44.301 exemplares de seu concorrente em setembro do mesmo ano³³. A proposta de inovação e crescimento do veículo fez com que seus conteúdos dialogassem com a internet e as camadas emergentes da população (OLIVEIRA, 2009). Segundo a Associação dos Jornais Nacionais (ANJ), o jornal é editado em formato *berliner*³⁴ desde 2008 com o intuito de suprir aos novos padrões de consumo de informação e faturamento no mercado publicitário.

4.3.3 Ceará - Diário do Nordeste

O jornal integra os produtos do Sistema Verdes Mares de Comunicação (SVM), que contempla o conglomerado do Grupo Edson Queiroz que leva o mesmo nome de seu fundador (1925-1982). Após o falecimento do empresário, na linha de sucessão, assume o comando do grupo Edson Queiroz Filho (1951-2008), engenheiro por formação e político, exercendo o mandato de deputado federal pelo estado do Ceará entre 1995 e 1997, com candidatura à prefeitura de Fortaleza em 1996, sem êxito. Na época, seu principal opositor era o então governador do Ceará, Tasso Jereissati, casado com sua irmã, Renata Queiroz Jereissati. O impresso, que foi criado em 1981, teve sua primeira circulação em 19 de dezembro do referido ano. Em 01 de outubro de 2019, Ruy Ceará Filho assume a Superintendência do SMV, cargo até então ocupado pelo empresário Edson Queiroz Neto que, a partir da data, atua como membro do Conselho de Administração do Grupo Edson Queiroz.

Em 2021, a versão imprensa deixou de circular e ficou apenas com seu portal de notícia³⁵, que também disponibiliza a versão digital. A última edição impressa do jornal cearense circulou até o dia 28 de fevereiro³⁶. Em matéria publicada em seu portal para anunciar o fim do impresso, o veículo destaca que a missão de ser o jornal de maior relevância do estado continuará com a visão de ser também o líder no ambiente digital, com a ampliação do portfólio

³³ Pesquisa divulgada pela Associação Nacional de Jornais (ANJ). Ver em: <https://bit.ly/3Dd86Or>.

³⁴ O formato é mais alongado com páginas que, normalmente, medem 470 × 315 milímetros, sendo maior do que o formato tabloide/compacto. A adesão desse formato é comum nas publicações europeias e americanas, como em *Le Monde*, na França, e o *La Repubblica*, na Itália. No Brasil, temos o *Estadão* com o mesmo formato.

³⁵ Acesso em: <https://diarionordeste.verdesmares.com.br/>.

³⁶ A informação foi dada em entrevista ao Portal Imprensa. Ver em: <https://bit.ly/3DDen7m>.

e digitalização de seus produtos³⁷. Ao acessar o portal, o leitor consegue segmentar os conteúdos por editorias e notícias relacionados a política, segurança, futebol e os últimos acontecimentos no estado e no Brasil.

4.3.4 Maranhão - O Imparcial

O jornal *O Imparcial* foi criado em 01 de maio de 1926 pelo empresário e jornalista João Pires Ferreira (1879-1957), com o objetivo de levar às ruas do estado do Maranhão um jornal sem comando político-partidário, imparcial. Em 1944, o veículo foi vendido para o Diários Associados, grupo fundado por Assis Chateaubriand (1892-1968). Após sair do veículo, João Pires Ferreira ingressou na política e ocupou diferentes cargos, entre eles, o de deputado estadual, com posse em 1947. Apesar de produzir pautas que abrangessem todo cenário político do estado, cobrindo diferentes partidos e políticos, com o passar dos anos a influência política percorria a entrelinhas do impresso. Já nas mãos de Chateaubriand, jornalista e político com influência no país, o jornal evidenciou partidarismo político em 1952 ao atacar pessoas que atrapalharam os interesses do jornalista (MORAIS, 2011). O jornal sempre contou com cadernos especiais que continham contribuições de outros políticos que, geralmente, eram jornalistas e faziam parte da Academia de Letras do estado, como o ex-presidente José Sarney. Em matéria publicada em 22 de julho de 2022³⁸, Sarney afirma sua parceria ao longo de anos com o veículo, acentuando que, desde os seus 16 anos de idade, esse vínculo contribuiu para o destino na política.

Ao longo dos seus 96 anos, o jornal mais antigo ainda em circulação no estado já colocou em circulação mais de 36 mil edições³⁹, contando com um parque gráfico que imprime mais de 35 mil exemplares por hora, em cores (PINTO, 2007). Com a sua versão *online* e a instantaneidade da informação em seu portal, o jornal bate média de quatro e cinco milhões de acessos mensais. Além disso, o jornal está presente nas redes sociais, atingindo mais 8 milhões⁴⁰ de acessos mensais, via *links* que redirecionam para o portal.

4.3.5 Paraíba - Correio da Paraíba (Portal Correio)

³⁷ Ver em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/negocios/diario-do-nordeste-amplia-portfolio-e-digitaliza-todos-os-produtos-1.3048857> .

³⁸ Ver em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2022/07/ninguem-se-perde-no-caminho-da-volta/> .

³⁹ Informação obtida por meio da matéria em comemoração aos seus 94 anos. Ver em: <https://bit.ly/3Jyzj08> .

⁴⁰ Ver em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2020/06/o-imparcial-alcanca-maior-audiencia-da-sua-historia-86-milhoes-de-acessos/> .

Com fundação em 05 de agosto de 1953, o jornal Correio da Paraíba sempre buscou inovar em relação aos seus concorrentes. Em sua primeira edição, o jornal pertencente ao Sistema Correio de Comunicação trouxe colunas dedicadas ao público feminino, a cobertura de eventos sociais e a manchetes com repercussão, como a morte do político e jornalista Félix Araújo, ocorrida em Campina Grande (AVELAR, 2015). O periódico foi fundado pelo político e empresário Teotônio Neto, que faleceu em 2021, aos 102 anos.

Tanto na capital João Pessoa como em Campina Grande, o veículo impresso liderava até então o mercado editorial impresso, com coberturas sobre política, economia, esportes, cidades, cultura e edições especiais. Migrando também para o digital, no começo dos anos 2000, o jornal cria seu site com o objetivo de republicar os assuntos da versão impressa, mas somente em 2006, o site ganha novo layout e fornece ao leitor uma experiência de portal de notícia, criando assim o Portal Correio⁴¹. Após mais de seis décadas, em 04 de abril de 2020, o diário encerrou suas atividades, sendo o último jornal impresso comercial do estado, mantendo apenas o portal de notícias com cerca de 30 milhões de visualizações por ano⁴². Em 2017, o portal torna-se filiado ao Portal R7 e passou a ser, em 1º de outubro de 2020, o único portal de notícias da Paraíba na plataforma *Google News Showcase*⁴³.

4.3.6 Pernambuco - Diário de Pernambuco

Considerado o jornal impresso mais antigo da América Latina ainda em circulação, o *Diário de Pernambuco* foi fundado em 7 de novembro de 1825 em Recife. Na época da circulação do primeiro exemplar, Recife não era capital do estado de Pernambuco – fato que ocorreu apenas um ano depois da fundação do jornal. A iniciativa do periódico deu-se pelo jornalista e tipógrafo Antônio José de Miranda Falcão, que trouxe as primeiras edições em uma única página, contendo conteúdo voltado à publicidade, como anúncios de imóveis, leilões *etc.*, ao custo de 40 réis. Entre tantas mudanças ao longo das primeiras décadas, cabe destaque às censuras que o impresso sofreu. Gaspar (2004) menciona que o *Diário de Pernambuco* sofreu empastelamento de seus equipamentos, assim como seus jornais queimados, depredações em suas instalações e, por isso, ficou sem circular em 1911, 1912, 1931 e 1945. Entre os marcos

⁴¹ Acesso em: <https://portalcorreio.com.br/>.

⁴² Ver em: <https://portalcorreio.com.br/novo-portal-correio-e-lancado-trazendo-aparencia-mais-dinamica-e-moderna/>.

⁴³ Ver em: <https://portalcorreio.com.br/novo-portal-correio-e-lancado-trazendo-aparencia-mais-dinamica-e-moderna/>.

na história do jornal, há destaque para a morte do estudante Demócrito de Souza Filho⁴⁴ pela política do governo de Getúlio Vargas, nas dependências do impresso.

Em meados dos anos 60, o jornal assume uma oposição ao governo de João Goulart ao entender que o país poderia estar ameaçado pelo comunismo⁴⁵. Na esteira da cobertura dos fatos e de todo o seu reconhecimento histórico, o jornal passa por uma crise financeira e tem parte de suas ações vendidas em 2019, ao advogado e atual presidente do veículo, Carlos Frederico Vital⁴⁶. Mesmo com tantas mudanças em sua estrutura gerencial e linha editorial ao longo de décadas, o jornal se mantém até hoje com periodicidade diária em suas versões impressa, digital e em seu portal de notícia.

O portal de notícias⁴⁷ agrega conteúdos diversificados que podem ser consultados no menu interativo do próprio portal. As seções são divididas em: últimas, política, economia, esportes, Brasil, mundo, vida urbana e viver. Ainda no menu, é possível encontrar conteúdos extras, na coluna DP +, como: agro, saúde, educação e ciência. Em 2022, o jornal consolida seus 197 anos de contribuição para história de Recife e do estado de Pernambuco.

4.3.7 Piauí - O Dia (Portal O Dia)

O jornal *O Dia* pertence atualmente ao Sistema O Dia de Comunicação e foi fundado em 1 de fevereiro de 1951 pelo professor Leão Monteiro⁴⁸. Em 1964, o coronel e empresário Octávio Miranda adquire o veículo, colocando a periodicidade diária a partir do dia 1º de fevereiro, tornando-se o primeiro diário do Piauí⁴⁹. O jornal buscava passar uma imagem de independência e que não tinha vínculo político e trocas financeiras com partidos. Com isso, estampava em suas capas a frase “Órgão Independente, Político e Noticioso”, evidenciando ao longo de suas páginas que as menções referidas a pessoas públicas e ao Governo eram críticas construtivas e respeitosas (LIMA, 2014).

Em 1962, ano de campanha eleitoral, o jornal foi arrendado pelo PTB e, conseqüentemente, tiveram mudanças em suas editorias e publicações.

⁴⁴ No dia 2 de março de 1945, o estudante rasgou um retrato de Getúlio Vargas e saiu distribuindo entre as pessoas presentes no local, o que gerou uma reação imediata da polícia política e fez com que o estudante de direito se refugiasse no Diário de Pernambuco. Ver em: <https://bit.ly/3ThHOk3>.

⁴⁵ Ver em: <https://bit.ly/3DKbQHs>.

⁴⁶ Ver em: <https://marcozero.org/as-opinioes-de-carlos-frederico-vital-o-novo-dono-do-diario-de-pernambuco/>.

⁴⁷ Ver em: https://www.diariodepernambuco.com.br/ultimas/capa_ultimas.html.

⁴⁸ Há relatos de que foi o primeiro jornal a publicar uma fotografia. A história do veículo começa em 1923, porém houve um hiato de vinte e oito anos sem funcionar, e sua reestreia deu-se no ano de 1951 – historicamente, considerado o ano de fundação -, sob a direção de Abdias Neves (NOVO, 2019).

⁴⁹ Ver em: <https://portalodia.com/quem-somos>.

No período em que o jornal *O Dia* esteve sob a direção da bancada petebista, em termos de publicação de matérias jornalísticas, estas ficaram restritas a informes nacionais e internacionais, informes sobre o parlamentarismo, coluna sindical, assuntos ligados à vida política partidária do Piauí e à propaganda política eleitoral de determinados candidatos a cargos eletivos de 1962. Segundo Marylu Alves de Oliveira (2008), antes mesmo de o jornal ter sua redação e oficina a serviço do PTB, nas páginas de *O Dia* já não mais se encontravam críticas ao governo do Estado, representado pelo petebista Francisco das Chagas Caldas Rodrigues (1959-1962), de maneira que o arrendamento foi apenas uma consequência da aproximação do Raimundo Leão Monteiro, proprietário do jornal, com o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) (LIMA, 2014, p. 59).

No início, sua circulação era semanal devido ao jornal não possuir um maquinário apropriado para a tiragem diária e pelo fato de não ter acontecimentos suficientes para cobertura do dia a dia na época (NOVO, 2019). Além do impresso, pertencem também ao conglomerado *O Dia TV* e a *Rádio FM O Dia*, ambos presididos pelo proprietário e empresário Valmir Miranda. O Portal *O Dia* é uma extensão do impresso com atualizações simultâneas.

4.3.8 Rio Grande do Norte - Tribuna do Norte

O jornal potiguar é considerado o mais importante do Rio Grande do Norte e foi fundado em 1950 pelo jornalista e político Aluizio Alves (1921-2006). Em sua trajetória política, ocupou diferentes cargos a nível estadual e federal: deputado federal (1946-1961/1967-1969/1991-1995), ministro da integração regional (1994-1995), ministro da administração (1985-1989), governador do Rio Grande do Norte ((1961-1966).

Desde janeiro de 1999, mantém seu portal de notícias⁵⁰ no ar - o que confere destaque em relação aos demais veículos do segmento -, com notícias a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Além de disponibilizar seu acervo de publicações no portal, é, entre os demais portais analisados nesta pesquisa, o único que disponibiliza material informativo sobre o histórico do jornal (impresso e digital) em formato de PDF com informações sobre audiência.

Segundo o Mídia Kit Digital (2022), o portal atingiu no 1º semestre de 2022 um público de mais de 6 milhões de usuários únicos e mais de 9 milhões de páginas visualizadas por mês. O sucesso do periódico em sua versão impressa também é evidenciado em anos anteriores, como em 2010, quando o Instituto Verificador de Circulação (IVC) mostrou que a média diária do jornal era de 7,9 mil unidades, tiragem maior que o segundo colocado da região (AGNEZ,

⁵⁰ Acesso em: <http://www.tribunadonorte.com.br/>.

2011). De acordo com a autora, a forte posição no mercado deu-se pelo apelo comercial com ênfase ao seu slogan: “O jornal mais lido do RN”.

O portal de notícias se expande, seguindo a ascensão dos veículos tradicionais onde migra também seus conteúdos para o meio digital, porém “com pouca ou nenhuma exploração das ferramentas multimídia e de interatividade que o meio permitia, sem uma redação específica para o site” (AGNEZ, 2011, p.83). Somente em 2005 que o jornal organiza uma equipe de profissionais específica para fomentar o *Tribuna do Norte Online*. Ao acessar o portal, é possível conferir assuntos que percorrem na política, esportes, cultura, economia, e demais conteúdos oriundos de blogs de profissionais da imprensa. Em 2022, a versão impressa completou 72 anos de circulação, e o portal de notícias 23 anos no meio digital.

4.3.9 Sergipe – Correio de Sergipe (Portal AJN1)

O cenário da imprensa em Sergipe é marcado por períodos curtos de existência de seus veículos. Em “*Jornalismo em Sergipe: dilemas, recortes e contextos*”, Franciscato e Goés (2020) relatam que, no começo dos anos de 1980, a capital de Sergipe contava apenas com quatro jornais impressos diários: *Jornal da Cidade*, *Gazeta de Sergipe*, *Jornal de Sergipe* e *Jornal da Manhã*. Apenas o *Jornal da Cidade* se manteve, e o *Jornal da Manhã* encerrou suas atividades para dar espaço ao *Correio de Sergipe*.

A história do impresso surge em 1986 com investimentos do político e empresário João Alves Filho (1941-2020), que esteve à frente da Prefeitura de Aracajú (1975-1979/2013-2017) e do Governo do Estado (1983-1987/1991-1995/2003-2007). Entre 1987 e 1990, ocupou o cargo de ministro do interior. Na época, o jornal era chamado de *Jornal da Manhã* e, somente em 2001, passou ter o nome de *Correio de Sergipe*, após João Alves Neto assumir o comando do veículo e repaginar o jornal, tentando acompanhar as mudanças no mercado e contornar a crise financeira da época (DIAS, 2010). Após várias mudanças, do antigo *Jornal da Manhã* foi herdado somente o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

A forte ligação política também fez o impresso ser partidário em suas publicações, o que acometeu, na época da crise financeira, um descrédito em sua imagem – fato também que ajudou a mudar de nome.

O Correio de Sergipe é conhecido como “o jornal de João Alves”. Ninguém espera isenção desse periódico no que diz respeito ao seu proprietário. O fato é que João Alves foi eleito pela terceira vez em 2003, com uma campanha marcada entre conchavos, crises partidárias, e chamadas diárias de primeira página no Correio de Sergipe sobre os seus feitos (DIAS, 2010, p. 51).

Atualmente, Aracajú possui três jornais com circulação impressa e digital: *Jornal da Cidade*, *Correio de Sergipe* e *Jornal do Dia*. A versão digital do *Correio de Sergipe* não leva o nome do impresso, mas firma o mesmo compromisso e princípio⁵¹. O *Portal AJNI* é a base do *Correio de Sergipe* na *web* e existe desde 2014. Ambas as versões contêm editorias de Política, Urbano, Economia, Saúde, Educação, Sociedade e Variedades.

No próximo capítulo, realizaremos a análise das notícias publicadas nos 9 portais, a partir da metodologia proposta, e apresentaremos o resumo do estado da transparência nos sites e portais de transparência das respectivas Casas Legislativas.

⁵¹ Ver em: <https://ajn1.com.br/urbano/correio-de-sergipe-celebra-20-anos-de-compromisso-com-os-leitores/>.

5 ABORDAGEM DA TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA PELOS PORTAIS DE NOTÍCIAS DO NORDESTE: ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A literatura explanada nos capítulos anteriores evidencia o papel do jornalismo como mecanismo que interliga as ações do poder público aos cidadãos, em que é possível mediar as informações de interesse público, promovendo fiscalização e controle social. Por outro lado, para que tal prática seja eficiente, as ações que impulsionam maior grau de transparência são requeridas em viés duplo: tanto pelos órgãos e entes públicos, conforme legislação, quanto pelo jornalismo, quando referenciado ao seu papel social de *watchdog*. Desta forma e em consonância com o princípio da publicidade, os atos praticados pelos Poderes Constituintes, com destaque para as Casas Legislativas que deliberam e fiscalizam, devem ser divulgados de tal forma que alcance o conhecimento público. Os meios digitais, nesse sentido, são constituídos legalmente como espaços propícios para a maior abertura de transparência.

Como mencionado no Capítulo 2 desta dissertação, no Brasil temos marcos legislativos que reforçam essa dimensão, são eles: os artigos 5º e 37 da Constituição Federal de 1988; e a Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011. Por estarem submissas a essas alíneas, as Assembleias Legislativas devem dispor de mecanismos que disponibilizam informações sobre suas variadas ações em sítios eletrônicos, como em seus sites institucionais e portais de transparência. A seguir, traçamos um panorama das características e aspectos históricos dos portais de transparência das Assembleias Legislativas do Nordeste, como: ano de criação, seções, arquitetura das informações *etc.*, a partir do que propõe a Lei de Acesso à Informação.

5.1 O ESTADO DA TRANSPARÊNCIA NAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS DA REGIÃO NORDESTE

Esta seção não pretende trazer uma análise minuciosa da prática de transparência por essas Casas, afinal o nosso objeto analítico são os portais de notícias da região. Logo, evidenciamos, por meio dos resultados de outros estudos e consultas a esses sítios eletrônicos, o resumo do estado da transparência de cada Assembleia Legislativa para checarmos se disponibilizam informações que podem ser consultadas tanto pelos cidadãos quanto pelas organizações jornalísticas.

Ao observar esses portais, pretende-se também comparar o ano de sua implementação em relação ao ano de sanção da LAI e ao período em que os portais de notícias começaram a utilizar essas ferramentas como fonte. Desse modo, pretende-se alcançar um dos objetivos desta

pesquisa: identificar a incidência de matérias com foco na transparência legislativa entre 2011 e 2021, levando em consideração a data de criação dos portais de transparência de cada legislativo estadual. Os sites descritos no Quadro 6 foram observados entre os dias 15 e 28 de fevereiro de 2023, por meio do buscador do *Google*.

Quadro 6 - Sítios eletrônicos das Assembleias Legislativas do Nordeste

ESTADO	INSTITUCIONAL	TRANSPARÊNCIA
ALAGOAS	https://www.al.al.leg.br/	Seção - https://www.al.al.leg.br/transparencia
BAHIA	https://www.al.ba.gov.br/	Seção - https://al.se.leg.br/transparencia/
CEARÁ	https://www.al.ce.gov.br/	Portal - https://transparencia.al.ce.gov.br/
MARANHÃO	https://www.al.ma.leg.br/home/	Portal - http://transparencia.al.ma.leg.br:8080/portal
PARAÍBA	http://www.al.pb.leg.br/	Portal - http://www.al.pb.leg.br/transparencia
PERNAMBUCO	http://www.alepe.pe.gov.br/	Seção – sem <i>link</i> específico
PIAUÍ	https://www.al.pi.leg.br/	Portal – https://alepi.com.br/transparencia/control_publicados/
RIO GRANDE DO NORTE	http://www.al.m.gov.br/	Portal - http://transparencia.al.m.leg.br/transparencia/
SERGIPE	https://al.se.leg.br/	Seção - https://al.se.leg.br/transparencia/

Fonte: Elaboração própria.

Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas (ALE)

Na página inicial, as principais abas são referentes a “processo legislativo”, “transparência”, “sobre a assembleia”, “comunicação”, “leis”, “links úteis” e “biblioteca”. Ao consultar a aba “transparência”, os documentos estão disponíveis em formato PDF (*Portable Document Format*), porém o caminho até chegar ao arquivo final é dificultado pelos inúmeros *hiperlinks*. Há instabilidade ao abrir os *links* e ao carregar os arquivos.

O portal da transparência não é destaque no site institucional, aparecendo somente ao final da página (parte inferior) na categoria “serviço”, porém leva o usuário a mesma página da aba “transparência”, não ao Portal da Transparência, necessariamente. As licitações estão desatualizadas, com última atualização em 2020⁵². A receita orçamentária de 2022 está disponível, porém com formato que dificulta a leitura e interpretação dos dados. Não foi encontrado um portal específico para a transparência da Casa, apenas uma aba com seção que sinaliza a oferta de dados, sem atualizações. Não seção “orçamento e finanças” há informe⁵³ evidenciando a existência do portal da transparência e que, caso o usuário queira confirmar as informações, pode consultar também o Portal da Transparência de Alagoas – Graciliano Ramos, pertencente ao Governo do Estado. Não foi encontrado na aba “sobre a Assembleia” menção à

⁵² Ver em: <https://www.al.al.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> .

⁵³ Ver em: <https://www.al.al.leg.br/transparencia/orcamento-e-financas> .

data de criação do site e/ou Portal da Transparência, apenas a data de operação da TV Assembleia: 16 de setembro de 2007⁵⁴.

Ao investigar a capacidade dos portais eletrônicos de Assembleias Legislativas dos Estados Brasileiros para a construção da transparência, Raupp e Perfoli (2013) já problematizavam o acesso ao portal da ALE, evidenciando que, entre todos os portais analisados, foi o único que mostrou inexistência de qualquer tipo de indicador de transparência em razão dos problemas de acesso. Quanto à prestação de contas, Raupp e Pinho (2014) classificam como uma ação nula. Após três anos, ao retornar a análise do portal da ALE, Caleffi e Raupp (2017) apresentaram a capacidade de transparência como “média”, apesar de necessitar de ajustes razoáveis.

Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA)

Entre os nove portais acessados, mostrou-se mais instabilidade ao acesso do endereço eletrônico. As abas em destaques na página inicial são referentes a “institucional”, “deputados”, “atividade legislativa”, “mídia center”, “serviços” e “transparência”. Apesar da instabilidade em acesso aos *links* internos, na seção sobre a transparência da Casa há atualizações e periodicidade quanto a execução orçamentária, finanças, atos do RH, prestação de contas, licitações, contratos e convênios, frequência dos deputados *etc.*, classificadas como práticas de transparência em nível “alto” (RAUPP; PERFOLL, 2013). Raupp e Pinho (2014, p.155) destacam que a divulgação das informações referentes a prestação de contas é feita de maneira “parcial e/ou após o prazo do conjunto de exigências legais sobre os gastos incorridos”.

Quanto às respostas sobre perguntas frequentes e demandas dos usuários/cidadãos, Caleffi e Raupp (2017, p. 376) sinalizam que “não houve resposta”. Atualmente, a ALBA disponibiliza ao usuário um formulário⁵⁵ para preenchimento, caso a informação não esteja na seção “transparência”. Não há menção em nenhuma aba sobre a data de criação do sítio eletrônico ou página de transparência.

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE)

A aba sobre “transparência” é destaque no canto direito superior do site ao lado da “ouvidoria”. Ao clicar no *link*, o usuário/cidadão tem a opção de consultar “informações até 2020” e “informações até 2021”. Nota-se que, ao clicar na seção referente a 2020, as

⁵⁴ Ver em: <https://www.al.al.leg.br/institucional/historia> .

⁵⁵ Ver em: <https://www.al.ba.gov.br/transparencia/alba-transparencia> .

informações estão disponíveis em uma página dentro do site institucional, assim como na ALE e ALBA, não em um portal específico. É possível identificar que as informações estão atualizadas, porém não contém dados de anos anteriores.

Ao analisar as práticas da ALECE para a disponibilização das informações sobre sua atividade mais típica, legislar, Vasconcelos *et. al.* (2023) inferem que as práticas ainda não são essenciais para o controle social e que, para a promoção da transparência, a Casa precisa disponibilizar um portal da transparência único, otimizando em um só espaço todas as informações inerentes à instituição. Porém, foi encontrado um *link*, ao clicar em “informações a partir de 2021” que leva ao Portal da Transparência da ALECE. As informações estão atualizadas com dados de 2023. Raupp e Pinho (2014) classificaram como “baixo” o desempenho da prestação de contas no site institucional da Casa.

Não foi encontrada a data de criação do site institucional, mas o Portal da Transparência foi criado em 2021, conforme texto disponível no site⁵⁶. A plataforma "ALECE + Transparente" foi pensada em proporcionar acesso à informação pela transparência ativa (feita pelo Portal da Transparência) como pela transparência passiva (realizada mediante requerimento do cidadão).

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (ALEMA)

Na página inicial do site, é possível visualizar abas em destaque sobre “gestão”, “processo legislativo”, “deputados”, “imprensa”, “portal da legislação”, “ouvidoria” e “portal da transparência”. A maioria dos documentos são em formato PDF e com acervo de 2016 adiante. Na seção sobre a “história” da ALEMA não há data específica sobre a criação do Portal da Transparência, mas confirma que foi uma ação durante o mandato de presidente do deputado Marcelo Tavares (2009-2011). Já o Complexo de Comunicação foi criado em 2014, na gestão do deputado Arnaldo Melo. Não há informação sobre a criação do site institucional.

Ao analisar a comunicação pública na efetivação do direito à informação, mediante a utilização de ferramentas digitais do Portal da Transparência da ALEMA, Santos (2017) já apontava que as informações disponibilizadas eram tímidas no que tange ao estímulo a participação social. Em 2016, após escândalos envolvendo a falta de informação no portal, com destaque à lista de funcionários e salários, o portal passou por mudanças. Em 2023, é possível encontrar uma aba com informações referentes aos custos detalhados dos parlamentares e demais servidores. O usuário/cidadão precisa acessar diferentes abas e hiperlinks até chegar ao

⁵⁶ Ver em: <https://portaldoservidor.al.ce.gov.br/index.php/todas-as-noticias/itemlist/tag/Transpar%C3%A2ncia>.

conteúdo, dificultando o acesso à informação. Celeffi e Raupp (2017) classificaram que o portal possui nível de informação “baixo”.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba (ALPB)

Diferente dos demais sites, no site da ALPB as abas estão disponíveis na lateral esquerda (vertical), com tamanho da fonte reduzido, dificultando a visualização das informações. Existem apenas duas opções de abas: “institucional” e “legislação”. O site possui poucas informações em sua página inicial, dando destaque para a TV Assembleia e Notícias. Na parte superior, há destaque para a “Transparência Pública” da Casa, porém o *link* direciona à página do Portal da Transparência que está vinculado ao próprio site. Há destaque para abas de “administração”, “recursos humanos”, “funcionamento” e “deputados”. No final da página, há um formulário disponível para solicitação de informação com base LAI. É possível observar que não há histórico de arquivos de anos anteriores, como no item “despesas”, que contém informações apenas de 2021, 2022 e 2023. No item “receitas”, o usuário/cidadão pode consultar os arquivos a partir de 2018. Os formatos dos arquivos estão em PDF e EXCEL.

Ao analisar a obediência aos limites permitidos de gasto com pessoal realizados pelas Assembleias Legislativas dos 26 estados brasileiros, no período de 2015 a 2018, Santos (2019) observou que a ALPB não publicou nenhum dos Relatórios de Gestão Fiscal e Transparência dos quatro anos. Não foram encontradas informações referentes ao ano de criação do Portal da Transparência e do site institucional, apenas a data de criação da TV Assembleia que foi inaugurada em 2004, na gestão do deputado Ricardo Coutinho⁵⁷.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE)

A Casa se preocupa em deixar o usuário/cidadão informado sobre a história do legislativo estadual pernambucano em sua primeira seção destacada na página inicial, “institucional”. Entre os sites das Casas observadas até aqui, é o único que traz um histórico completo com datas, documentos, imagens e registros que permitem compreensão das atividades executadas desde sua criação. Neste espaço⁵⁸, é possível encontrar a data de criação do site institucional e Museu Virtual (junho de 2009), redes sociais e Portal Alepe Legis (julho de 2012) e Portal da Transparência (2015). Ao consultar a seção “transparência”, disponível em destaque na página inicial, não direciona ao um portal específico para transparência, mas para

⁵⁷ Ver em: <http://www.al.pb.leg.br/tv-assembleia> .

⁵⁸ Ver em: <http://www.alepe.pe.gov.br/historia/> .

uma página dentro do próprio site que contém informações sinalizadas. No item “despesas”, não há documentos, mas possui texto e *link* informando que, para consultar o detalhamento das despesas da ALEPE, o usuário deverá acessar o Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco.

Ao propor identificar o Índice de Governança Eletrônica (IGE) na gestão da Assembleia Legislativa de Pernambuco com o uso de indicadores analisados na homepage da instituição, França *et. al.* (2017) averiguaram que a Casa possui o Índice de Governança Eletrônica (IGE) abaixo da média possível de ser alcançada, requerendo adequação a fim de maior efetividade na prestação de serviços. Já Santos (2019) evidencia que a Casa excedeu o “limite alerta” da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) sobre o gasto total com pessoal.

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (ALEPI)

O Portal da Transparência é vinculado ao site institucional, porém com informações estruturadas em aba específica. Não há menção no item “história” da Casa sobre a data de criação do portal e site. Há apenas a data de implantação da TV e Rádio Assembleia, com destaque entre as benfeitorias feitas a partir da gestão do deputado Themístocles Filho em 2005. Os documentos são disponibilizados em formato PDF e com acervo apenas de 2021 e 2022. No item “execução orçamentária”, é possível encontrar documentos a partir de 2019. Quanto ao item “tabelas do RH”, não há arquivos.

Vieira (2017) afirma que há falhas no acesso às informações no Portal, no que tange à clareza, característica necessária à transparência efetiva. Já Nobre e Araújo (2019) sinalizam que foram identificados problemas referentes às atualizações das informações relativas a verbas indenizatórias e ao relatório de gestão fiscal. Ao chegar o item recente, nota-se que há atualizações subdivididas por parlamentar até o ano de 2022. Na época, as autoras evidenciaram que os dados eram buscados diretamente no sítio do Governo do Estado. Agora, é possível consultar as informações por meio do próprio site.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN)

O site institucional não destaca a transparência da Casa em seu menu, apenas as abas sobre “assembleia”, “atividades”, “deputados”, “legislação”, “projetos”, “comunicação”, “governança” e “contatos”. Caso o usuário/cidadão deseje ter acesso ao portal deve verificar os demais conteúdos ao longo da página. Em todas as abas disponível, há apenas resumos, textos com, no máximo três parágrafos, como no item “história”, que não traz uma linha do tempo

como a ALEPE. Não há menção sobre data de criação do portal e site, apenas da TV e Rádio Assembleia no item “comunicação” em 2003.

Na apresentação do Portal da Transparência da ALRN, há texto de boas-vindas ao usuário e informe, sinalizando que um novo portal está sendo criado para trazer “novidades” e “melhorias”. É possível identificar que há acervo de informações em respectivos itens desde 2011, como em “receitas”. As remunerações dos servidores estão divulgadas com detalhes a partir também do respectivo ano. A Casa evidencia aba exclusiva para a transparência das ações referentes ao período da pandemia da Covid-19. Entre os diferentes cenários de promoção de transparência, Vieira (2017, p. 42) pontua que, entre as demais Casas Legislativas estaduais do Nordeste, a ALRN “alcançou o cenário mais satisfatório de transparência”.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe (ALESE)

A seção sobre “transparência” é destaque na página inicial do site. A Casa Legislativa não possui Portal da Transparência, disponibilizando as informações e documentos – a maioria em formato PDF – no próprio site institucional. No item “despesas”, é possível encontrar informações desde 2017, porém não detalhadas. Já em “prestação de contas”, os documentos trazem informações detalhadas, a partir de 2016. Há item exclusivo para a prestação de contas das ações referentes ao período da pandemia da Covid-19: “contratos do coronavírus”. Nesta aba, é possível checar dois contratos de empresas de 2020. Não há menção para a data de criação do site institucional, mas destaca que a ALESE publica desde 2008 uma série de informações para livre acesso do cidadão, e que a partir da LRF e LAI disponibiliza conteúdos de forma clara e objetiva⁵⁹.

Ao comparar o índice e nível de transparência das nove Casas Legislativas do Nordeste, Vieira (2017) coloca a ALRN em primeiro lugar e a ALE em último lugar no ranking (Quadro 7). Nenhuma das instâncias conseguiu atingir os níveis A e B.

Quadro 7 - Ranking geral por Índice e Nível Geral de Transparência

POSIÇÃO	ASSEMBLEIA	ÍNDICE	NÍVEL
1º	RIO GRANDE DO NORTE	0,50	C
2º	CEARÁ	0,47	C
3º	PERNAMBUCO	0,44	C
4º	SERGIPE	0,44	C
5º	MARANHÃO	0,38	D
6º	BAHIA	0,32	D
7º	PARAÍBA	0,32	D

⁵⁹ A informação está presente na seção de transparência do site institucional.

8º	PIAUÍ	0,32	D
9º	ALAGOAS	0,13	E

Fonte: Vieira (2017).

Em síntese, é possível antever que o estado da transparência das Assembleias Legislativas do Nordeste teve saltos significativos com a implementação da LAI, embora existissem outros mecanismos de promoção de transparência das ações das Casas antes da lei, como as TVs e Rádios. Além das seções e portais específicos para tratar a transparência orçamentária e fiscal, ao observar os sites institucionais, é possível identificar também outras abas/seções que trazem outros tipos de transparência, como a administrativa e participação social, afinal são instâncias que, além de executarem, também deliberam. No que tange a prestação de contas e controle social mais efetivo, é perceptível avanços somente a partir da legalização, via LAI, aproximando cidadão e parlamento. Porém, há ainda o que se aprimorar para alcançar na íntegra o que as leis exigem dessas instâncias.

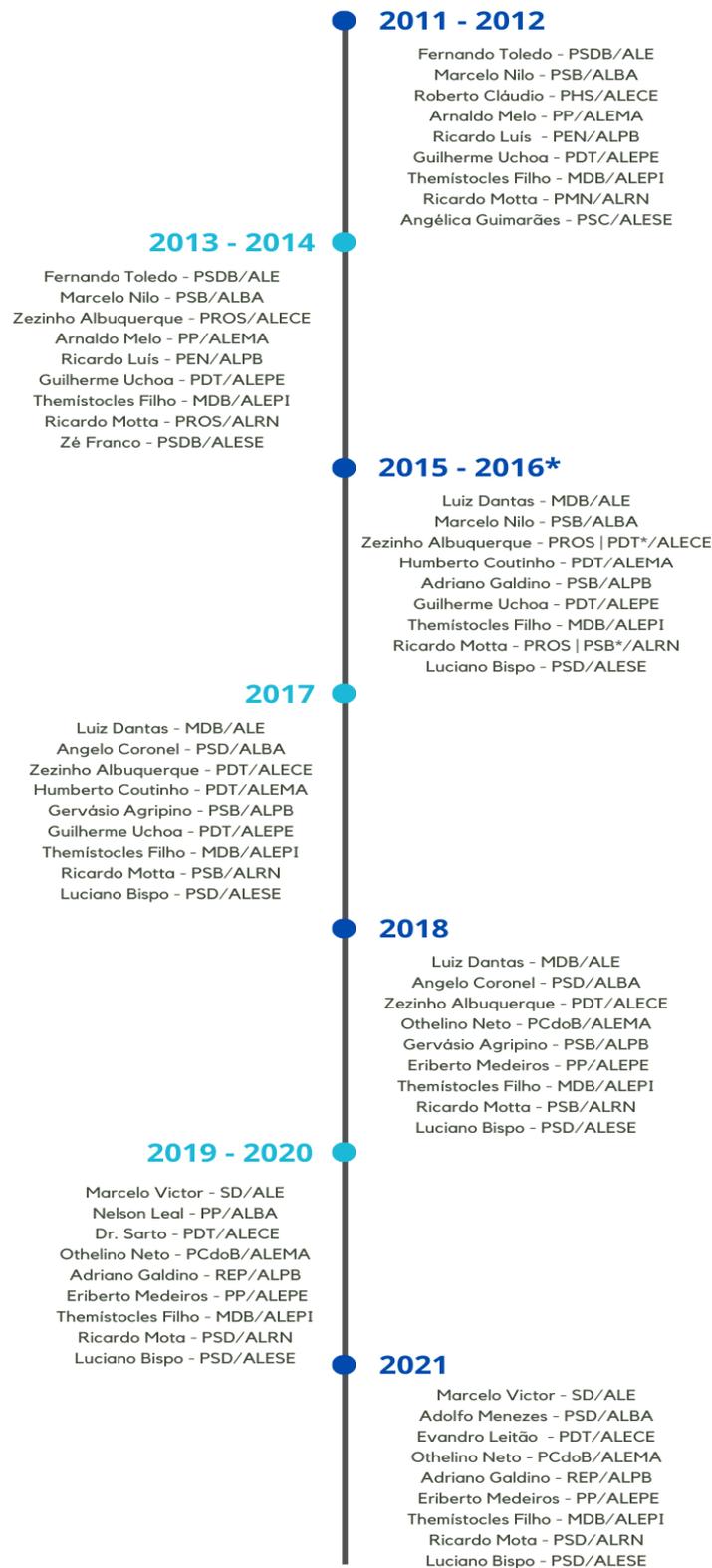
Ao fim de suas investigações, Caleffi e Raupp (2017), Vieira (2017), Nobre e Araújo (2019) observam que há uma preocupação das Casas em cumprir as leis, criando seus respectivos sítios eletrônicos, porém não prezam pela qualidade e detalhamentos das informações com linguagem clara, e documentos com formatos acessíveis, restringindo participação social efetiva e fiscalização. Com essas limitações já evidenciadas pelos autores e confirmadas em observações atuais aos sites e portais, reitera-se o papel dos *media* em atuar nesse processo de fiscalizador da coisa pública, promovendo a interpretação/transparência desses dados para o cidadão como forma de facilitar sua participação nas ações do Legislativo.

Antes de adentrarmos na análise dos portais de notícias, retomamos a discussão de que a atuação do jornalismo nesse processo de mediação entre governo e sociedade pode ter interferências, assim como vimos nesta seção em que algumas práticas de transparência foram criadas e/ou tomaram formas a partir de específicas gestões. Na cobertura das ações do legislativo estadual pelos portais de notícias não é diferente, podendo ser mais incisiva ou omissa a depender de quem esteja a frente da Assembleia Legislativa, tendo como premissa que os portais vinculados aos jornais analisados têm vínculos políticos. Pressupõe que, de certa forma, as organizações jornalísticas atuam na linha do que lhes é mais favorável, interferindo positivamente na imagem dos aliados e negativamente nos inimigos.

Para refutar ou ratificar essa discussão no fim desta análise, foi feito o levantamento histórico das gestões entre 2011 e 2021 das Assembleias Legislativas do Nordeste (Figura 2), a

fim de identificar se houve interferências na abordagem da transparência pelos portais de notícias.

Figura 2 - Linha do tempo da presidência das Assembleias Legislativas do Nordeste (2011-2021)

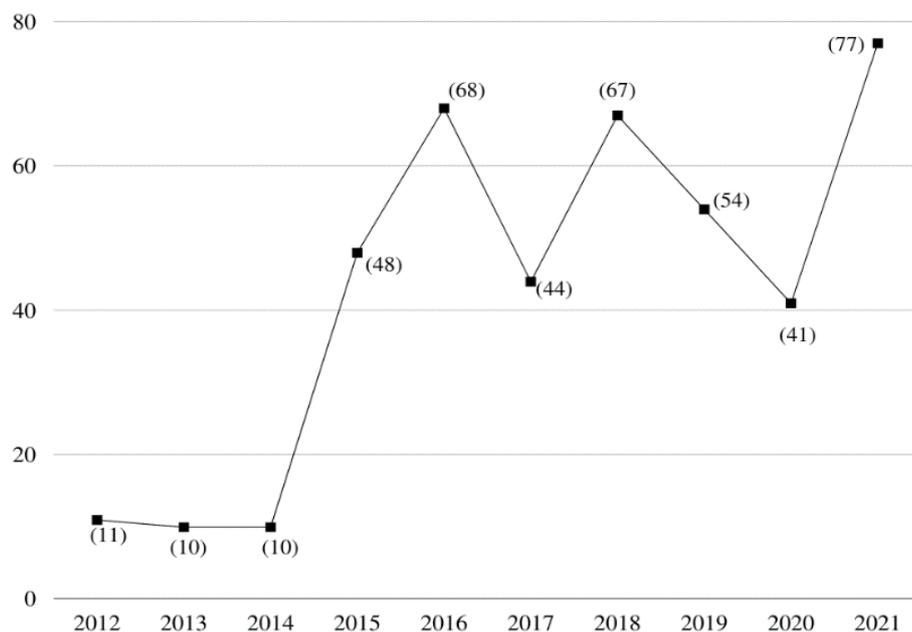


Fonte: Elaboração própria.

5.2 ANÁLISE DA ABORDAGEM DA TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Agora que explanamos os perfis e ligações políticas das organizações jornalísticas - detentoras dos portais de notícias a serem analisados - e o estado das ações de transparência das Assembleias Legislativas do Nordeste, partimos para análise das 430 notícias. É válido, primeiramente, a observação para o período em que essas notícias foram publicadas, entre os anos de 2012 e 2021 (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Distribuição das notícias por ano



Fonte: Elaboração própria.

A Lei de Acesso à Informação (LAI) foi sancionada em 18 de novembro de 2011, mas entrou em vigor apenas em 16 de maio de 2012. Durante o levantamento do *corpus*, não foram encontradas notícias publicadas nos meses de novembro e dezembro de 2011 nos portais, a partir dos critérios de relevância e coleta, sinalizados no Capítulo 4. Por isso, o ano não aparece no gráfico acima. Os três primeiros anos do recorte temporal analítico (2012, 2013 e 2014) são tímidos em relação a abordagem da transparência legislativa aos anos seguintes. Não havia frequência em cobrir as ações de transparência do legislativo estadual como foco, embora a LAI já estivesse em vigência, o que promoveu abertura para a disposição de informações nos sítios eletrônicos, recursos estes que servem de ferramentas de apuração e fonte para as organizações jornalísticas.

Os três picos sinalizados no Gráfico 3 são referentes a períodos eleitorais (2016 e 2018) e a período de crise sanitária mundial da Covid-19 (2021), ou seja, de certa forma estavam associados a anos em que a movimentação do Legislativo Estadual era de interesse do jornalismo, mediante aos fatos de interesse público que emergiam na época. Apesar de 2012 e 2014 também sediarem disputas eleitorais, a abordagem da transparência com foco nas ações legislativas ainda caminhava a passos lentos. É válido, aqui, lembrarmos que boa parte das Assembleias Legislativas do Nordeste começaram implantar portais de transparência a partir de 2015, mesmo possuindo abas sobre transparência em sites institucionais. Outro fator que incide sobre o número de notícias do *corpus* ser reduzido nos três primeiros anos é que nem todos os portais possuíam acervos de publicações disponíveis nos respectivos anos.

As 11 notícias que são referenciadas ao ano de 2012, por exemplo, foram publicadas apenas no *Correio 24 Horas (Bahia)*. No ano de 2013, insere-se mais dois portais na linha temporal de publicações: *Diário do Nordeste (Ceará)* e *Tribuna do Norte (Rio Grande do Norte)*. Em 2014, apenas o *Correio (Paraíba)* aparece pela primeira vez. A partir de 2015, somam-se mais quatro portais na distribuição do *corpus*: *Correio (Sergipe)*, *O Dia (Piauí)*, *Diário de Pernambuco (Pernambuco)*, *O Imparcial (Maranhão)*. Apenas em 2016, o *GazetaWeb (Alagoas)* aparece abordando a transparência da ALE pela primeira vez entre as notícias coletadas. São poucos os portais de notícias que mencionam a data de criação em seus sites eletrônicos, como o *Gazeta Web (Alagoas)* em 1995; o *Portal Correio (Paraíba)* em 2000, mas com periodicidade a partir de 2006; *Tribuna do Norte em 1999*, com atualizações diárias a partir de 2005; e o *Portal AJNI (Sergipe)* em 2015.

É possível identificar que os anos de criação dos portais de notícias dos referidos jornais não estão alinhados com o acervo de notícias disponíveis para consultas. A partir do Quadro 8, nota-se que apenas o *Tribuna do Norte (Rio Grande do Norte)* e o *Portal AJNI (Sergipe)* possuem acervos de suas publicações disponíveis desde a data de criação. Quanto aos demais portais, não há como afirmar se o ano de seus acervos estão associados a data de sua criação, pois não há histórico em seus respectivos sites e, em contato via *e-mail*, não obtivemos respostas das redações dos veículos, exceto o *Portal AJNI (Sergipe)* que contribuiu com as informações.

Quadro 8 - Comparativo entre ano inicial de acervo dos portais e ano inicial das notícias do *corpus*

PORTAIS	ANO DE CRIAÇÃO	ANO INICIAL DO ACERVO	ANO INICIAL DO CORPUS
Gazeta Web (Alagoas)	1995	2015	2016
Correio 24 Horas (Bahia)	-	2008	2012

Diário do Nordeste (Ceará)	-	2002	2013
O Imparcial (Maranhão)	-	2015	2015
Portal Correio (Paraíba)	2000 - 2006	2014	2014
Diário de Pernambuco (Pernambuco)	-	2008	2015
O Dia (Piauí)	-	2007	2015
Tribuna do Norte (Rio Grande do Norte)	1999 - 2005	2005	2013
Portal AJN1 (Sergipe)	2014	2014	2015

Fonte: Elaboração própria.

O *Portal O Dia (Piauí)* possui acervo desde 2007, porém ao filtrar as notícias entre 2012 e 2021 só foi possível identificar notícias com foco na transparência da ALEPI a partir de 2015, o que recorreu no *Diário de Pernambuco (Pernambuco)*. Durante o período analisado, a incidência a *Nível de Transparência* foi *intermediária* (N= 289/430), enquanto ao *Tipo de Transparência*, o maior percentual está relacionado à transparência *administrativa/legislativa* (N=184/430).

Com base no Gráfico 3, é perceptível que a presença das variáveis não se distribui de forma homogênea. Há predominância de certas categorias acima da média em ambas as variáveis, como em *Elementos de Transparência*, em que há destaque para os *Recursos Visuais*. Das 430 notícias analisadas, apenas 40 não evidenciaram nenhum elemento.

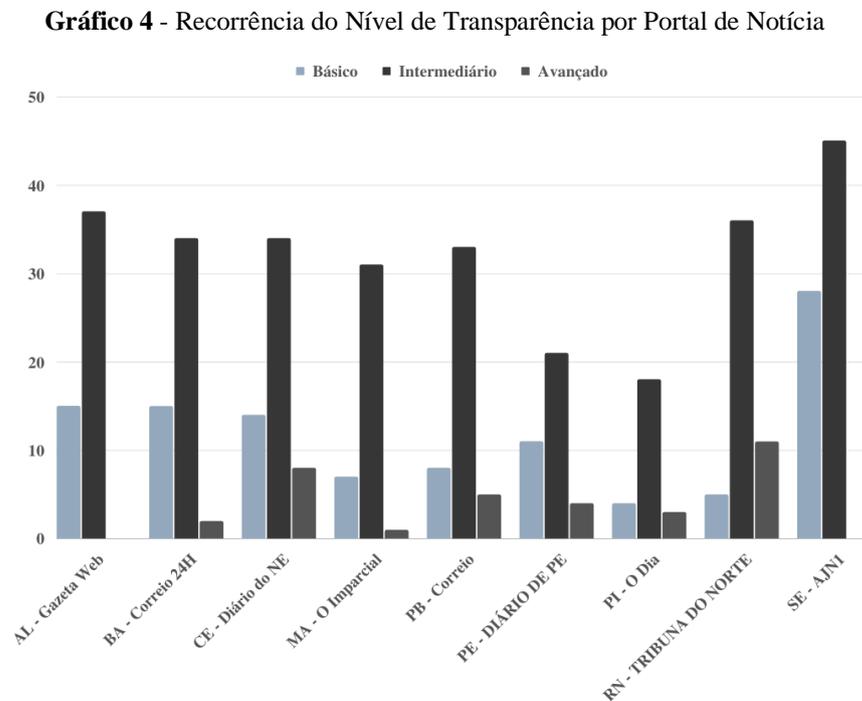
Tabela 2 – Recorrência das variáveis nas notícias

VARIÁVEL	CATEGORIA	Nº	(%)
Nível de Transparência	Básico	107	24,88
	Intermediário	289	67,21
	Avançado	34	7,91
	TOTAL	430	100%
Tipo de Transparência	Fiscal/Orçamentária/Financeira	81	18,84
	Administrativa/Legislativa	184	42,79
	Relacionamentos/Posicionamentos	156	36,28
	Participação Social	9	2,09
	TOTAL	430	100%
Elemento de Transparência	Fonte	59	13,72
	Recurso Visual	250	58,13
	Hiperlink	81	18,83
	Sem elementos de transparência	40	9,30
	TOTAL	430	100%

Fonte: Elaboração própria.

Nível de Transparência

A partir desta variável, distribuímos os indicadores de Presença (P) e Ausência (A) nas 430 notícias que integram o *corpus*, a partir de três categorias que definem o nível de transparência com maior incidência em cada texto, são eles: *básico*, *intermediário* e *avanzado* (Gráfico 4).



Fonte: Elaboração própria.

Como descrito no Capítulo 4, entende-se por *Nível de Transparência Básico* o texto que divulga apenas informações iniciais sobre o tema/assunto a ser tratado, não traz desdobramento ou até mesmo conteúdo que sirva de orientação para que o leitor consiga entender o que antecedeu, o curso e final do fato noticiado. Este nível foi identificado em 107 notícias, representando 24,4% do total do *corpus*. Em todos os portais, houve a recorrência desta categoria, com destaque para o *Portal AJNI*, base do Jornal Correio de Sergipe na internet, que liderou com 28 notícias, na sequência *Gazeta Web* do Jornal Gazeta de Alagoas e *Correio 24 Horas* (Bahia), ambos com 15 publicações. Em terceiro lugar encontra-se o *Diário do Nordeste* com 14 notícias. Os outros portais ficaram abaixo da média (11,88) em números de notícias classificadas com *Nível Básico de Transparência*. Como exemplo, citamos a notícia publicada em 14 de junho de 2021 pelo *Portal AJNI* que trata do estado de saúde do deputado João Marcelo (ANEXO 1).

O *Nível Intermediário de Transparência* lidera em relação aos demais níveis, com 289 notícias, representando 67,21% do total do *corpus*. Nesta categoria, o texto foca em trazer

informações com complementos, evidenciando nomes dos agentes envolvidos, estágio/andamento do assunto, números, datas, histórico, menção a documentos *etc.* Aqui, há uma preocupação em responder as perguntas do *lead* (Que? Quem? Quando? Onde? Como? Por quê?) por completas.

A média do *Nível Intermediário* (32,11 notícias) é atingida em seis dos nove portais de notícias, conforme ilustrada no Gráfico 4: *Portal AJNI* (45), *Gazeta Web* (37), *O Dia* com (36), *Correio da Bahia* e *Diário do Nordeste* (34), e *O Imparcial* (33). Todos os portais apresentaram notícias classificadas neste nível. Como exemplo, citamos a notícia publicada em 22 de junho de 2016 pelo *Gazeta Web* que trata de ordem judicial para bloqueio de recursos financeiros do presidente da ALE (ANEXO 2).

Em terceiro lugar com aparição redutiva em relação aos outros níveis, temos o *Nível Avançado*. Nesta categoria, foram classificados os textos que, além de responderem às perguntas do *lead*, divulgam a apuração completa do assunto, traz documentos, mostra o início e fim da ação, envolvidos, números *etc.* Entre as 430 notícias analisadas, apenas 34 foram classificadas com este nível, representando apenas 7,91% do total. Há destaque para *Tribuna do Norte* (11) e *Diário do Nordeste* (8). Também estão acima da média do *Nível Avançado* (3,77): *Diário de Pernambuco* (5) e *O Dia* (4). Como exemplo, citamos a notícia publicada em 04 de março de 2016 pelo *Tribuna do Norte* que trata da redução de cargos na ALRN (ANEXO 3).

Os demais portais ficaram abaixo da média. O *Portal AJNI*, que liderou com números de notícias acima da média em *Nível de Transparência Intermediário*, não pontuou, entre as 73 notícias, nenhuma com *Nível de Transparência Avançado*. O mesmo ocorreu no *Gazeta Web*, que ficou em segundo lugar com publicações a *Nível de Transparência Intermediário*. O portal alagoano não demonstrou nenhuma notícia com *Nível Avançado* entre suas 52 notícias. Este foi o único nível que não apareceu em todos os nove portais.

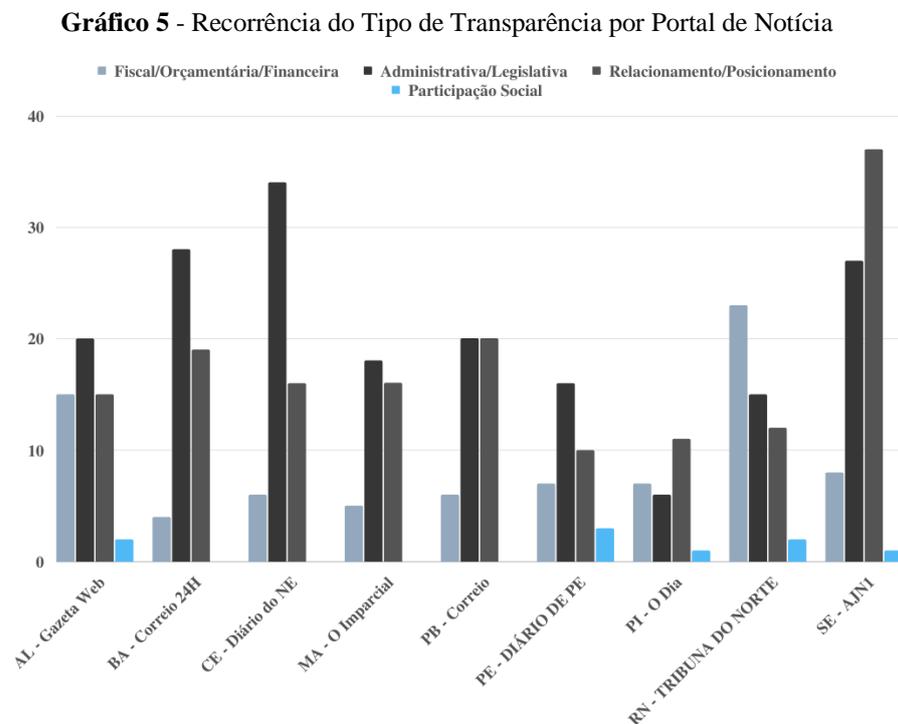
Tipo de Transparência

Os Tipos de Transparência são categorizados em quatro temáticas: 1. *Fiscal/Orçamentária/ Financeira*, 2. *Administrativa/ Legislativa*, 3. *Relacionamento/ Posicionamento*, 4. *Participação Social*. A Tabela 3 evidencia que o *Tipo de Transparência* com maior incidência entre as 430 notícias foi a *Administrativa/Legislativa* (184), representando 42,89% do total. Nesta categoria, os textos focaram em divulgar as atividades-

meio, que dão suporte à missão da Casa Legislativa. São informações relativas a receitas, despesas, recursos humanos, comunicação e outros itens necessários para o pleno funcionamento das Casas Legislativas. Além disso, abordavam a divulgação da forma de organização política, como a Mesa Diretora; as comissões permanentes e temporárias e suas respectivas composições; e as bancadas partidárias e suas lideranças.

Entre os portais de notícias, o *Diário do Nordeste* (37) detém o maior número de notícias classificadas com esse *Tipo de Transparência*. Em segundo lugar, temos o *Correio 24 Horas* (28) seguido do *Portal AJNI* (27). Apenas os três conseguiram atingir a média (20,44) do número de notícias que foram classificadas em *Administrativa/Legislativa*. Como exemplo, citamos a notícia publicada em 06 de outubro de 2014 pelo *Diário do Nordeste* que trata da renovação dos parlamentares da ALECE (ANEXO 4).

Ao comparar os demais tipos de transparência, nota-se que esta categoria, identificada na cor azul no Gráfico 5, sobressai em cinco portais: *Gazeta Web*, *Correio 24 Horas*, *Diário do Nordeste*, *O Imparcial* e *Diário de Pernambuco*. Apesar da aparição baixa em outros portais, foi possível identificar este tipo em todos os portais.



Fonte: Elaboração própria.

Em segundo lugar, o tipo mais frequente foi *Relacionamento/Posicionamento* (156), representando 36,28% do total. Nesta categoria, há destaque para a figura do parlamentar. O texto foca em divulgar as atividades dos agentes do legislativo, como as manifestações e

discursos, as propostas apresentadas e relatadas, além dos debates e votações nas comissões e no Plenário. Há menção das alianças e influência que o agente do parlamento tem (conflitos, interesses, causas). Além disso, evidencia sua posição em relação a temas e pautas que são debatidas/votadas.

Este *Tipo de Transparência* aparece com recorrência no *Portal AJNI* (37), *Correio da Paraíba* (20) e *Correio 24 Horas* (19). Os demais portais aparecem nesta categoria abaixo da média (17,33). Ao comparar com as demais categorias, a de *Relacionamento/Posicionamento*, identificada na cor verde do Gráfico 5, se sobressai em apenas dois portais: *Portal AJNI* e *Portal O Dia*. Como exemplo, citamos a notícia publicada em 15 de agosto de 2017 pelo *Correio da Paraíba* que trata do posicionamento do líder do governo na ALPB sobre a divisão de ‘alto e baixo clero’ (ANEXO 5).

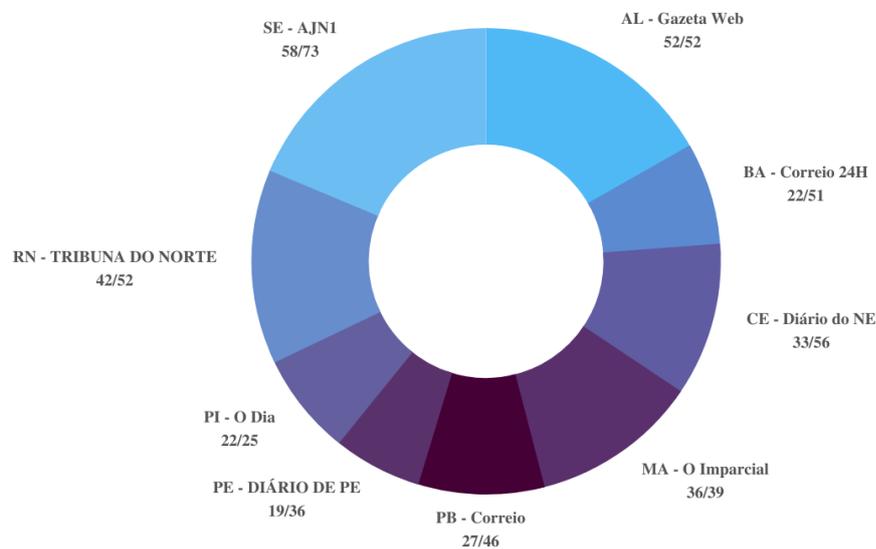
No que tange a categoria *Fiscal/Orçamentária/Financeira* - que trata dos textos que abordam informações sobre o próprio orçamento e sua execução, licitações e contratos, gastos e tributos de recursos públicos associados a Casa Legislativa e seus agentes -, é possível verificar com mais incidência no *Tribuna do Norte* (23) seguido do *Gazeta Web* (15). Os demais portais não conseguiram atingir a média do número de notícias classificadas como *Fiscal/Orçamentária/Financeira* (9). Entre os demais tipos, aparece em terceiro lugar (81), representando 18,84% do total do *corpus*. No Gráfico 5, identificada com cor amarela, é o *Tipo de Transparência* que aparece em destaque apenas no *Portal AJNI*. Como exemplo, citamos a notícia publicada em 21 de maio de 2016 pelo *O Imparcial* que trata da ação do Ministério Público para a adequação do Portal de Transparência da ALEMA (ANEXO 6).

A categoria *Participação Social* foi a única em que não apareceu em todos os portais. Houve a identificação de apenas 9 entre as 430 notícias analisadas, representando 2,09% do total. Os portais que evidenciaram notícias que focavam em divulgar ações que estimulam o envolvimento ativo do cidadão, facilitando o acesso e a intervenção nas diferentes fases do processo legislativo, foram: *Diário de Pernambuco* (3), *Gazeta Web* (2), *Tribuna do Norte* (2), *O Dia* (1) e *AJNI* (1). Os textos classificados nesta categoria destacaram também as ferramentas, meios e iniciativas que auxiliam na participação e/ou fiscalização do trabalho da Casa Legislativa e dos seus respectivos parlamentares. Como exemplo, citamos a notícia publicada em 29 de junho de 2019 pelo *Diário de Pernambuco* que trata da ouvidoria da ALEPE como canal de comunicação com o cidadão (ANEXO 7).

Elementos de Transparência

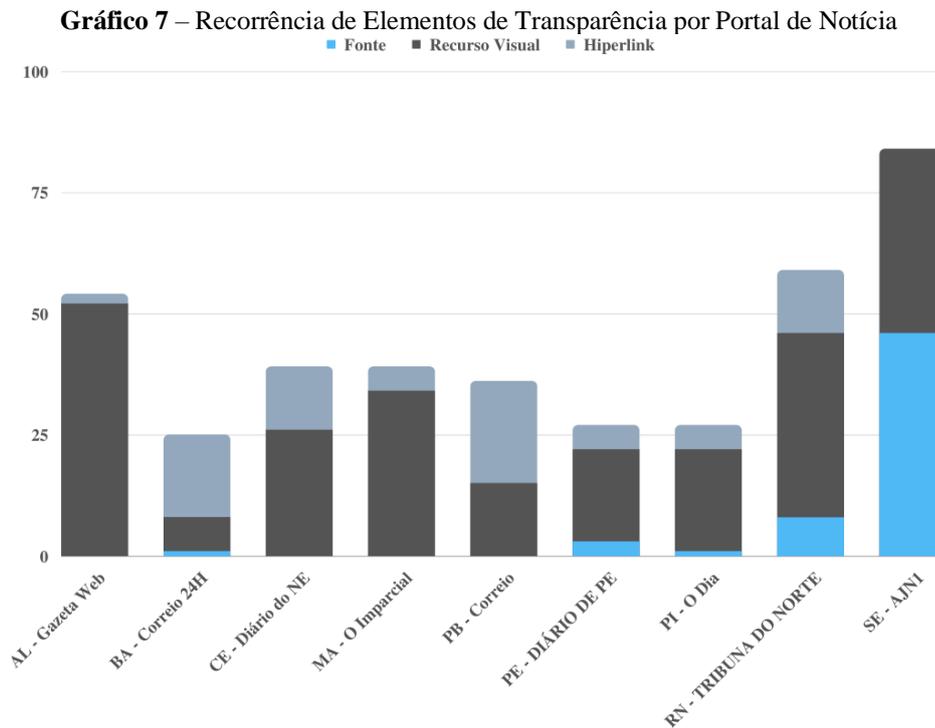
Esta variável foi a única em que não foi classificada a partir da categoria que mais incidiu, tendo em vista que mais de um elemento poderia aparecer em uma mesma notícia. Desta forma, a cada aparição de um elemento, havia contagem no valor total. Das 430 notícias pertencentes ao *corpus*, 311 continham pelo menos um *Elemento de Transparência*: *fonte*, *recurso visual* e *hiperlink*, conforme representado no Gráfico 6.

Gráfico 6 - Número de notícias que empregam Elementos de Transparência



Fonte: Elaboração própria.

Apenas o *Gazeta Web* apresentou pelo menos um *Elemento de Transparência* em todas as notícias. Os *recursos visuais* estiveram presentes 250 vezes seguidos dos *hiperlinks* (81) e *fontes* (59). Dos nove portais, apenas em cinco foram identificados os três tipos de elementos: *Correio 24 Horas*, *Diário de Pernambuco*, *O Dia*, *Tribuna do Norte* e *AJNI*.



Fonte: Elaboração própria.

Quanto aos *recursos visuais* - imagens, vídeos, infográficos, ilustrações *etc.* -, a predominância foi para as imagens. É válido pontuar que essas imagens em diversas notícias são ilustrativas ou de acervos, não necessariamente da cobertura do fato. Os infográficos estavam presentes nas notícias com *Nível de Transparência Intermediário e/ou Avançado*. Raramente, havia a presença de vídeos. Quando apareciam, o arquivo não processava. Em *Correio da Paraíba*, era perceptível que a maioria das notícias possuíam imagens, porém o arquivo era inválido. Neste caso, essas notícias receberam indicadores de Ausência (A) em *recursos visuais*.

As *fontes* identificadas ao final de cada texto foram evidenciadas em apenas 59 das notícias analisadas. Nestas notícias, havia menção às fontes primárias, oriundas dos portais de transparência e/ou sites das Casas Legislativas, ou secundárias, oriundas de outros sites e/ou outros veículos. Há destaques para as informações obtidas via assessoria parlamentar e site das Assembleias.

Os *hiperlinks* ganharam destaques em *Correio 24 Horas*, presentes em 17 notícias, e em *Correio da Paraíba*, presentes em 21 notícias. A inserção deste *Elemento de Transparência* possibilitou ao leitor uma leitura fluída, sem interrupção das informações, permitindo a

consulta a dados e documentos na íntegra. Boa parte desses *links* estava associada a notícias anteriores que complementavam à informação e a sites de páginas mencionadas.

5.3 ANÁLISE DO DISCURSO JORNALÍSTICO

Ao analisarmos o discurso empregado nas notícias que abordam a transparência do Legislativo Estadual como foco, buscamos compreender como a narrativa construída pode trazer clareza ou opacidade ao texto jornalístico, interferindo na transparência da informação compartilhada. A partir da elaboração de perguntas que guiam o que se pretende observar, estruturamos as categorias seguintes para observação das notícias: 1. Tema/assunto do texto; 2. Função/objetivo do texto; 3. Valor-notícia; 4. Objeto-valor; 5. Estruturação do discurso; 6. Tipo do discurso. As notícias foram publicadas em anos diferentes (eleitoral e não-eleitoral) e estão no *ranking* das “mais relevantes” de cada portal. A seguir (Quadro 9), apresentamos as 18 notícias em que o discurso foi analisado.

Quadro 9 - Notícias pertencentes à Análise do Discurso

PORTAL	DATA	TÍTULO	LINK
Gazeta WEB	08.02.2018	Justiça obriga Assembleia Legislativa de Alagoas a suspender pagamento da GDE	https://bit.ly/3JvrOIs
	04.07.2019	Plenário da Assembleia vota mais de 600 matérias no primeiro semestre	https://bit.ly/3JnGw46
Correio 24 Horas	26.07.2013	Site da Assembleia Legislativa da Bahia é hackeado	http://glo.bo/42mTF6d
	27.03.2014	Assembleia Legislativa encerra inscrições de concurso	http://glo.bo/3lsZw9y
Diário do Nordeste	15.07.2017	Deputados sugerem desde segurança 24 horas nos bancos até a destruição de armas	https://bit.ly/3JQNVKD
	17.12.2018	Assembleia conclui os limites intermunicipais do Ceará	https://bit.ly/3lpXfvH
O Imparcial	06.08.2018	Empresários são maioria na Assembleia Legislativa do Maranhão	https://bit.ly/3ZYUsIW
	06.12.2021	Concurso da Assembleia confirmado: mais de 200 vagas e edital ainda este ano	https://bit.ly/3yPPUZt
Portal Correio	11.01.2018	Prédio-sede da Assembleia Legislativa passa por reforma e ganha acessibilidade	https://bit.ly/3ZXLJGX
	22.05.2019	Rio Paraíba é tema de sessão especial na Assembleia Legislativa	https://bit.ly/3K0wLKV
Diário de Pernambuco	25.05.2015	Assembleia Legislativa comemora o centenário de Paulo Cavalcanti	https://bit.ly/3JnckWO
	02.08.2018	Prédio da Assembleia legislativa lembra a importância do combate ao tráfico de pessoas	https://bit.ly/3yRF854
O Dia	11.12.2018	Comissão aprova por unanimidade aumento para magistrados do PI	https://bit.ly/3LRzqrF

	17.01.2019	Lei autoriza consumo e venda de bebidas alcoólicas nos estádios do Piauí	https://bit.ly/3lt45kc
Tribuna do Norte	27.09.2018	Assembleia exonera chefe de gabinete	https://bit.ly/2xUvIG1
	22.12.2021	AL autoriza empréstimo de R\$ 649 milhões ao governo	https://bit.ly/3FB0tl7
Portal AJN1	11.10.2016	Deputada reclama da falta de segurança em Sergipe	https://bit.ly/3Tp631u
	14.06.2021	Deputado João Marcelo está internado em unidade semi-intensiva para tratar complicação da covid-19	https://bit.ly/3FAMVww

Fonte: Elaboração própria.

Gazeta Web

“Justiça obriga Assembleia Legislativa de Alagoas a suspender pagamento da GDE” - trata de notícia do tipo *fiscal/orçamentária/financeira* com *nível intermediário* de transparência, em que o foco é a determinação feita pelo juiz Manoel Cavalcante de Lima Neto, titular da 18ª Vara da Fazenda Estadual, para a suspensão do pagamento da Gratificação por Dedicção Excepcional (GDE) aos servidores da Casa Legislativa. O texto evidencia que a ALE foi notificada com suposta ilegalidade ao ultrapassar o percentual estabelecido em lei com o pagamento de pessoal. O objetivo do texto é a *fiscalização* (objeto-valor) *do poder*, ao passo que traz todo o acompanhamento do caso desde quando a denúncia foi feita em 2013 pelo deputado estadual João Henrique Caldas, o JHC, do PSB, descrição dos valores e agentes envolvidos, com *estrutura de discurso* que traz uma sequência histórica e lógica sobre o fato, possibilitando compreender a transparência das informações. É possível identificar a predominância do *discurso segundo*, ao se embasar na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e no Ministério Público (MPE), e *discurso direto*, ao citar a fala do juiz.

“Plenário da Assembleia vota mais de 600 matérias no primeiro semestre” - trata de notícia do tipo *administrativa/legislativa* com *nível intermediário* de transparência, em que o foco é o balanço das ações realizadas pelo Legislativo Alagoano, como projetos de resolução, indicações, requerimentos e projeto de lei de autoria dos deputados e dos Poderes Executivo e Judiciário. O texto evidencia que essas ações foram amplamente debatidas, tanto nas comissões técnicas da Casa, na hora de emitir os pareceres, quanto no plenário. O objetivo do texto é *dar transparência aos fatos* por meio da *prestação de contas* (objeto-valor), na medida em que propõe *aproximar* (valor-notícia) o leitor dos resultados das atividades do parlamento. O texto traz um discurso positivo em relação à Casa e pontua que ações permitiu maior interação com a sociedade. Há predominância do *discurso indireto*, e o *discurso direto* é visto apenas uma vez ao citar o trecho do depoimento do presidente do Parlamento Alagoano, deputado Marcelo

Victor, ao agradecer o empenho de todos os deputados. Por erro de configuração, o texto não está entre aspas e, sim, entre pontos de interrogação.

Correio 24 Horas

“Site da Assembleia Legislativa da Bahia é hackeado” - trata de notícia do tipo *administrativa/legislativa* com *nível básico* de transparência, em que o foco é a instabilidade do site institucional da ALBA, que foi hackeado. O texto evidencia que o site já havia sido invadido, mencionando as datas das duas ocorrências. O objetivo do texto é *dar suporte à visão dos fatos*, na medida em que propõe deixar o cidadão informado caso encontre falhas nos acessos, promovendo *promoção do controle social* (objeto-valor). O *discurso indireto* é evidente ao longo das informações, pois não traz nenhum posicionamento, embora sinalize que houve tentativa de contato com a Casa, por meio da ASCOM, mas não houve retorno para falar sobre a invasão do site por hackers.

“Assembleia Legislativa encerra inscrições de concurso” - trata de notícia do tipo *administrativa/legislativa* com *nível intermediário* de transparência, em que evidencia o prazo final das inscrições do concurso a cargos na ALBA. O texto menciona cronograma, cargos e salários, site e demais orientações para quem deseja participar do certame, objetivando *dar transparência aos fatos* por meio do texto com teor apenas informativo sobre a ação que gera *interesse* (valor-notícia) e *promoção de controle social* (objeto-valor). Há evidência apenas do *discurso indireto*. Ao longo da construção do texto, é possível identificar que o discurso não se ancora/cita edital e site institucional para confirmar as informações.

Diário do Nordeste

“Deputados sugerem desde segurança 24 horas nos bancos até a destruição de armas” - trata de notícia do tipo *administrativa/legislativa* com *nível intermediário* de transparência, em que o foco são os Projetos de Leis ou de Indicações voltados para a segurança pública apresentados pelo parlamento. O texto destaca o projeto de autoria da deputada Aderlânia Noronha (SDD) que propõe a obrigatoriedade da manutenção 24 horas, inclusive nos finais de semana e feriados, de serviços de segurança privada nas áreas destinadas aos caixas eletrônicos das agências bancárias. O objetivo do texto é *dar suporte à visão dos fatos* por meio da *prestação de contas* (objeto-valor), na medida em que propõe explicar assunto de *interesse* (valor-notícia) dos cidadãos e destacar o posicionamento do parlamento em relação tal situação. O discurso direto predomina ao citar trechos na íntegra da deputada e dos deputados Capitão Wagner (PR) e Ely Aguiar (PSDC).

“Assembleia conclui os limites intermunicipais do Ceará” - trata de notícia do tipo *administrativa/legislativa* com *nível avançado* de transparência, em que o foco é a proposta que tramita na ALECE, em que descreve os limites entre municípios cearenses. O texto sinaliza que a pauta estava no cronograma da Casa naquela semana e era assunto que deveria ser decidido há uma década. A abordagem do texto tem objetivo de *orientar a opinião pública* por meio da *promoção de controle social* (objeto-valor) sobre o andamento das ações e como a comunidade deve proceder. A construção do texto tem a *proximidade* como valor-notícia predominante, por ser direcionada a moradores de municípios específicos, em que a população de áreas limítrofes terá acesso a serviços básicos que até então eram negados. O texto destaca que o principal motivo para tal ação do Legislativo Cearense é que existem casos de obras construídas fora de determinado Município e "invasão" administrativa de territórios vizinhos. Há predominância do *discurso segundo*, ao se ancorar em informações passadas pelo presidente da Comissão de Criação de Novos Municípios e Divisas Territoriais, Luís Carlos Mourão Maia, e pode ser visto também *discurso direto*, ao citar trechos das falas de Carlos Mourão e do deputado estadual Julinho (PPS).

O Imparcial

“Empresários são maioria na Assembleia Legislativa do Maranhão” - trata de notícia do tipo *administrativa/legislativa* com *nível intermediário* de transparência, em que o foco são as profissões dos deputados que compõem o parlamento maranhense. O texto tem objetivo de *dar transparência* aos bastidores da vida dos representantes públicos e sobre aspectos de tais funções/ocupações. A construção do texto tem o *interesse* como valor-notícia predominante e a *promoção de controle social* como objeto-valor. O texto destaca que os empresários representaram maior relevância entre os deputados que ocupam cadeira na ALEMA. Ao todo 13 declararam ter como profissão a função de empresário, seguido de advogados, com 8 parlamentares e logo depois administradores. Há predominância apenas do *discurso indireto*.

“Concurso da Assembleia confirmado: mais de 200 vagas e edital ainda este ano” - trata de notícia do tipo *administrativa/legislativa* com *nível intermediário* de transparência, em que o foco é o acordo firmado entre o Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa (SINDSALEM), os autores populares e representante da ALEMA para a realização do novo concurso público da Casa. O objetivo do texto é *dar transparência* ao andamento do processo sobre o certame por meio da *promoção do controle social* (objeto-valor), ao evidenciar que é uma ação que deveria ter sido executada há tempo pela ALEMA, enfatizando que a Justiça determinou a realização do concurso para substituição dos servidores admitidos antes de 5 de

agosto de 1983 sem concurso público. Há destaque tanto para o *discurso segundo*, ao se ancorar nos documentos, quanto para o *discurso direto*, ao trazer trechos das falas do presidente do SINDSALEM.

Portal Correio

“Prédio-sede da Assembleia Legislativa passa por reforma e ganha acessibilidade” - trata de notícia do tipo *administrativa/legislativa* com *nível intermediário* de transparência, em que o foco é reforma do prédio-sede da Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB), que incluirá a construção de um novo plenário na Casa. O texto sinaliza que a reforma vai otimizar o trabalho dos servidores e trazer uma maior comodidade para a população que diariamente frequenta o Poder Legislativo, com destaque para acessibilidade para “pessoas com necessidades especiais”. A abordagem do texto tem objetivo *dar transparência* à ação específica do Legislativo por meio da *promoção de controle social* (objeto-valor). A construção do texto tem a *proximidade* como valor-notícia predominante, por justificar a reforma na pauta de “mais acessibilidade”. O discurso direto é predominante ao citar falas do presidente da Casa, deputado Gervásio Maia (PSB) e do engenheiro responsável pela obra, Vinícius Fernandes.

“Rio Paraíba é tema de sessão especial na Assembleia Legislativa” - trata de notícia do tipo *administrativa/legislativa* com *nível intermediário* de transparência, em que o foco é sessão especial na ALPB para abordar a situação do Rio Paraíba em alusão ao Dia Mundial da Biodiversidade. A abordagem do texto tem objetivo *dar transparência* à ação específica do Legislativo por meio da *promoção de controle social* (objeto-valor), em que visa mobilizar as comunidades que vivem próximas ao rio para participar da sessão que discute as potencialidades e problemas, com foco em soluções para ocupações e redução dos impactos. Há predominância do *discurso indireto*, embora cite uma fala (*discurso direto*) do proponente, Deputado Estadual Chió (REDE).

Diário de Pernambuco

“Assembleia Legislativa comemora o centenário de Paulo Cavalcantii” - trata de notícia do tipo *administrativa/legislativa* com *nível intermediário* de transparência, em que o foco é contar a trajetória do político, que receberá homenagem por diversas entidades públicas e em sessão solene promovida pela ALEPE com a exibição de um documentário, com depoimentos de amigos e familiares, além de um recital de música. A abordagem do texto tem objetivo *dar transparência* à ação específica do Legislativo. Há predominância do *discurso indireto*, embora

apareça *discurso segundo*, ao ancorar em informações passadas pela filha do político, e do *discurso direto*, ao citar trecho do seu depoimento.

“Prédio da Assembleia legislativa lembra a importância do combate ao tráfico de pessoas” - trata de notícia do tipo *relacionamento/posicionamento* com *nível básico* de transparência, em que o foco é ação do Legislativo em alusão à campanha Coração Azul, que alerta para a necessidade de conscientização sobre um grave problema social: tráfico de pessoas. A abordagem do texto tem objetivo de *orientar a opinião pública* sobre a temática e informar o leitor sobre as ações que são feitas no país para reduzir os casos de trabalho em condições de escravidão e, em menor grau, de tráfico internacional e interno de pessoas. O objeto-valor presente no texto é a *promoção do controle social*, tendo o *interesse* como valor-notícia. O *discurso indireto* é evidente ao longo de todo o texto.

O Dia

“Comissão aprova por unanimidade aumento para magistrados do PI” - trata de notícia do tipo *relacionamento/posicionamento* com *nível intermediário* de transparência, em que o foco é aprovação por unanimidade do aumento de 16% nos vencimentos dos magistrados do Judiciário piauiense, pela Comissão de Finanças da Assembleia Legislativa do Piauí. O texto sinaliza que, com o reajuste, os salários dos desembargadores poderão passar de R\$30.471,10 para R\$35.4662,22, com aumento de R\$4.991,12. O objetivo do texto é *dar transparência aos fatos* por meio da *prestação de contas* (objeto-valor) sobre os valores que serão investidos caso o projeto de lei seja aprovado durante votação no Plenário da Assembleia Legislativa e sancionado pelo Executivo. Apenas o *discurso indireto* está presente no texto.

“Lei autoriza consumo e venda de bebidas alcoólicas nos estádios do Piauí” - trata de notícia do tipo *relacionamento/posicionamento* com *nível baixo* de transparência, em que o foco é a promulgação da lei estadual que autoriza o consumo e a venda de bebidas alcoólicas em estádios de futebol e outros espaços destinados a campeonatos esportivos no Piauí. O texto sinaliza que a lei entrou em vigor com promulgação do presidente da Assembleia Legislativa do Piauí, o deputado estadual Themístocles Filho, ficando proibida a venda de bebidas alcoólicas destiladas ou com teor alcoólico superior a 14%, bem como o seu consumo nos estádios. A abordagem do texto tem objetivo de *orientar a opinião pública*, na medida em que traz no texto informações baseadas na legislação, caso sejam descumpridas. Neste caso, o texto esclarece que o consumidor será advertido e retirado das dependências do estádio e, em caso de reincidência, deverá ser multado no valor de R\$500. Se o infrator for o fornecedor, este também será advertido e retirado das dependências do estádio, podendo pagar multa no valor de R\$5

mil. A construção do texto tem a *proximidade* como valor-notícia predominante, por ser direcionada a público específico que frequenta esses espaços. Há predominância apenas do *discurso indireto*.

Tribuna do Norte

“Assembleia exonera chefe de gabinete” - trata de notícia do tipo *fiscal/orçamentária/financeira* com *nível intermediário* de transparência, em que o foco é a exoneração de funcionária com suspeita de envolvimento em um suposto esquema de funcionários fantasmas na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. O texto sinaliza que o ato foi publicado no Diário Oficial 10 dias após a deflagração da operação "Canastra Real", do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN). O objetivo do texto é a *fiscalização do poder* por meio da explanação da *denúncia* (objeto-valor) de valores pagos à funcionária sinalizados na folha de pagamento da Casa, disponível no Portal da Transparência. Há predominância do *discurso segundo*, ao se ancorar em informações do Portal da Transparência, e pode ser visto também *discurso direto*, ao citar trecho da decisão judicial expedida pelo Ministério Público.

“AL autoriza empréstimo de R\$ 649 milhões ao governo” - trata de notícia do tipo *fiscal/orçamentária/financeira* com *nível avançado* de transparência, em que o foco é a aprovação do empréstimo no valor de R\$ 649.630.194,28 ao governo do Estado, enquadrada no Plano de Promoção de Equilíbrio Fiscal (PEF). A construção da transparência no texto evoca a *fiscalização do poder* por meio da *prestação de contas* (objeto-valor). O texto destaca as leis que embasam tal decisão e o posicionamento dos deputados que participaram da sessão. O pedido de autorização do empréstimo passou por dispensa de tramitação das comissões, com exceção da CCJ (Comissão de Justiça). Há predominância do *discurso direto*, ao citar trechos das falas dos deputados Francisco do PT (PT), Nelter Queiroz (MDB), Hermano Moraes (PSB), Tomba Farias (PSDB), Subtenente Eliabe (Solidariedade) e da governadora Fátima Bezerra (PT).

Portal AJNI

“Deputada reclama da falta de segurança em Sergipe” - trata de notícia do tipo *relacionamento/posicionamento* com *nível intermediário* de transparência, em que o foco é a reclamação sobre a falta de segurança em Sergipe feita pela deputada Maria Mendonça (PP). A abordagem do texto tem objetivo de *dar suporte à visão dos fatos* por meio da *fiscalização* (objeto-valor). A construção do texto tem o *interesse* como valor-notícia predominante, por se

tratar de segurança pública. Há predominância do *discurso direto*, ao citar trechos das falas da deputada que destaca que Governo do Estado não toma providências sobre pautas da área.

“Deputado João Marcelo está internado em unidade semi-intensiva para tratar complicação da Covid-19” - trata de notícia do tipo *administrativa/legislativa* com *nível baixa* de transparência, em que o foco é o estado de saúde do parlamentar infectado pelo vírus da Covid-19. A construção do texto tem o *apelo* como valor-notícia predominante, por gerar de certa forma comoção ao evidenciar detalhes do quadro de saúde do deputado. A notícia sinaliza que o parlamentar precisou ser internado numa Unidade Semi-Intensiva de um hospital particular de Salvador (BA) para tratar de complicações nos pulmões, o que poderia ocasionar baixa saturação. A abordagem do texto tem objetivo de *dar suporte à visão dos fatos*. Há predominância do *discurso direto*, ao citar trechos da nota enviada pela assessoria de Comunicação do deputado.

5.4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A partir dos dados apresentados na seção anterior e com base no questionamento central desta dissertação (*como os portais de notícia do Nordeste abordam a transparência do legislativo estadual em suas matérias*), os resultados apontam que os portais de notícia abordam a transparência das Assembleias Legislativas a nível intermediário (67,21%), o que representa um percentual acima da média dentro do *corpus*. Há percepção otimista por parte desses portais tendo em vista que não sobressaiu a recorrência para nível básico. Infere-se que houve atenção a mais ao cobrir a transparência, não se limitando apenas a informar, mas em buscar orientar o leitor sobre aspectos que agregariam valor tanto para a notícia, quanto para a sociedade sobre atuação do legislativo. Nesse sentido, há evidências em responder, explicar e detalhar as perguntas que estruturam o *lead* jornalístico.

Apesar de mais da metade das notícias estarem classificadas em nível intermediário, ainda há passos a serem alcançados para que haja abordagem e cobertura eficaz da transparência. Em segundo lugar, encontra-se o nível básico, e em terceiro, encontra-se o nível avançado. Este último foi observado em apenas 7,91% do *corpus*, ou seja, não houve desempenho por esses portais em contemplar aspectos integrais de transparência, que gerassem controle social eficaz a partir do que é noticiado. Por este aspecto, embora o nosso objetivo principal aqui não seja trazer uma discussão comparativa dos nove portais, vale destacar que os portais *Tribuna do Norte* e *Diário do Nordeste* publicaram notícias em nível avançado de transparência acima da média em relação aos demais.

A recorrência da transparência dos tipos administrativa/legislativa (42,79%) e relacionamento/posicionamento (36,28%) lideram em relação as demais temáticas. Esses portais buscam priorizar notícias que divulgam as atividades dos parlamentares e da Casa Legislativa no que tange sua principal função que é legislar. Sobre esse aspecto, a atenção é voltada para divulgar informações sobre agendas, resultados das votações, composição da mesa diretora, composição das comissões e balanço das atividades. Ainda nas notícias que abordam a transparência do tipo administrativa/legislativa, há pautas que decorrem dos aspectos vinculados aos recursos humanos, receitas e despesas para o funcionamento do parlamento. Os processos e meios de comunicação da Casa são abordados também entre essas notícias. Sobressaem nesse tipo de transparência menções à própria Assembleia Legislativa do Estado.

A transparência do tipo relacionamento/posicionamento abrange as notícias ligadas, com destaque, aos discursos e falas dos parlamentares, geralmente proferidos durante as sessões. O olhar é voltado para a figura do deputado, como se apresentou frente a votações, decisões, opiniões sobre projetos de leis, quem o parlamentar se relaciona e estabelece suas redes de interesses (SILVA, S., 2023). Pelo fato de boa parte dessas notícias com esse tipo de transparência serem oriundas de informações de assessoria, o foco é para a ação do parlamentar ao favorecer determinado grupo, ou quando este não concorda com ações/decisões que venham impactar/desagradar os cidadãos, ambas debatidas nas sessões.

Há casos em que as informações foram retiradas do site institucional e bancos de dados abertos do Portal da Transparência. Este achado confirma que existe uma reconfiguração das notícias publicadas pelo fato de os portais de notícias extraírem suas pautas das plataformas de comunicação da própria Casa Legislativa, tornando-se fonte primária para construção dos textos noticiosos. É evidente que esses portais de notícias secundarizam as assessorias de impensas das Casas Legislativas e dos parlamentares (BRENOL, 2021). Estas fontes são usadas apenas para confirmar as informações ou até mesmo para sanar dúvidas.

Os elementos de transparência presentes nos textos noticiosos estão relacionados com frequência aos recursos visuais, sendo identificados em 250 notícias. As imagens foram as que mais apareceram para ilustrar ou referenciar o que se tratava no texto, porém foi observado que a maioria são imagens de acervos ou de bancos públicos. Quando as matérias do tipo transparência administrativa/legislativa eram publicadas para falar da agenda da Casa, usava-se uma imagem da fachada ou do plenário. Da mesma forma ocorria quando eram publicadas matérias do tipo transparência de relacionamento/posicionamento para mencionar a atuação de tal parlamentar. A imagem presente no texto era do deputado em outro momento e não no ato do seu discurso/ação. A imagem era apenas ilustrativa e não remetia a cobertura *in loco*. Quanto

aos infográficos, elementos presentes na prática do jornalismo de dados para ilustrar as informações contidas no texto, foram vistos com baixa frequência. Quando estes apareciam, estavam associados às notícias de nível avançado.

A fonte, elemento de transparência fundamental dentro da estrutura de um texto jornalístico em que é identificada, geralmente, na parte final da notícia, não foi recorrente nas notícias analisadas. Apenas 59 notícias finalizam com identificação da fonte das informações obtidas, com frequência para “Agência Alese”, “Rede Alese”, “Ascom Parlamentar”. O *Portal AJNI*, vinculado ao Correio de Sergipe, é destaque com 46 notícias que citam a fonte. Em contrapartida, tiveram quatro portais que não sinalizaram em nenhum dos textos. A partir dessa baixa incidência, percebe-se que não há por parte da maioria dos portais intuito de promover transparência das informações, a partir da credibilidade, ao evidenciar a origem das informações contidas naquele texto. Da mesma forma, acontece ao identificar a assinatura do profissional que escreve o texto e/ou cobre a pauta. A maioria dos textos em que foram presenciadas assinaturas está associada à “Redação”. Por outro lado, há presença razoável dos *hiperlinks*, outro meio de transparência na construção do texto noticioso, permitindo leitura complementar ao texto (SINGER, 2007).

No que tange o uso dos elementos de transparência no jornalismo *online*, os portais demonstram recuo ao lidar de forma eficaz com essas ferramentas que geram transparência e, acima de tudo, exime o profissional de exagerar no tamanho da notícia (TANDOC; THOMAS, 2017). Um olhar atrativo dos portais para esses elementos acionava, de certa forma, confiança e credibilidade do público (CRAFT; HEIM, 2009; KOLISKA, 2015) diante de pautas que buscam compartilhar assuntos de interesse público e que percorrem sobre temas recorrentes como a transparência administrativa/legislativa e relacionamento/posicionamento.

Do ponto de vista discursivo, o que custa mais caro e de relevância ao abordar a transparência legislativa estadual para os portais de notícias é a prestação de contas e a promoção do controle social. Este achado cruza com a recorrência das pautas com temáticas voltadas para a transparência administrativa/legislativa e relacionamento posicionamento, ambas estão relacionadas às ações de prestação de contas e de controle social das Assembleias Legislativas. É perceptível a organização dos lugares de fala e de injunção à interpretação, recursos de linguagem, relação entre os sujeitos e organização da construção dos sentidos sobre a transparência nas matérias classificadas com nível intermediário e avançado de transparência.

A presença do “interesse” como valor-notícia predominante nos textos, com base nos critérios de noticiabilidade vinculados às práticas desses portais, é importante aqui ser vista por evidenciar que os portais buscam produzir conteúdo que dialogue com um número maior de

pessoas, reforçando o acesso à informação como um bem público (FRANZONI; LISBOA, 2018).

Ao produzir no texto o discurso segundo e discurso direto, os portais de notícias analisados reconstroem a divulgação da transparência do Legislativo ao ancorar seus discursos nas próprias fontes (parlamentar, a Casa Legislativa, assessoria, portal da transparência, sites *etc.*), o que transforma a transparência em recurso discursivo. Ou seja, uma forma de mostrar para o leitor que ali há verdades, que tudo que é dito tem uma justificação (BENETTI, 2016). Este processo de abordar a transparência do Legislativo na lista de pautas dos portais de notícias do Nordeste não é isento de interferências, sejam elas políticas, sociais, econômicas, institucionais e profissionais. Embora todos os portais estejam associados a jornais que têm vínculos políticos, como vimos em suas descrições, não foi perceptível uma cobertura que viera pautar o Legislativo Estadual pelo viés negativo pelo simples fato da organização jornalística está ligada ou possuir relação com algum político que seja oposição a quem estivesse na presidência da respectiva Assembleia Legislativa ou de um determinado parlamentar que viesse ser seu opositor, “inimigo”. Ao contrário, foram identificadas matérias com destaque positivo tanto para a Casa quanto para parlamentares. No *Tribuna do Norte* foram vistas notícias que traziam a etiqueta de “informe publicitário”.

A incidência de matérias com foco na transparência legislativa entre 2011 e 2021 traz pontos significantes a serem discutidos. Não foi observado homogeneidade no total de notícias publicadas entre os portais durante o período analisado, levando em conta o ano de criação do portal, o ano inicial do acervo e o ano inicial do *corpus*. O portal *O Dia*, por exemplo, possui acervo desde 2007, mas só foram encontradas matérias relevantes que cobriam a transparência da ALEPI a partir de 2015, ou seja, 04 anos após o início do recorte temporal (2011). Não houve interesse em destacar o Legislativo Estadual. Este resultado nos leva a ratificar a banalização e exclusão de informações relevantes dentro das questões políticas, reduzindo, e até mesmo silenciando, processos que podem não favorecer o ambiente midiático.

Mesmo que o nosso olhar seja voltado para os portais de notícias e não para os portais de transparência ou ações de transparência das Casas, pelo estado da transparência de cada Assembleia, infere-se que estes não atendem totalmente às exigências da legislação pertinente para contemplar a disponibilização de informações íntegras e sem barreiras (VIEIRA, 2017). Apesar da Lei de Acesso à Informação está em vigência há mais de 10 anos, e que as Assembleias Legislativas buscaram implementar mecanismo de controle social e transparência por meio de dados abertos, ainda produz transparência opaca (ALMADA; AMORIM; GOMES, 2018) por não facilitar o acesso às informações, sejam por meio de linguagem acessível, seja

por ferramentas sem usabilidade eficaz (AMORIM, 2012). Sobretudo quando se trata da transparência financeira, que possibilita maior controle sobre os recursos financeiros utilizados pelas Casas Legislativas e pelos parlamentares. A prática acaba respingando na prática do jornalismo ao abordar a transparência desse tipo por não encontrar nessas ferramentas informações acessíveis.

Como vimos na análise, a transparência do tipo financeira/orçamentária/fiscal não teve tanta recorrência como as outras. Os textos noticiosos em que eram classificados com esse tipo de transparência possuíam em boa parte um viés negativo sobre tal prática pelo parlamento. Ao jogar luz sobre essas problemáticas, os portais expuseram práticas de desvios/corrupção e acabaram por tensionar as relações de poder os agentes públicos diante da sociedade (THOMPSON, 2008). Nas matérias que tratavam sobre os salários dos parlamentares e nepotismo, os portais buscaram enfatizar que as práticas divergiam da própria legislação, expondo o comportamento corrupto (GRIMMELIKHUIJSEN, 2012).

O aparato dado por esses portais, no que tange a controle social e fiscalização, agrega a transparência como valor e prática, em que traz detalhes, descrição, clareza, tradução e acesso a informações públicas, proporcionando o “direito de saber” (SCHUDSON, 2015) e, conseqüentemente, passar credibilidade ao consumidor/leitor sob o teor das informações que estão sendo consumidas.

A atuação dos portais na fiscalização das ações públicas, com foco na cobertura da transparência do Legislativo Estadual, teve desempenho positivo ao longo dos últimos anos por compreenderem as vantagens que o ambiente *online* e interfaces tecnológicas geram maior visibilidade e alcance aos seus produtos. O papel social de fiscalizar (*watchdog*) desempenhados pelos 9 portais de cada estado do Nordeste possibilita maior abertura para o processo de monitoramento das organizações. Por estarem entre principais geradores de informações em seus respectivos estados, estes atuam na tentativa de impulsionar a circulação de assuntos de interesse público, a partir do compromisso de levar transparência do fato ao número maior de pessoas a quem é permitido acesso a essa informação.

6 CONCLUSÕES

Esta pesquisa lançou olhar sobre a atuação do jornalismo *online* na abordagem da transparência do Poder Legislativo em âmbito estadual, com o objetivo de examinar como os portais *online* vinculados a jornais mais antigos ainda em circulação nos nove estados do Nordeste abordam a transparência legislativa estadual em suas matérias e constroem o discurso jornalístico. O ponto de partida foi atrelado ao papel do jornalismo como agente defensor do interesse público, papel este concebido no escopo das ações do Estado desde a formação da esfera pública (HABERMAS, 2014), e fiscalizador da ação pública, no ensejo de promover controle social. Desta forma, o jornalismo ao assumir posição de instituição política (COOK, 2011) possui autonomia para orientar, mediar e/ou interferir na discussão pública (CHOMSKY, 2013) para que o cidadão tenha, por meio de canais de informação acessíveis e livres, condições para participar na condução dos atos públicos.

Alegamos aqui que se torna necessário compreender de que maneira o jornalismo *online* interfere ou contribui como reforço à transparência do Legislativo Estadual do Nordeste e como gerencia os fluxos de informações de interesse da sociedade, em um contexto de grande mediatização da política, em que as instituições do Estado ocupam cada vez mais espaços para disputar agenda, narrativa e aproximar-se da esfera civil (GOMES, 2018). Embora o excesso de transparência possa evocar escândalos e leva o indivíduo ao descontentamento de participação nas ações da esfera pública as quais lhes competem (BONIFÁCIO; FUKS, 2017), ainda é por meio dela que se mantêm o controle e a fiscalização da ação pública. Por isso, voltar a atenção para o Legislativo – Poder este que legisla e delibera, e que muitas vezes é ofuscado pela cobertura do jornalismo – é fundamental para monitorar suas representações nos municípios, nos estados e no país, visto que, entre os demais poderes, cabe ao Legislativo representar os cidadãos, sediando os debates de interesse nacional.

A abordagem da transparência legislativa pelos portais de notícias do Nordeste alcançou níveis consideravelmente positivos nos últimos 10 anos, ao passo em que a Lei de Acesso à Informação era aplicada, conhecida e utilizada como principal instrumento para garantir que as Assembleias Legislativas promovessem transparência de seus atos através de canais de comunicação acessíveis e abertos, como os Portais de Transparência. A pesquisa traz contribuições por examinar a atuação de jornais *online*, em funcionamento durante todos os anos cobertos pela análise em cada estado do Nordeste, e como cobrem em suas matérias as pautas do Legislativo estadual referentes a transparência dessa instituição. Cabe destacar que o

intuito não foi fazer um raio-x de todo o jornalismo da região, mas examinar aqueles que, de certa forma, estão entre os principais veículos de notícias de ambos os estados.

A partir da Análise de Conteúdo, infere-se que houve um nível de transparência intermediário ao abordar a transparência da Casa Legislativa com a incidência de temas relacionados a transparência administrativa/legislativa e relacionamento/posicionamento. Na primeira temática, o destaque foi para a Casa, e na segunda para o parlamentar. As imagens utilizadas como instrumento de transparência, nas técnicas empregadas pelos portais de notícias, prevalecem de forma a ilustrar o foco do que está no texto. A incidência de matérias com foco na transparência legislativa entre 2011 e 2021 atinge picos nos anos de 2015, 2016, 2018 e 2021. Apenas dois desses anos foram anos eleitorais (2016 e 2018), com destaque para 2018 que foi ano de eleições no Legislativo Estadual. Em 2021, ano com maior número de notícias e associado a período de crise sanitária mundial, houve baixa incidência de notícias que associavam o Legislativo Estadual e a Covid-19, mantendo foco em outras ações da Casa.

As características que estão associadas ao discurso jornalístico nas referidas matérias refletem um jornalismo *online* que lida de forma tímida em tratar dados abertos de transparência, evidenciando apenas informações que situem o leitor sobre o que é o fato, não promovendo a organização da construção dos sentidos sobre a transparência com elementos interpretativos, como os infográficos e hiperlinks. Não foi possível examinar se todos os portais possuíam equipe especializada em jornalismo de dados, porém pelas informações institucionais disponíveis em cada sítio eletrônico, os mesmos profissionais que trabalham cobrindo outros temas são os mesmos que produzem matérias com bancos de dados abertos.

Embora a cobertura do Legislativo seja crítica em alguns casos, incidindo o viés negativo devido sua maior abertura no plenário, em comissões e aos parlamentares por parte de jornalistas (REHBEIN, 2015), como na cobertura do Congresso Nacional (MONT'ALVERNE, 2016), em nível local não há efetividade integral ao cobrir essas pautas. O foco é apenas divulgar as ações relacionadas a principal função do legislativo: legislar. No que tange seu papel de fiscalização, não foi observado a prática com tanta incidência, porém, ao olhar para os últimos 10 anos, houve crescimento significativo em cobrir a transparência do legislativo estadual, com foco na promoção do controle social, a partir do discurso jornalístico de dar visão aos fatos e promover a transparência. Reiteramos que esses portais são as fontes que a sociedade mais busca para ter informações sobre as ações das instâncias e agentes públicos (FRANCO, 2014), por impulsionarem a circulação da transparência através da informação com qualidade e profundidade.

O papel de vigilância do jornalismo é estratégico no monitoramento do Poder, sobretudo no ambiente *online*, em que possui artefatos provenientes dessas plataformas para potencializar a visibilidade do fato noticiado, como também na apuração das informações com auxílio das ferramentas de manuseio de dados abertos. Porém, ao explorar o desempenho dos portais de notícias do Nordeste, a partir dos resultados obtidos nesta pesquisa, não há atuação efetiva por parte das organizações jornalísticas, que gerenciam esses portais, ao tratar a transparência dos dados públicos em suas notícias. O aspecto vigilante, que protege os cidadãos e fornece aparato de controle social, requer maior atenção por parte do jornalismo *online*, em que há predominância para níveis intermediários de transparência. Apesar do avanço positivo ao longo dos últimos 10 anos, há ainda caminhos a serem percorridos para prática eficaz tanto de transparência quanto de vigilância, proporcionando controle social.

Os levantamentos desta pesquisa contribuem para a literatura ao ampliar as reflexões sobre o jornalismo *online* e seu papel para abertura de dados públicos na promoção de controle social, tanto na concepção de fiscalizador das práticas dos agentes públicos, quanto instituição que possui artefato para mediação da informação pública. Ademais, abrimos precedência para que outros estudos explorem de forma comparativa a abordagem da transparência legislativa pelo jornalismo *online* em nível nacional, como os *quality papers* Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, que possuem equipes e seções específicas para tal fim, e em nível local/regional, examinando as interferências desse investimento e da maior visibilidade dessas empresas jornalísticas na promoção de controle social e na interpretação dos dados sobre transparência legislativa para os cidadãos.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, C. W. Percepções pantanosas: a dificuldade de medir a corrupção. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 73, p. 33-37, 2005.

AGNEZ, Luciane Fassarella. **A convergência digital na produção da notícia: reconfigurações na rotina produtiva dos jornais Tribuna do Norte e Extra**. 157 f. Dissertação (Mestrado em Estudos da Mídia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011.

ALMADA, Maria Paula. **Participação política e transparência online: um panorama sobre a democracia digital no Brasil a partir de iniciativas da sociedade civil**. 176 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura Contemporânea) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

ALMADA, Maria Paula. **Avaliação da e-transparência em portais de governos nacionais: uma comparação entre Brasil, Estados Unidos e Reino Unido**. 263 f. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporânea) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

ALMADA, M.; AMORIM, P.; GOMES, W. Novos desafios para a ideia de transparência pública. **E-Compós**, [S. l.], v. 21, n. 2, 2018. DOI: 10.30962/ec.1446. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/1446>. Acesso em: 30 out. 2021.

ALVES, E. S. **Impactos das alterações ocorridas na lei de responsabilidade fiscal para enfrentamento da pandemia da covid-19, no município de Muritiba – BA**. 42 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Maria Milza, Governador Mangabeira - BA, 2022.

AMORIM, Paula Karini Dias Ferreira. **Democracia e Internet: a transparência de gestão nos portais eletrônicos das capitais brasileiras**. 347 f. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporânea) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2012.

ANDRADE, Danilo. Políticas Públicas: o que são e para que servem?. **Politize**, 2016. Disponível em: < <https://www.politize.com.br/politicas-publicas/>>. Acesso em: 24 de out. de 2021.

ANDRADE, R. G. de; RAUPP, F. M. Transparência do legislativo local à luz da Lei de Acesso à Informação: evidências empíricas a partir dos maiores municípios brasileiros. **Desenvolvimento em Questão**, [S. l.], v. 15, n. 41, p. 85–130, 2017. DOI: 10.21527/2237-6453.2017.41.85-130. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/4213>. Acesso em: 24 ago. 2022.

ANGÉLICO, F. **Lei de Acesso à Informação pública e seus possíveis desdobramentos à accountability democrática no Brasil**. 132 f. Dissertação (Mestrado) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, Curso de Administração, São Paulo, 2012.

AVELAR, Hallita A. C. F. **As “novas” mídias e as rotinas produtivas dos cadernos de economia do Jornal da Paraíba e Correio da Paraíba**. 156 f. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

BANGRE, T. Le journalisme et la question de la responsabilité sociale dans les pays africains: nécessité d'appropriation des valeurs éthiques et déontologiques. **Annuaire Français de**

Relations Internationales. África, Vol. IV, 2008. Disponível em: < https://www.afri-ct.org/wp-content/uploads/2009/12/56_Bangre_journalisme_afrique.pdf:. Acesso em 15 dez. 2022.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Edição revista e ampliada. São Paulo: Edições 70 Brasil, [1977] 2016.

BARROS, Antônio Teixeira de. *et al.* Comunicação para a promoção da democracia: o papel dos veículos da Câmara dos Deputados. *In: Anais do I Encontro da Compólitica*, Universidade Federal da Bahia, 2006.

BAUER, M. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. *In: Bauer, M.; Gaskell, G. (Orgs.). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático.* Petrópolis, Editora Vozes, p.189-217, 2007.

BEAKLINI, B. L. R; CALDAS, J. K. Fernando Collor, proprietário e político: o uso da Gazeta de Alagoas como prática para o coronelismo eletrônico. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 15, n. 178, p. 19-29, 23 jan. 2016.

BECKER, Denise Bibiano Santos. **Transparência como valor e prática:** contribuições do Projeto Credibilidade para o jornalismo brasileiro. 242 f. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-graduação em Jornalismo, Florianópolis, 2021.

BENETTI, Márcia. Análise do discurso como método em comunicação. *In: MOURA, C. P.; LOPES, M. I. V. Pesquisa em Comunicação: metodologia e práticas acadêmicas.* Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016.

BEZERRA, K. Boas práticas de transparência para o jornalismo. *In: ROGERIO CHRISTOFOLETTI. Transparência Jornalística: o que é e como se faz?.* Florianópolis : UFSC, 2022. 33-41.

BRAGA, Sérgio; NÍCOLAS, Maria A. Como os parlamentares do Mercosul estão usando a internet para se comunicar e interagir com a opinião pública? Perfil sociopolítico e uso da internet pelos deputados e senadores da Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela”. *In: Anais do II Encontro da Compólitica*, Universidade Federal de Minas Gerais, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988).** Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 24 de out. 2021.

BRASIL. **Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 20 de out. de 2021.

BRASIL. **Lei Complementar nº131, de 27 de maio de 2009.** Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp131.htm>. Acesso em: 20 de out. de 2021.

BRASIL. **Lei nº 12. 527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição

Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 20 de out. de 2021.

BRASIL. Secretaria Especial de Comunicação Social. **Manual de orientação para atuação em mídias sociais**: identidade padrão de comunicação digital do poder executivo federal. Brasília: SECOM, 2012. Disponível em: < <https://www.gov.br/gestaodeconteudo/pt-br/arquivos/manual-de-redes-sociais-idg.pdf>>. Acesso em: 09 jan. 2023.

BRAVO, M. I. S.; CORREIA, M. V. C. Desafios do controle social na atualidade. **Serviço Social & Sociedade**, n. 109, março de 2012, p. 126–50. DOI. 10.1590/S0101-66282012000100008.

BRENOL, Marlise Viegas. **Transparência digital e jornalismo: modalidades comunicativas com uso de dados públicos**. 237 f. Tese (Doutorado em Comunicação e Informação) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

BRENOL, M. V. Jornalismo e transparência pública digital: aliados pela qualidade do debate público. **Intexto**, Porto Alegre, n. 52, p. 94992, 2021. DOI: 10.19132/1807-583202152.94992. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/intexto/article/view/94992>. Acesso em: 16 jun. 2022.

BOBBIO, Norberto. **Democracia e segredo**. São Paulo; Editora Unesp, 2015.

BONIFÁCIO, Robert; FUKS, Mario. Desvendando a relação entre corrupção e participação política na América Latina: diagnóstico e impactos da exposição a atos corruptos sobre a participação política. **Revista de Sociologia e Política [online]**. 2017, v. 25, n. 63. Acesso em: 7 jan. 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1678-987317256302>>. ISSN 1678-9873. <https://doi.org/10.1590/1678-987317256302>.

CALEFFI, C. F.; RAUPP, F. M. Avaliação da Transparência Fiscal e do Acesso à Informação nos Portais das Assembleias Legislativas Brasileiras. **Meta: Avaliação**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 26, p. 360-386, 2017. Disponível em: < <https://scholar.archive.org/work/t3qr2tmhwhf33o6keb5kxr7nni/access/wayback/http://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/download/1314/pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2023.

CAMPAGNONI, Mariana. et al. Transparência no Poder Legislativo: uma análise dos portais eletrônicos das Câmaras de Vereadores das capitais brasileiras. **Revista Gestão Organizacional**, v. 9, n. 1, pág. 21-42, 2016.

CAMPOS-DOMINGUEZ, E. Historia Del Parlamento 2.0. Parlamentos Abiertos. Tecnologías y Redes Para La Democracia. In: RUBIO, R (Ed)., **Parlamentos Abiertos. Tecnología y redes para la democracia**. Madrid: 2014.

CARLOMAGNO, Márcio C.; ROCHA, Leonardo Caetano Da. Como criar e classificar categorias para fazer análise de conteúdo: uma questão metodológica. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, v. 7, n. 1, 2016. DOI: 10.5380/recp.v7i1.45771.

CHAGAS, V. A febre dos memes de política. **Revista FAMECOS**, [S. l.], v. 25, n. 1, p. ID27025, 2018. DOI: 10.15448/1980-3729.2018.1.27025. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/27025>. Acesso em: 17 dez. 2022.

CHAPARRO, Manuel Carlos. **Pragmática do jornalismo**: buscas práticas para uma teoria da ação jornalística. São Paulo: Summus, 1994.

CHOMSKY, Noam. **Mídia: propaganda política e manipulação**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

CONTI, Mario Sergio. **Notícias do planalto**: A imprensa e o poder nos anos Collor. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

COOK, T. E. O jornalismo político. **Revista Brasileira Ciência Política**, n. 6, p. 203-247, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522011000200009>.

CORBARI, Ely Célia. Accountability e Controle Social: Desafio à Construção da Cidadania. **Cadernos da Escola de Negócios da UniBrasil**, Curitiba, v. 1, n. 2, p. 99-111, 2004. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/cadernosnegocios/article/view/2138>. Acesso em: 30 de out. de 2022.

COSTA, Gabriela da. **Transparência e dados abertos no ecossistema legislativo brasileiro**: do desempenho dos legislativos às apropriações pelos infomediários. 161 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) - Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

COSTA, Gustavo; SILVA, Jorge, L. Análise da narrativa jornalística: construção de sentido pela notícia. In: **ANAIS DO 12º ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS**, 2003, Recife. Anais eletrônicos... Campinas, Galoá, 2003. Disponível em: <https://proceedings.science/compos/compos-2003/papers/analise-da-narrativa-jornalistica--construcao-de-sentido-pela-noticia>. Acesso em: 17 nov. 2022.

CRAFT, S.; HEIM, K. Transparency in Journalism: Meanings, Merits, and Risks. In Lee Wilkins and Clifford G. Christians (Eds.), **The Handbook of Mass Media Ethics**, (p. 217-28). New York: Routledge, 2009.

CRAFT, S. Transparency. **The International Encyclopedia of Journalism Studies**, p. 1–5, 2019. DOI: 10.1002/9781118841570.iejs0097.

CUNHA FILHO, Márcio Camargo. **A Construção da Transparência Pública no Brasil**: Análise da Elaboração e Implementação da Lei de Acesso à Informação no Executivo Federal (2003-2019). 240 f. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

DIAS, Deise Ribeiro. **A mídia impressa sergipana nas eleições para governador em 2006**: cobertura do Cinform, Correio de Sergipe e Jornal da Cidade. 121 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional; Cultura e Representações) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.

ETZIONI, A. Is transparency the best disinfectant?. **The Journal of Political Philosophy**, v. 18, n. 3, pp. 389-404, 2010. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9760.2010.00366.x>

FIGARO, Roseli (Org.). **Comunicação e Análise do Discurso**. São Paulo: Contexto, 2012.

FIORIN, José Luiz. **Elementos de análise do discurso**. 13ª edição. São Paulo: Contexto, 2005.

FOX, J. The uncertain relationship between transparency and accountability. **Development in Practice**, v. 17, n. 4–5, p. 663–671, ago. 2007.

FRANÇA, J. M. M. de. Governança na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco: relações com partes interessadas. IN: ENGEMA, XIX. 2017, São Paulo. **Anais eletrônicos** [...], p. 1-16. Disponível em: <<https://engemausp.submissao.com.br/19/anais/arquivos/294.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2023.

FRANCISCATO, C. E.; GOÉS, C. **Jornalismo em Sergipe: dilemas, recortes e contextos**. Florianópolis, SC: Combook, 2020. [E-BOOK] Disponível em: <https://www.academia.edu/45399292/Livro_Jornalismo_Sergipe_dilemas_recortes_e_contextos>.

FRANCO, M. E. S. Os Meios de Comunicação em Massa e o Sistema Jurídico: a Mídia como um Instrumento de Controle Social. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, [S. l.]**, v. 42, n. 2, 2014. DOI: 10.14393/RFADIR-v42n2a2014-3. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistafadir/article/view/26250>. Acesso em: 7 nov. 2022.

FRANZONI, S.; LISBOA, S. Jornalismo e efeito de transparência: definições na teoria e na práxis. **Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo**, São Paulo, 7 a 9 de novembro de 2018. Disponível em: <http://sbpjour.org.br/congresso/index.php/sbpjour/sbpjour2018/paper/viewFile/1507/908>.

GALINDO, Ericka de Sá. **O Jornalismo e o Judiciário: um olhar sobre a cobertura do julgamento da denúncia do mensalão no Supremo Tribunal Federal**. 153 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

GANDIN, Lucas. **Eu, nós e eles: a luta política nos pronunciamentos presidenciais de Dilma Rousseff**. 237 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

GASPAR, Lúcia. Diário de Pernambuco. **Pesquisa Escolar**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2004. Disponível em: <https://pesquisaescolar.fundaj.gov.br/pt-br/artigo/diario-de-pernambuco-jornal/>. Acesso em: 8 nov. 2022.

GOMES, Wilson. **Jornalismo, fatos e interesses: ensaios de teoria do jornalismo**. Insular: Florianópolis, 2009.

GOMES, Wilson. **A democracia no mundo digital: histórias, problemas e temas**. 1ª Edição. São Paulo: Edições Sesc SP, 2018.

GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley C. M. **Comunicação e democracia: problemas e perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008.

GONÇALVES, F. E. **A Lei de Acesso à Informação como ferramenta de apuração: uma análise do uso da LAI por jornalistas**. 177 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

GONÇALVES, R. Gênese e perfil do jornalista legislativo. In: ADGHIRNI, Z. **Jornalismo e Poder Legislativo: relações entre mídia e política no Brasil**. Curitiba: Appris, 2015. 209f. p.37-59.

GRIMMELIKHUIJSEN, S. G. Transparency and trust: an experimental study of online disclosure and trust in government. 291 f. Tese – Universiteit Utrecht, 2012.

GRIMMELIKHUIJSEN, S. G.; MEIJER, A. J. Effects of Transparency on the Perceived Trustworthiness of a Government Organization: Evidence from an Online Experiment. In:

Journal of Public Administration Research and Theory, v. 24, ed. 1, páginas 137–157, 2014. DOI 10.1093/jopart/mus048.

GRIMMELIKHUIJSEN, S. G.; WELCH, E. W. Developing and testing a theoretical framework for computer-mediated transparency of local governments. **Public administration review.**, v. 72, n. 4, p. 562-571, 2012.

GURGEL, C. R. M. Para Além da Reforma do Estado. **Administração Pública e Gestão Social**, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 159–170, 2017. DOI: 10.21118/apgs.v1i3.5137. Disponível em: <<https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/5137>>. Acesso em: 15 set. 2022.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa**. São Paulo: Editora Unesp, 565p, 2014.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade da Transparência**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

HERMAN, F. .; MARQUES, F. P. J. .; MIOLA, E. . Que fatores influenciam a qualidade da transparência digital em governos locais? Evidências do caso brasileiro. **Opinião Pública**, [S. l.], v. 28, n. 3, p. 857–884, 2023. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/op/article/view/8671962>. Acesso em: 12 jan. 2023.

KARLSSON, Michael. Rituals of Transparency, **Journalism Studies**, v. 11, n. 4, pp. 535-45, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1080/14616701003638400>.

KARLSSON, Michael. Dispersing the Opacity of Transparency in Journalism on the Appeal of Different Forms of Transparency to the General Public. **Journalism Studies**, 2020, DOI: <https://doi.org/10.1080/1461670X.2020.1790028>.

KNISS, Andressa Buttore. **Comunicação pública e transparência governamental em redes sociais digitais: o caso da Controladoria-Geral da União (CGU)**. 156 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019.

KOLISKA, Michael. **Transparency and trust in journalism: an examination of values, practices and effects**. Dissertation - Doctor of Philosophy. University of Maryland. 2015.

KRIPPENDORFF, K. **Content analysis: an introduction to its methodology**. Londres: Sage, [1980] 2004.

LIMA, M. E. O. Jornalismo oligárquico: o perfil do Correio da Bahia. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DA COMUNICAÇÃO, XXV, 2002, Salvador. **Anais...** Salvador: Intercom, 2002. Disponível em: <<http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/a22ca270579e9a33959ed170a8439af2.pdf>>. Acesso em 01 de nov. de 2022.

LIMA, N. C. **Relações de poder e práticas jornalísticas em o dia, a cidade e jornal do Piauí (1951 a 1954)**. 350 f. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014.

LYRIO, Maurício Vasconcellos Leão. **Transparência da gestão pública em portais eletrônicos: uma análise no contexto do poder executivo dos governos sub-nacionais Brasileiro e Espanhol**. 295 f. Tese (Doutorado em Administração) – Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

MAIDANA, M. T. R. Tecnología digital en bibliotecas en paraguay. **E-Ciencias de la Información** (Costa Rica), v. 3, n. 2, p. 1-18, 2013. Disponível em: <<https://brapci.inf.br/index.php/res/download/80061>>. Acesso em: 09 jan. 2023.

MARQUES, F. P. J. A. Internet e transparência política. *In*: ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, XXIII, 2014, Belém. **Anais...** Belém: Compós, 2014. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/316597801_INTERNET_E_TRANSPARENCIA_POLITICA_Paper_apresentado_no_congresso_da_COMPOS_Belem_2014>. Acesso em: 01 de nov. de 2022.

MEIJER, Albert. Understanding modern transparency. **International Review of Administrative Sciences**, v. 75, n. 2, p. 255–269, 2009. DOI: 10.1177/0020852309104175.

MEIJER, A. J. Government transparency in historical perspective: from the ancient regime to open data in the Netherlands. **International Journal of Public Administration**, v. 38, n. 3, p. 189–199, 2015.

MÍDIA KIT DIGITAL. **Mídia kit digital 2022 – Tribuna do Norte**. Disponível em:<<http://www.tribunadonorte.com.br/midia-kit/digital>>. Acesso em: 9 de nov. 2022.

MILNER, R. Pop polyvocality: internet memes, public participation, and the Occupy Wall Street Movement. **International Journal of Communication**, Los Angeles, v. 7, p. 2357-2390, 2013.

MORAES, N. R. **Internet, Prestação de Contas e Transparência na Gestão Pública Municipal**. 266 f. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) - Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

MORAIS, F. **Chatô: o Rei do Brasil**. 1ª Edição (versão econômica). São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

NOBRE, K. R. dos S.; ARAÚJO, M. A. D. de. Assembleias Legislativas da Região Nordeste: um estudo sobre a Lei de Acesso à Informação. **Revista Gestão e Planejamento**, Salvador, v. 20, p. 4-20, 2019. DOI: 10.21714/2178-8030gep.v20.4807. Disponível em: <<https://revistas.unifacs.br/index.php/rgb/article/view/4807>>. Acesso em: 15 de fev. 2023.

NOLETO FILHO, Pedro Aquino. **Mídia e política na imagem do Congresso**. Brasília: Edições Câmara, 2014.

NOLETO FILHO, Pedro Aquino. Políticos e jornalistas na ilusão da opinião pública. *In*: ZÉLIA LEAL ADGHIRNI (ORG). **Jornalismo e Poder Legislativo: relações entre mídia e política no Brasil**. 1ª Edição. Curitiba: Appris, 2015. 117 – 149.

NORRIS, P. Introduction: the growth of critical citizens?. *In*: NORRIS, P. (Ed.). **Critical citizens: global support for democratic government**. New York: Oxford University Press, 1999.

NORRIS, P. Jornalismo vigilante. *In*: Mark Bovens *et al.* **The Oxford Handbook of Public Accountability**. Oxford University Press, 2014, p. 525-542. DOI. 10.1093/oxfordhb/9780199641253.013.0015.

NOVO, Benigno Núñez. A história da imprensa no Piauí. **JusBrasil**, 2019. Disponível em: <<https://benignonovonovo.jusbrasil.com.br/artigos/750951109/a-historia-da-imprensa-no-piaui>>. Acesso em: 8 de nov. de 2022.

OLIVEIRA, Larissa P. de C. **Jornalismo cultural: uma análise do jornal Correio da Bahia**. 66 f. Monografia (Graduação em Comunicação Social/Jornalismo) - Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

PANKE, L.; CERVI, E. Análise da comunicação eleitoral: uma proposta metodológica para os estudos do HGPE. **Contemporânea - Revista de Comunicação e Cultura**, v. 9, n. 3, p. 390-404, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/contemporaneapcom/article/view/5533>>. Acesso em: 01 nov. 2022.

PEREIRA, José Matias. Reforma do Estado e controle da corrupção no Brasil. **Caderno de Pesquisas em Administração**, v. 12, n. 2, p. 1-17, abril/junho, 2005. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/919/1/ARTIGO_ReformaEstadoControle.pdf>. Acesso em: 01 out. 2022.

PEREIRA, Thatiany do Nascimento. **Governos (IN)visíveis e jornalismo mediador no Ceará: análise do uso de ferramentas de transparência pública como fontes de informação jornalística**. 161 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Instituto de Cultura e Arte, Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Fortaleza, 2019.

PINA, V.; TORRES, L.; ACERETE, B. **Are ICTs Promoting Government Accountability? A Comparative Analysis of E-Governance Developments in 19 OECD Countries**. In: *Critical Perspectives on Accounting*, v. 18, n. 5, p. 583–602, 2007.

PINTO, P. A. Jornal O Imparcial: o embrião do fotojornalismo maranhense. **Revista Cambiassu**, São Luís - MA, v. XVII, n. 3, jan.- dez. 2007.

PLÁCIDO, G. Quando a transparência é o foco: enquadramentos das notícias publicadas em jornais do Maranhão. **E-COM**, v. 15, p. 83-102, 2022. ISSN 1983-0890. Disponível em: <<https://revistas.unibh.br/ecom/issue/view/175/showToc>>. Acesso em: 20 dez. 2022.

POSSAMAI, A. J. **Dados abertos no governo federal brasileiro: desafios de transparência e interoperabilidade**. 313 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

POWER, Timothy J.; GONZALEZ, Júlio. Cultura política, capital social e percepções sobre corrupção: uma investigação quantitativa em nível mundial. **Revista de Sociologia e Política**, [S.l.], n. 21, nov. 2003. ISSN 1678-9873. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/3645>>. Acesso em: 07 jan. 2023.

RAUPP, F. M.; PERFOLL, A. P. Construindo a Transparência em Assembleias Legislativas dos Estados Brasileiros: uma Investigação nos Portais Eletrônicos. **Revista de Administração e Contabilidade**, Feira de Santana, v. 5, n. 2, p. 04 – 20, 2013. Disponível em: <<http://reacfat.com.br/index.php/reac/article/view/61/63>>. Acesso em: 15 fev. 2023.

RAUPP, F. M.; PINHO, J. A. G. de. Prestação de contas nos portais eletrônicos de Assembleias Legislativas: um estudo após a Lei de Acesso à Informação. **Revista Gestão e Planejamento**, Salvador, v. 15, n. 1, p. 144-161, 2014. Disponível em: <<https://revistas.unifacs.br/index.php/rgb/issue/view/183/showToc>>. Acesso em: 15 fev. 2023.

REHBEIN, M. Noticiário político: um diagnóstico da cobertura pela mídia impressa. In: ZÉLIA LEAL ADGHIRNI (ORG). **Jornalismo e Poder Legislativo: relações entre mídia e política no Brasil**. 1ª Edição. Curitiba: Appris, 2015. 169 – 189.

REIS, L. M. de S. L. **A lei brasileira de acesso à informação e a construção da cultura de transparência no Brasil: os desafios para a implementação da norma e o agir comunicativo no enfrentamento da opacidade estatal.** 150 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

RIBEIRO, Rodrigues. Acesso à informação como ferramenta de transparência e de apuração jornalística. In: SOUZA, Alberto Carlos de, *et al.* **Comunicação e poder: transparência pública, pós-verdade e inovação no mundo digital.** Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2021, p. 33-44.

RIZZOTTO, C.; PRUDENCIO, K.; SAMPAIO, R. Tudo normal: a despolitização no enquadramento multimodal da cobertura do impeachment de Dilma Rousseff. **Comunicação & Sociedade**, v. 9, n. 31, p. 111-130, 2017. DOI: <https://doi.org/10.15603/2175-7755/cs.v39n3p111-130>. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/CSO/article/view/7843>>. Acesso em: 06 jan. 2023.

RODRIGUES, K. F.; MICHENER, G. A necessidade de identificação como barreira ao acesso à informação: evidências e práticas no Brasil e no mundo. **Administração Pública e Gestão Social**, [S. l.], v. 10, n. 4, p. 303–315, 2018. DOI: 10.21118/apgs.v10i4.5733. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/5733>. Acesso em: 19 jan. 2023.

SACRAMENTO, A. R. S.; PINHO, J. A. G. Transparência na administração pública: o que mudou depois da Lei de Responsabilidade Fiscal? Um estudo exploratório em seis municípios da região metropolitana de Salvador. **Revista de Contabilidade da UFBA**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 48–61, 2008. DOI: 10.9771/rcufba.v1i1.2579. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/2579>>. Acesso em: 24 ago. 2022.

SAMPAIO, Rafael C.; LYCARIÃO, Diógenes. **Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação.** Brasília: Enap, 2021.

SANTOS, A. B. dos. **O fantasma da transparência: comunicação pública no Portal da Transparência da Assembleia Legislativa do Maranhão – ALEMA.** 136 f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017.

SANTOS, D. L. dos. **Análise da transparência e adequação aos limites de gastos com pessoal das Assembleias Legislativas Estaduais à luz da lei de responsabilidade fiscal no período de 2015 a 2018.** 74 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Natal, Rio Grande do Norte, 2019.

SCHUDSON, Michael. The rise of the right to know: politics and the culture of transparency, 1945-1975. **The Belknap press of Harvard University Press**, Cambridge, Massachusetts, London, England, 2015.

SILVA, F. C. C. Controle social: reformando a administração para a sociedade. **Organizações & Sociedade**, vol. 9, n. 24, agosto de 2002, p. 115–37. DOI. 10.1590/S1984-92302002000200008.

SILVA, Marcel Ferrante. Estudo comparativo entre interfaces hipertextuais de softwares para a representação do conhecimento. **Ciências & Cognição**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 175-188, mar. 2008. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-58212008000100017&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 23 nov. 2022.

SILVA, Paulo Ferracioli. **Checagem de fatos, transparência pública e atuação política do jornalismo**: um estudo comparado sobre os sistemas de mídia de Brasil, Estados Unidos, Alemanha e Itália. 278 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2021.

SILVA, R. D. Um panorama do jornalismo jurídico no Brasil. **Observatório da Imprensa**, e. 766, 2013. Disponível em: https://www.observatoriodaimprensa.com.br/diretorio-academico/_ed766_um_panorama_do_jornalismo_juridico_no_brasil/. Acesso em: 02 jan. 2023.

SILVA, S. P. da. Parlamento Digital, Dados abertos e Transparência Legislativa. In: BERNARDES, C. B.; MITOZO, I.B; BRAGA, S.S.; SILVA, S.P. **Parlamento Digital Conceitos e Práticas**. Brasília: Editora UnB, 2023.

SOUZA, R. M. V. **Lei de Acesso à Informação: um canal à fonte de notícia**. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, p. 224, 2016.

TANDOC, E. C. THOMAS, R. J. Readers value objectivity over transparency. **Newspaper Research Journal**, 38 (1), p. 32–45, 2017. DOI: 10.1177/0739532917698446.

THOMPSON, Jonh B. A nova visibilidade. **Matrizes**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 15-37, jan./jun. 2008. Disponível em: < <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=143017353001>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**: a tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional. 2ª Edição, v. 2. Florianópolis: Insular, 2008.

VASCONCELOS, T. de A.; BEZERRA, N. de M.; CASTELO, S. L.; BARBALHO, A. A. Parlamento aberto: um estudo sobre a transparência na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **Conhecer: debate entre o público e o privado**, [S. l.], v. 13, n. 30, p. 138–157, 2023. DOI: 10.32335/2238-0426.2023.13.30.9887. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/9887>. Acesso em: 11 mar. 2023.

VIDAL, D. M. M. **Imprensa, jornalismo e interesse público**: perspectivas de renovação – a notícia cidadã. 219 f. Tese (Doutorado em Comunicação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

VIEIRA, Matheus Guedes. **As assembleias legislativas e o fortalecimento da transparência pública**: investigando portais eletrônicos das assembleias legislativas do nordeste brasileiro. 117 f. Monografia (Graduação em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Ciências Administrativas. Natal, RN, 2017.

WASSERMAN, E. **Transparência e jornalismo de qualidade**. São Paulo, 2006. Disponível em: < <https://ewasserman.com/2006/05/10/transparency-and-quality-journalism/>>.

WHITTEN-WOODRING, Jenifer; JAMES, Patrick. Fourth estate or mouthpiece? a formal model of media, protest, and government repression. **Political Communication**, v. 29, n. 2, p. 113–136, 2012. DOI: 10.1080/10584609.2012.671232.

ZAIDAN, Tiago Eloy. **O golpe de estado de 1964 e a disputa de hegemonia através dos veículos de comunicação**: a experiência da mídia imprensa Alagoana. 273 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

ZINNBAUER, D. **Transparency and Information Disclosure in E-Government.** *In:* Encyclopedia of Digital Government (Vol. 3), Edited by: Anttiroiko, A.V., Malkia, M., IGI Global Publication, p. 1566-1571, 2007.

ANEXOS

ANEXO 1 – NOTÍCIA COM NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA BAIXO

14 de junho de 2021, 17:36:09

Deputado João Marcelo está internado em unidade semi-intensiva para tratar complicação da covid-19



Da redação, AJN1

O deputado estadual João Marcelo (PTC) precisou ser internado numa Unidade Semi-Intensiva de um hospital particular de Salvador (BA) para tratar de complicações da covid-19. O quadro clínico do parlamentar sergipano é considerado estável, porém, delicado, já que ele está com grande parte dos pulmões comprometidos, o que ocasiona, obviamente, baixa saturação.

Como o quadro inspira cuidados, a equipe médica decidiu introduzir um cateter de oxigênio e ele está reagindo positivamente à intervenção.

A AJN1 apurou que o parlamentar decidiu pelo internamento no hospital baiano porque tem duas irmãs que compõem a equipe médica da unidade hospitalar.

"O quadro de saúde tem demandado grande vigilância e atenção por parte da equipe médica. O deputado foi submetido ao uso de cateter de oxigênio para melhorar a saturação e respiração, e felizmente, ele começou a dar sinais de melhora clínica e sua família está otimista com a evolução do quadro, que ainda é bastante delicado. A Assessoria do Deputado João Marcelo aproveita para agradecer todas as mensagens recebidas pelo deputado e pela família e, desde já, agradece o carinho dos amigos e do povo sergipano", diz a nota enviada pela assessoria de Comunicação do deputado.

ANEXO 2 – NOTÍCIA COM NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA INTERMEDIÁRIO

Justiça bloqueia R\$ 61 mil de presidente da Assembleia Legislativa

ALE estaria descumprindo, desde 2010, a obrigação de repassar ao Tesouro Estadual os valores referentes ao IR retido dos servidores

Gazetaweb, com assessoria do TJ-AL
22/06/2016 10h57 - Atualizada em 17/04/2020 02h26



O presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas (ALE/AL), deputado Luiz Dantas Lima, teve R\$ 61 mil bloqueados de suas contas pessoais por não ter cumprido a decisão da 17ª Vara da Fazenda, de recolher ao Tesouro Estadual os valores descontados na fonte do Imposto de Renda (IR) dos servidores do Poder Legislativo. A decisão foi do juiz Alberto Jorge Correia.

A decisão foi proferida em ação proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE), que investiga irregularidades na gestão da Assembleia. De acordo com inquérito do MP, a ALE vem descumprindo, ao menos desde o ano de 2010, a obrigação de repassar ao Tesouro Estadual os valores referentes ao IR retido dos servidores do Legislativo.

Na decisão, o juiz manteve a determinação de que o secretário da Fazenda de Alagoas, George Santoro, não repasse à Assembleia os valores referentes ao IR dos servidores a partir do mês de julho, caso a decisão não seja cumprida pela ALE ainda em junho, ficando os valores à disposição da 17ª Vara.

O juiz também acatou, provisoriamente, até decisão final, os argumentos do vice-presidente da ALE, deputado Ronaldo Medeiros, de que, no período em que exerceu a presidência da Assembleia, não recebeu qualquer deliberação judicial para cumprimento da decisão, alegando ainda que somente foi intimado quando já não exercia o cargo.

O presidente da ALE disse que até o momento não foi informado oficialmente sobre a decisão judicial. Ele adiantou, contudo, que vai recorrer do bloqueio das contas por entender que a medida é desnecessária.

Decisão do desembargador

O desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoa (TJ/AL), Tutmés Airan, negou, nesta quarta-feira (22), o agravo de instrumento ajuizado pela Assembleia Legislativa de Alagoas (ALE) em face da decisão anterior do juiz Alberto Jorge, que determinou a aplicação da multa e o bloqueio das contas do Parlamento em virtude do não repasse do imposto de renda dos servidores ao Estado de Alagoas.

Nessa decisão, o desembargador não acolheu o pedido de liminar e manteve a decisão do juiz de 1º grau. Com isso, a Assembleia Legislativa está obrigada a recolher o Imposto de Renda e caso não o faça no mês de junho, a Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz) deverá realizar o respectivo desconto no repasse do duodécimo.

O procurador da ALE, Diógenes Tenório, declarou que vai informar ao desembargador a proposta de acordo que pode ser concretizada entre o parlamento Alagoano, a procuradoria do estado e governo de Alagoas com a mediação do Poder Judiciário. Tenório acredita que nos próximos dias haverá a homologação desta proposta, que tem já a sinalização positiva da PGE.

ANEXO 3 – NOTÍCIA COM NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA AVANÇADO

Natal

Assembleia aprova redução de 692 cargos

Publicado: 00:00:00 - 04/03/2016

Atualizado: 08:51:38 - 04/03/2016

Ricardo Araújo e Valdir Julião

repórteres

A Assembleia Legislativa aprovou a resolução de extinguir 345 cargos em comissão de Agentes Legislativos (em três níveis) e 979 funções gratificadas de atividades de níveis básico, médio e superior. No total, são 1.324 colocações atingidas. Mas, a resolução 003/2016 da Mesa Diretora, também transforma parte dos cargos e funções extintos em 632 novos cargos, reduzindo as extinções, na prática, para 692 cargos e/ou funções.



A resolução foi aprovada pela unanimidade dos deputados, durante a sessão ordinária de ontem, depois que o colegiado de líderes partidários concordou com a votação em regime de urgência. Os cargos objetos de extinção haviam sido criados por força da resolução nº 046 - agora revogada pela resolução nº 003 -, e que em 30 de agosto de 2012 subdividiu em três o cargo de Agente Legislativo da Assembleia. Já em relação as 979 funções gratificadas, a resolução que foi aprovada também revoga o ato da mesa de nº 441, datado de 14 de abril de 2011 e resoluções ou atos da mesa correlatos.

Leia Mais **Getúlio entrega documentos à PGJ**

O presidente da Assembleia, deputado Ezequiel Ferreira (PMDB), afirmou que "os cortes serão imediatos e devem ser até hoje". "Não tenha dúvida que, podendo ampliar, vamos ampliar (os cortes)", disse ele para a TRIBUNA DO NORTE ao fim da sessão. "Anunciei, no pronunciamento, a decisão da Mesa Diretora de garantir estes cortes antes mesmo da Reforma Administrativa e o colegiado desta Casa confirmou, a unanimidade, este posicionamento. As medidas serão de corte imediato e as exonerações vão ocorrer nos próximos dias com a extinção dos cargos", completou o deputado.

A resolução 003/2016 tem oito parágrafos. Os dois primeiros tratam da extinção dos cargos e das funções gratificadas. O terceiro preconiza que "em consequência da redução de despesas decorrentes dos artigos 1º e 2º, (...), ficam transformados, e mantida a remuneração atualmente em vigor para os cargos de igual nível e denominação, os cargos de igual nível e denominação, os cargos e funções nos mesmos artigos referidos, nos cargos de provimento em comissão constantes do Anexo".

No anexo, estão previstos 632 cargos distribuídos como Assessor de Gabinete Legislativo (240), Auxiliar de Gabinete Legislativo (192) e Assessor Administrativo (200), com os valores dos respectivos vencimentos e representações (veja fac-simile). O parágrafo único do artigo 3º da resolução diz que “a Mesa promulgará Ato, no prazo de oito dias, a partir da vigência dessa resolução, com o provimento e lotação” desses 632 cargos. O artigo 6º, adiante, condiciona esse provimento a “hipótese de não haver custo adicional” para a Assembleia.

A resolução cria alguns mecanismos de controle sobre os servidores à disposição dos gabinetes dos deputados. Prevê, no artigo 5º que “os atos de provimento de cargos no Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa deverão indicar a razão da abertura da vaga que está sendo preenchida”. Na prática, essa determinação impedirá que novas nomeações sejam feitas sem que exista a vacância no cargo ou função.

A resolução mantém a possibilidade dos deputados terem servidores trabalhando “em Natal ou nos municípios de atuação política do parlamentar”, nos chamados “escritórios de apoio”. A determinação, nos casos dos escritórios de apoio parlamentar fora da sede da Assembleia, é que as despesas serão “custeadas exclusivamente pela verba de indenização de despesas do exercício do mandato de cada deputado, observados a disciplina própria e os limites atualmente em vigor, “sem qualquer custo para a Assembleia”.

Ezequiel Ferreira defendeu o exercício externo de servidores dos gabinetes lembrando que “a atividade parlamentar não se restringe à elaboração legislativa, com as sessões do plenário e as reuniões das Comissões Técnicas, mas inclui uma ampla gama de atual, que vai desde a fiscalização dos atos dos demais Poderes, até a assistência e orientação aos municípios, associações comunitárias e segmentos da sociedade”.

No geral, as medidas preconizadas pela resolução deverão “antecipar a instalação de mecanismos de controle sobre a gestão de pessoal da Assembleia”, segundo fonte ouvida pela TN. O quadro atual, no que se refere aos servidores à disposição dos gabinetes, avaliou a fonte, “é de total descontrole”. Essa a razão, segundo a fonte, de ser difícil calcular “de quanto será o impacto financeiro de todas essas medidas”.

Reprodução de trecho da Resolução 003/2016

Norma abre a possibilidade para o preenchimento de 632 novos cargos na Casa Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 61ª LEGISLATURA
NATAL, 03.03.2016 BOLETIM OFICIAL 3426 ANO XXVII QUINTA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2016
PROCESSO Nº 0251/2016

Art. 1º. Fica revogada a autorização dada pelo art. 2º da Resolução nº 046/2012 de 30 de agosto de 2012, para subdivisão em 3 (três) de cada cargo de provimento em comissão de Agente Legislativo 1, Agente Legislativo 2 e Agente Legislativo 3, extinguindo-se em consequência, 345 (trezentos e quarenta e cinco) desses cargos no Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa.

Art. 2º. Ficam extintas, no Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa, 979 (novecentas e setenta e nove) Funções de Atividade de Nível Básico, de Nível Médio e de Nível Superior, objeto do Ato da Mesa nº 441, de 14 de abril de 2011, e de Resoluções ou Atos da Mesa correlatos.

Art. 3º. Em consequência da redução de despesas decorrente das disposições dos artigos 1º e 2º, desta Resolução, ficam transformados, e mantida a remuneração atualmente em vigor para os cargos de igual nível e denominação, os cargos e funções nos mesmos artigos referidos, nos cargos de provimento em comissão constantes do Anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. A Mesa promulgará Ato, no prazo de oito (8) dias a partir da vigência desta Resolução, com o provimento e lotação dos cargos objeto do caput deste artigo.

ANEXO

DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
ASSESSOR DE GABINETE LEGISLATIVO	240	1.084,68	1.627,03
AUXILIAR DE GABINETE LEGISLATIVO	192	935,42	1.403,13
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	200	880,68	1.321,03

Saiba mais

O cargo de Agente Legislativo que foi alterado ontem pela Assembleia Legislativa, representava na folha de pagamento de janeiro/2016 R\$ 2,2 milhões. Esse valor representa 23% do que foi pago a cargos comissionados na folha do primeiro mês do ano e 11% do valor total (R\$ 19,2 milhões) incluindo efetivos e aposentados.

Pelos dados do Portal da Transparência da ALRN, 647 pessoas estavam ocupando esses cargos, o que representa 25% do total de 2.592 cargos comissionados registrados na Casa Legislativa. Os salários recebidos por um agente legislativo em janeiro variavam de R\$ 1.800 e R\$ 8.300. Os dados foram retirados do <http://www.al.rn.gov.br/portal/transparencia>

Robinson defende que a filha deixe cargo na ALRN

O governador Robinson Faria (PSD) avaliou o atual momento da Assembleia Legislativa, onde 81,4% dos 3.181 dos servidores são de ocupantes de cargos comissionados (2.592), entre os quais a sua filha Janine Faria, lotada no gabinete do deputado estadual José Dias.

Para o governador, se depender da vontade dele, a filha deve entregar o cargo "não porque cometeu erro ou pecado, ou algo ilegal, mas para ter paz". "Cabe a ela fazer uma reflexão pelo desgaste que está sendo proporcionado por ser filha de governador", afirmou ontem, em entrevista no "Bom Dia RN", da Inter TV Cabugi.

Robinson ressaltou que Janine Faria é bacharel em Direito e publicitária e que "não era fantasma e dava expediente no gabinete de José Dias". Ele disse que a filha ocupa o cargo há seis anos, "a partir de convite do deputado, que a conhece bem" e que "não houve nepotismo cruzado". "Eu era um vice-governador escorraçado, que não tinha cargo no Estado, foi um ato espontâneo do deputado e não teve troca de favores".

ANEXO 4 – NOTÍCIA COM TIPO DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA/LEGISLATIVA

Eleições renovam mais da metade dos cargos de deputado da Assembleia Legislativa do Ceará

Alguns dos novos deputados eleitos já haviam exercido a função na casa como suplentes ou em mandatos anteriores a 2010

Escrito por **Murilo Viana**, 19:44 - 06 de Outubro de 2014.

Mais da metade dos deputados da Assembleia Legislativa do Ceará serão substituídos por novos políticos, eleitos na eleição deste domingo (5).

Assim, o Legislativo Estadual terá 52,2% dos cargos de deputados renovados a partir do dia **1º de janeiro** de 2015, embora alguns dos novos deputados já tenham exercido mandatos em anos anteriores a 2010 ou tenham exercido as atividades na Casa como **suplentes**.

É o caso dos eleitos Capitão Wagner (**PR**), Dra. Silvana (**PMDB**) e Tomaz Holanda (**PPS**) que chegaram ao Legislativo cearense por meio das urnas pela primeira vez, mas já haviam atuado na Casa para substituir deputados que saíram para exercer outras funções.

[> Bancada do Ceará na Câmara dos Deputados tem renovação de 45,5%](#)

24 novos deputados eleitos

Aderlania Noronha (SD): 97.172 votos (2,18% dos votos válidos)
 Moises Braz (PT): 75.027 votos (1,68% dos votos válidos)
 Roberio Monteiro (PROS): 67.018 votos (1,50% dos votos válidos)
 Odilon Aguiar (PROS): 57.454 votos (1,29% dos votos válidos)
 David Durand (PRB): 53.608 votos (1,20% dos votos válidos)
 Lais Nunes (PROS): 48.929 votos (1,10% dos votos válidos)
 Naumi Amorim (PSL): 46.836 votos (1,05% dos votos válidos)
 Jeova Mota (PROS): 48.659 votos (1,09% dos votos válidos)
 Elmano (PT): 44.292 votos (0,99% dos votos válidos)
 Capitão Wagner (PR): 194.239 votos (4,36% dos votos válidos)
 Agenor Neto (PMDB): 78.868 votos (1,77% dos votos válidos)
 Dra. Silvana (PMDB): 41.449 votos (0,93% dos votos válidos)
 Walter Cavalcante (PMDB): 33.094 votos (0,74% dos votos válidos)
 Carlos Matos (PSDB): 29.036 votos (0,65% dos votos válidos)
 Audic Mota (PMDB): 28.509 votos (0,64% dos votos válidos)
 Evandro Leitão (PDT): 70.228 votos (1,57% dos votos válidos)
 Tomaz Holanda (PPS): 25.875 votos (0,58% dos votos válidos)
 Augusta Brito (PCdoB): 50.849 votos (1,14% dos votos válidos)
 Carlos Felipe (PCdoB): 28.881 votos (0,65% dos votos válidos)
 Joaquim Noronha (PP): 38.751 votos (0,87% dos votos válidos)
 Zé Ailton Brasil (PP): 25.401 votos (0,57% dos votos válidos)
 Renato Roseno (PSOL): 59.887 votos (1,34% dos votos válidos)
 Bruno Pedrosa (PSC): 27.793 votos (0,62% dos votos válidos)
 Dr. Bruno Gonçalves (PEN): 75.511 votos (1,69% dos votos válidos)

22 deputados reeleitos

Zezinho Albuquerque (PROS): 95.253 votos (2,14% dos votos válidos)
 Dr. Sarto (PROS): 85.310 votos (1,91% dos votos válidos)
 Sergio Aguiar (PROS): 85.060 votos (1,91% dos votos válidos)
 Ivo Gomes (PROS): 73.055 votos (1,64% dos votos válidos)
 Wellington Landim (PROS): 66.213 votos (1,48% dos votos válidos)
 Duquinha (PROS): 64.414 votos (1,44% dos votos válidos)
 Roberto Mesquita (PV): 64.005 votos (1,44% dos votos válidos)
 Dr. Lucilvio Girão (SD): 52.402 votos (1,18% dos votos válidos)
 Osmar Baquit (PSD): 47.553 votos (1,07% dos votos válidos)
 Antonio Granja (PROS): 51.368 votos (1,15% dos votos válidos)
 Gony Arruda (PSD): 46.179 votos (1,04% dos votos válidos)
 Mirian Sobreira (PROS): 44.451 votos (1,00% dos votos válidos)
 Fernanda Pessoa (PR): 78.579 votos (1,76% dos votos válidos)
 Tin Gomes (PHS): 41.561 votos (0,93% dos votos válidos)
 Danniel Oliveira (PMDB): 62.550 votos (1,40% dos votos válidos)
 João Jaime (DEM): 52.638 votos (1,18% dos votos válidos)
 Carlomano Marques (PMDB): 37.442 votos (0,84% dos votos válidos)
 Bethrose (PRP): 31.666 votos (0,71% dos votos válidos)
 Heitor Ferrer (PDT): 93.928 votos (2,11% dos votos válidos)
 Ferreira Aragão (PDT): 27.607 votos (0,62% dos votos válidos)
 Ely Aguiar (PSDC): 41.632 votos (0,93% dos votos válidos)

ANEXO 5 – NOTÍCIA COM TIPO DE TRANSPARÊNCIA RELACIONAMENTO/POSICIONAMENTO

Início > Geral

Líder nega divisão de ‘alto e baixo clero’ na Assembleia Legislativa da Paraíba

Redação

15/08/2017 13:15



O líder do governo na Assembleia Legislativa da Paraíba, Hervázio Bezerra (PSB), negou nesta terça-feira (15), que o governador Ricardo Coutinho esteja dividindo a bancada governista entre ‘alto e baixo clero’, ou seja, entre os deputados que têm mais ou menos privilégios com o socialista. O assunto veio à tona depois que boatos se espalharam na Casa de que alguns parlamentares da situação estariam insatisfeitos com o tratamento recebido por Ricardo.

Leia mais notícias de política no Portal Correio

“O governador Ricardo Coutinho tem tratado toda a bancada por igual, não pode haver queixas neste sentido. O que é concedido a um parlamentar e também aos demais”, garantiu Hervázio Bezerra.

Contudo, ele admitiu que por uma questão de relação pessoal, alguns deputados têm mais proximidade com o governador. “Não posso chegar e esconder que há uma relação de cunho pessoal e alguns têm mais e outros têm menos, isso é perfeitamente normal entre a convivência entre seres humanos. No Parlamento Federal tem senadores e deputados que se dão melhor com Michel Temer, na Câmara Municipal tem vereadores que se aproximam mais de Cartaxo, no governo e em todas as prefeituras é assim e onde existir ser humano vai existir sempre isso”, alegou.

De acordo com as informações apuradas pela reportagem da rádio Correio Sat/98 FM, uma lista estaria circulando na Assembleia com essa possível divisão entre os deputados satisfeitos e os insatisfeitos com o governador Ricardo Coutinho. A lista estaria dividindo a bancada da seguinte forma:

Alto clero

Adriano Galdino, Edmilson Soares, Gervásio Mais, Hervázio Bezerra, Tião Gomes, Tróccoli Junior e Ricardo Barbosa.

Baixo clero

Anísio Maia, Antônio Mineral, Arthur Filho, Bosco Carneiro, Branco Mendes, Caio Roberto, Doda de Tião, Frei Anastácio, Galego de Sousa, Genival Matias, Inácio Falcão, Jeová Campos, João Gonçalves, Jullys Roberto, Nabor Wanderley e Zé Paulo.

Leia mais notícias em portalcorreio.com.br, siga nossas páginas no [Facebook](#), no [Twitter](#) e no [Instagram](#) e veja nossos vídeos no [Youtube](#). Você também pode enviar informações à Redação

ANEXO 6 – NOTÍCIA COM TIPO DE TRANSPARÊNCIA FISCAL/ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

MP quer adequação no Portal da Transparência da Assembleia

A ação do MP se justifica pela ausência de informações completas no Portal da Transparência sobre as atividades desenvolvidas pela Casa Legislativa e seus membros

LATAM AIRLINES

João Pessoa para Brasília	Brasília para Recife	São Paulo para Fortaleza
Voe de João Pessoa a Brasília por R\$ 575 e...	Voe de Brasília a Recife por R\$ 323 em LATA...	Voe de São Paulo a Fortaleza por R\$ 528 e...
A partir de R\$575 Reserva aqui	A partir de R\$323 Reserva aqui	A partir de R\$528 Reserva aqui

Por: João Carvalho Jr.

21 de Maio de 2016



FOTO LEGENDA: Segundo o MP, o atual modelo do portal não traz demonstrativo de como os recursos públicos foram utilizados

O Ministério Público Estadual deu entrada com uma ação civil pública, requerendo que a Assembleia Legislativa do Maranhão adeque o seu Portal da Transparência de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei da Transparência. A ação está na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, sob o número 0819616-13.2016.8.10.0001.

A ação do MP se justifica pela ausência de informações completas no Portal da Transparência sobre as atividades desenvolvidas pela Casa Legislativa e seus membros. O atual modelo do portal não traz demonstrativo de como os recursos públicos foram utilizados.

A reportagem de O Imparcial fez um teste, acessando o Portal da Transparência da Assembleia Legislativa. No link 'Despesas com Pessoal', existem valores gerais do que foi gasto pela Assembleia naquela área, mas não há detalhamento de como, onde e com quem foi gasto. Sabe-se apenas que o total gasto foi de R\$ 263.884.777,47 e quanto foi gasto mês a mês.

- [MP recomenda a implantação do Portal da Transparência em Sambaíba](#)
- [Maranhão fica entre os dez estados mais transparentes do Brasil](#)
- [Ausência de portal da transparência pode gerar suspensão de recursos](#)

Detalhamento

O Ministério Público quer que a Assembleia Legislativa expanda suas informações, indicando o nome de cada deputado, servidor e quanto cada um recebeu no mês. A indicação do MPE pede ainda que seja apontada a verba de gabinete. Tudo detalhado no Portal da Transparência. Segundo o Ministério Público, a forma solicitada já é aplicada por outros órgãos legislativos, como a Câmara dos Deputados, citada em exemplo.

Fantasma

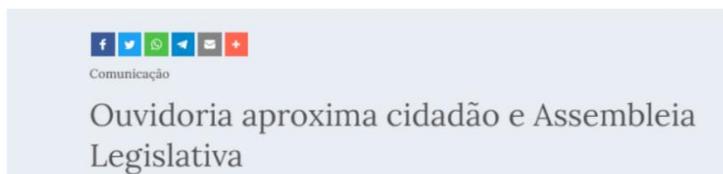
Outro ponto constante da ação é a divulgação completa dos servidores da Assembleia Legislativa, com detalhamento do nome, cargo, lotação, remuneração e filiação. As informações podem ser bem repassadas quando outra solicitação da ação for atendida: o cadastramento dos servidores e prestadores de serviço.

Prazo de resposta

Ante o que expôs o Ministério Público, o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, determinou que a direção da Assembleia seja intimada a, no prazo de 72 horas, se manifestar sobre o pedido de tutela de urgência.

[VER COMENTÁRIOS](#)

ANEXO 7 – NOTÍCIA COM TIPO DE TRANSPARÊNCIA PARTICIPAÇÃO SOCIAL



Deixar o cidadão cada vez mais próximo do Parlamento é uma das prioridades da Assembleia Legislativa de Pernambuco. E para facilitar essa relação com a sociedade, o Legislativo estadual conta com um canal importante de comunicação. Instalada em 2014, a Ouvidoria da Alepe está sendo considerada uma aliada de peso no trabalho que a Casa vem realizando para incentivar a população a acompanhar e participar mais de perto das atividades legislativas.

A Ouvidoria, na realidade, pode ser definida como um elo de ligação entre o povo e o poder. Por meio dela, as pessoas podem encaminhar sugestões, reclamações, denúncias, elogios e solicitações. "O cidadão pode propor, por exemplo, uma ideia para que ela se torne lei. As pessoas acham que somente os deputados podem apresentar um projeto de lei. E isso é verdade. Mas um parlamentar pode assumir a proposta encaminhada pelo cidadão", frisou o ouvidor-executivo da Assembleia, Douglas Moreno.

Todo o trabalho da Ouvidoria é respaldado pela Lei Federal 13.460/2017, que consolidou definitivamente o papel das ouvidorias públicas no país. A nova legislação, inclusive, trouxe uma inovação importante ao fixar um prazo de 30 dias para que as ouvidorias respondam aos questionamentos do cidadão. Antes, não havia exigência legal para cumprimento de prazos para responder às demandas. Agora, o gestor está passível de punição caso desrespeite o prazo previsto na lei, que também estabeleceu a criação do Código de Defesa do Usuário do Serviço Público.

A nova lei orientou, ainda, aos órgãos públicos a elaboração de uma cartilha para detalhar as atividades realizadas pela instituição. "Na Assembleia, confeccionamos a Carta de Serviços ao Usuário da Alepe, na qual mostramos o funcionamento da Casa, como o cidadão pode participar de suas atividades e acompanhar o dia a dia dos deputados", destacou o ouvidor.

Outra função importante da Ouvidoria, segundo Douglas, é o de reforçar o controle externo da administração pública. Nesse caso, o usuário que procurar a Ouvidoria de um determinado órgão para formalizar uma reclamação e não ficar satisfeito com a resposta poderá recorrer à Ouvidoria da Alepe. "Se ele achar que o problema não foi resolvido, nos encaminha a resposta que recebeu da Ouvidoria do órgão. Aqui, vamos ver o controle político e administrativo do caso", disse o ouvidor. A Ouvidoria trabalha também com Lei de Acesso à Informação para reclamações e denúncias.

Douglas fez questão de ressaltar que o serviço da Ouvidoria da Alepe é gratuito. "Ninguém paga nada para ter uma resposta oficial", garantiu, acrescentando que a informação repassada ao cidadão se torna um documento jurídico. "Com ele, a pessoa pode acionar o governo, usar em um processo judicial, porque é uma fonte legal de informação".

SIGILO

Segundo o ouvidor, a nova legislação garante, ainda, sigilo sobre as informações pessoais do cidadão. "Também não é mais necessário informar o motivo para justificar o pedido de qualquer informação" disse. Douglas lembrou, no entanto, que somente as denúncias identificadas serão respondidas em 30 dias. No caso de denúncia anônima, o prazo não é garantido.

Serviço

O cidadão pode acessar a Ouvidoria pelo telefone 3183.2003; e-mail ouvidoria@alepe.pe.gov.br; Portal da Transparência da Assembleia e no site oficial da Casa (www.alepe.pe.gov.br).